

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 139

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 12 DE JUNHO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas de sello adhesivo.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos 2 e 9 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Geral do Serv. Publico.
Ministerio da Fazenda — Circular — Portaria — Expediente da Directoria do Gabinete do Tesouro Nacional, Patrimonio Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Receladoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Cerejas de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios, da Estrada de Ferro Oeste de Minas e Inspectoria de Obras contra as Secas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Cerejas de Agricultura, Industria e Commercio.
Tribunal das Contas — Diario dos Tribunaes — Termos do contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonyms — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 2 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Quarahy

55ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães ajudantes de ordens, Adélho da Souza e Manoel Montanhão.

163ª batalhão de infantaria

Estado maior — Capitão ajudante, João André Moreira;

Tenente secretario, Alcides Miguel de Mattos;

Capitão cirurgião, Dr. Junio Marcellino de Souza.

1ª companhia — Alferes, Dalphino José Teixeira e Assis de Oliveira Pires.

2ª companhia — Capitão, Salathiel Bandeira de Lima;

Tenente, Rozendo Wagner.

3ª companhia — Capitão, João José de Vargas Giloca;

Tenente, Francisco Pardo;

Alferes, Eduardo Kaizer e Luiz Gonzaga de Castilhos.

4ª companhia — Capitão, Epaminondas de Moraes;

Tenente, Florisbello Fernandes de Souza;

Alferes, Creolado da Porciuncula Jacques e Lydio Vaz Martins.

161ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco da Silva Leal;

Major fiscal, Angelito Corrêa de Mello;

Capitão ajudante, Ubaldino de Almeida Vieira;

Capitão cirurgião, Jerônimo Alves Porto.

1ª companhia—Tenente, Maurilio Machado;

Alferes, André Cunha e Armandu Coelho.

2ª companhia—Capitão, Saturnino da Costa Leão;

Alferes, Joaquim Francisco da Cunha e Luiz Rubim.

3ª companhia — Capitão, o alferes João Cesar da Silva;

Tenente, José Toledo Montanhão;

Alferes, João Goulart da Silveira e Euclides Vidal.

4ª companhia — Capitão, Miguel Herminio Ferreira;

Tenente, Antonio Vaz Martins;

Alferes, Albertino Saldanha da Luz e Athaydes Maciel de Oliveira.

165ª batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente quartel-mestre, Jacintho Elizalde;

Capitão cirurgião, Gaspar Saldanha Simões.

1ª companhia—Tenente, Prudencio Grivot;

Alferes, Lucio Epiphanyo Moreira e Percio Alves da Silva.

2ª companhia — Capitão, Jeronymo Mendes de Oliveira;

Alferes, Faustino da Rosa e Oliverio da Costa Leão.

3ª companhia — Alferes, Antonio Candido Paulo de Souza e Americo Rodrigues dos Santos.

4ª companhia — Alferes, Americo da Costa Santos e José Candido Demetrio.

55ª batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Pio Rodrigues de Almeida;

Major fiscal, Dr. José Conrado Wagner;

Tenente secretario, Joaquim de Almeida Vieira;

Capitão cirurgião, Manoel Simões Pereira.

1ª companhia — Capitão, Geraldo Baptista Ribeiro;

Tenente, David Pinto de Oliveira;

Alferes, Dionelio Tubino Machado.

2ª companhia — Capitão, Anastacio Marcellino de Souza;

Alferes, Doracilio José Teixeira e Cypriano Silveira.

3ª companhia — Capitão, Theodoro Pereira da Silva;

Alferes, Alfredo da Souza Machado e Sabino Rodrigues de Freitas.

4ª companhia — Capitão, Alvaro de Souza Tubino;

Alferes, Antonio da Oliveira Pires e Manoel Augusto Prates.

57ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães assistentes, José Saldanha da Luz e Alcides Murillo;

Capitão ajudante de ordens, Miguel Coronel da Rosa;

Major cirurgião, Dr. Francisco Carlos Reverbel.

113º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major fiscal, Jacintho Guedes da Luz;

Tenente secretario, Affonso Brandão.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Baptista Ribeiro;

Tenentes, Belchior Epiphanyo Moreira e Alípio Francisco Pereira;

Alferes, Gil Santa Maria e Arthur Jorgeus.

2º esquadrão — Capitão, Luiz Guedes da Luz;

Tenentes, Fabio Maycá e Maurilio Rodrigues Crixell;

Alferes, Abílio de Oliveira Coimbra e João da Souza Leal.

3º esquadrão—Tenentes, Alcides Ferreira da Silva e Eduardo Valenzuela;

Alferes, Alcibiades de Moura e João Góez Leão Porto.

4º esquadrão—Tenentes, João Ascanio de Moura Tubino e Maximo dos Santos;

Alferes, Euclides Pinto da Fontoura e Paulino Baptista Soriano.

115º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major fiscal, o alferes Manoel Augusto Xavier do Valle;

Capitão ajudante, José Diehl;

Tenente secretario, Manoel Alves Garcia;

Tenente quartel-mestre, Miguel Ferreira Alves;

Capitão cirurgião, João Hermogenes Vidal;

Alferes veterinario, Cecilio Bianchi.

1º esquadrão—Capitão, José de Oliveira Pinto Filho;

Tenentes, João Sebrastião Ribeiro e Bruno Rodrigues Martins;

Alferes, Jasmino Jacques Ramos e João Francisco Sorpa.

2º esquadrão—Alferes, Francisco Assis de Oliveira e Ignacio Baptista Soriano.

3º esquadrão — Capitão, Pio Pereira da Silva;

Tenentes, Accacio de Souza Michado e Annanias de Oliveira Pinto.

4º esquadrão—Capitão, Fernando José Teixeira;

Tenentes, Augusto Baptista Soriano e Sabino Martins Ponce;

Alferes, José Manoel da Souza e Ernani Tubiano de Souza.

58ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Pedro Pereira da Silva;
Major cirurgião, Dario Carvalho.

113º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major fiscal, Francisco Adolpho da Fontoura;
Capitão ajudante, Polycarpo de Magalhães

Lopes;
Tenente secretario, Angelo Petrocelli;
Tenente quartel-mestre, Francisco Branda.

1º esquadrão — Capitão, Innocente Luiz Osorio;
Alferes, Marcellino Ardais e Ignacio Ardohain;

2º esquadrão — Capitão, João Alves Porto;
Tenentes, Victorino Corrêa da Silva Sobrinho e Romão Pereira.

3º esquadrão — Tenentes, Pretextato Corrêa da Silva e Jacintho Montanho;
Alferes, Catalino Fernandes e Agostinho Nunes da Rosa.

4º esquadrão — Capitão, Franklin Araujo;
Tenentes, Vicente Fernandes Dias e Antonio Manoel de Vargas;

Alferes, Daly Tubino da Luz e Felipe Nero Paiva.

116º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major fiscal, Dr. La Hira Guerra;
Capitão ajudante, Paulino Montanho;

Tenente quartel mestre, João Fernandes da Luz;
Capitão cirurgião, Heitor Wagner.

1º esquadrão — Tenentes, Percio Pereira da Luz e Eloy José de Souza;
Alferes, Trajano Fernandes da Luz e Nominando Paiva.

2º esquadrão — Tenentes, José Gomes do Nascimento e Euclides da Souza Machado;
Alferes, Dionysio Escobar e Rodolpho Nunes da Silva.

3º esquadrão — Capitão, José Marcellino de Souza;
Tenentes, Raphael Pinto da Fontoura e Odorico Gonçalves Ramos;

Alferes, Jorge Kayser e Jeronymo Gomes de Menezes.

4º esquadrão — Capitão, Aristides Pinto da Fontoura;
Tenentes, Benito Ibaldo e Ataliba Martins de Souza;

Alferes, Ismael Fernandes da Luz e Fileto de Oliveira Tavares.

Comarca de Pelotas

2ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitão assistente, João Manoel Gomes da Silva;
Capitão ajudante de ordens, Dr. Alberto Moreira Rosa.

2º batalhão de artilharia de posição
Estado-maior — Capitão ajudante, Rubens de Freitas Wei. e;

Primeiro tenente secretario, Hercilio Simões Gaspar;
Primeiro tenente quartel-mestre, Raul Gaspar;

Capitão cirurgião, Mr. João Rovault da Silveira.

1ª bateria—Capitão, José Urrutigaray;
Segundo tenente, Accacio Fabrica.

2ª bateria—Capitão, José Duval Junior;
Segundo tenente, Carlos J. Vio Ferreira.

3ª bateria—Capitão, Atto Aquino;
Primeiro tenente, Domingos Ricardo dos Santos;

Segundo tenente, Antonio Fernandes Godinho Filho.

4ª bateria—Capitão, Alfredo Fehn;
Primeiro tenente, Appio Alves Pereira;

Segundo tenente, José Jeronymo da Silveira.

2º regimento de artilharia de campanha
Estado-maior—Major fiscal, o tenente Alexandre Dimiz Gastaud;

Primeiro tenente secretario, João Rodrigues da Fonseca;
Primeiro tenente quartel-mestre, Pedro Carvalho;

Segundo tenente veterinario, Dr. Luiz Gonzaga Gomes de Freitas.

1ª bateria — Primeiros tenentes, Alfredo Planella e Carlos Gonçalves de Aguiar;
Segundo tenente, Samuel Moreira dos Santos.

2ª bateria—Capitão, Alvaro Moreira Rosa;
Segundo tenente, Oclides Aguiar.

3ª bateria — Segundo tenente, Francisco Vieira da Costa e Silva Sobrinho.

4ª bateria—Capitão, João Baptista Lhullier Filho;
Primeiros tenentes, Epiphania Boa Nova da Silveira e Miguel da Cunha Furtado.

Comarca de D. Pedrito

88ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Hdefonso Arostegui.
Estado-maior — Capitães assistentes, Mario Dillon Arosteguy e Bernardino da Silva Tatú Junior.

Capitães ajudantes de ordens, Sezenandro Sobra de Souza e Anastacio dos Santos Jardim;

Major cirurgião, Dr. José Tude de Godoy.

262º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Moreira Garcez;
Major fiscal, João Soares de Lima;

Capitão ajudante, Agenor Augusto de Oliveira;
Tenente secretario, João Francisco Torres;

Tenente quartel-mestre, José Maria Martins;
Capitão cirurgião, Victor Anastacio Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, Ricardo Machado do Oliveira;
Tenente, José Villa Nova Barbieri;

Alferes, Ananias Augusto da Oliveira e Ezequiel Machado de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Pedro Mendes de Oliveira Filho;
Tenente, Donato Abreu;

Alferes, Nelson Mello e Placido Ferreira da Cunha.

3ª companhia—Capitão, Virgiliano Augusto de Oliveira;
Tenente, Fortunato da Oliveira Filho;

Alferes, Francisco José Pinto e Cyrillo Alexandrino de Freitas.

4ª companhia — Capitão, Floribal da Rosa Garcia;
Tenente, Arthur Sizinio dos Santos;

Alferes, Octacilio Garcia de Vasconcellos e Jacintho Mendes de Oliveira.

263º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Florindo de Lima Simões Pires;
Major fiscal, Dódato Corrêa Simões Pires;

Capitão ajudante, Athanasio de Deus Esmerio;
Tenente secretario, Orphelio Simões Pires;

Tenente quartel-mestre, Manoel Candido Dantas;
Capitão cirurgião, Milião Carneiro da Fontoura.

1ª companhia — Capitão, Honorio da Fontoura Castilhos;
Tenente, Nercu Corrêa de Borba;

Alferes, Trajano Ferreira de Andrade e Oofre Guedes de Lima.

2ª companhia—Capitão, Pedro Ferreira da Andrade;
Tenente, Alencastro Lacerda Esmerio;

Alferes, Francisco Alves de Souza e Leopoldino José Corrêa.

3ª companhia—Capitão, João Francisco Carneiro da Fontoura;
Tenente, Lourival Simões Pires;

Alferes, Marcellino Alves de Souza e João Xavier de Azevedo Pogauha.

4ª companhia — Capitão, Marcino Mauricio Dantas;
Tenente, Octaviano Simões Pires;

Alferes, José Mariano Gonçalves e Serafim Dias de Freitas.

261º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Accacio Carneiro da Fontoura;
Major fiscal, Afonso Carneiro da Fontoura;

Capitão ajudante, Silvestre Jardim Vianna;
Tenente secretario, José Garibaldi Vianna;

Tenente quartel-mestre, José Marcellino da Cruz Sobrinho;
Capitão cirurgião, Manoel Augusto Pereira Fortes.

1ª companhia — Capitão, Felisberto Coelho;
Tenente, Julião Bazilio de Quadros;

Alferes, Felicissimo Arnaldo de Siqueira e Leovegildo Mauricio Dantas.

2ª companhia—Capitão, Manoel Clementino Lucas;
Tenente, Deocleciano Pinto de Miranda;

Alferes, Miguel Vieira de Quadros e Macario Souza.

3ª companhia—Capitão, Gaudencio Antunes Maciel;
Tenente, Vicente Silveira;

Alferes, José Abreu e José Ribeiro Bon.

4ª companhia—Capitão, Euclides Segundo Warlett;
Tenente, Cantidio Maciel de Lemos;

Alferes, Capitulino Rolla e Arthur de Souza.

88º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alberto Fagundes Vasques;
Major fiscal, Cardenio Pereira;

Capitão ajudante, Bernardino Gomes Porto Sobrinho;
Tenente secretario, Osorio Jacintho Pereira;

Tenente quartel-mestre, Anaurelino Antonio da Cunha;
Capitão cirurgião, Amando da Rosa Garcia.

1ª companhia — Capitão, Leoncio Joaquim da Silva;
Tenente, Raphael Joaquim da Silva;

Alferes, Deoclecio Anastacio Simas e João Luiz Igura.

2ª companhia — Capitão, Leoncio Pereira;
Tenente, João Francisco de Bittencourt;

Alferes, Theophilo Alves Montardo e Bráulio Luiz de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Jeronymo Moreira da Silva;
Tenente, Trajano Rodrigues de Vargas;

Alferes, Camillo Machado da Rosa e Ignacio Rodrigues da Silva.

4ª companhia — Capitão, Arthur Torres;
Tenente, João Manoel Ramalho;

Alferes, Neco Gonçalves e Gonçalo Bueno da Silva.

12ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Candido Sallouave.
Estado-maior — Capitães assistentes, Saturnino Seabra de Souza e João Coll Leite;

Capitães ajudantes de ordens, Luiz Guimarães e Manoel Pedro Machado;

Major cirurgião João MacGinity.

215º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Annibal Trilha de Lemos;
Major fiscal, Lucas Armê;

Capitão ajudante, Martins de Macedo Pons;
Tenente-secretario, Sergio Sallouave;
Tenente quartel-mestre, Gasparino Pires do
Quadros;

Capitão cirurgião, Anthero Marques da
Araujo;
Alferes veterinario, Belmonte Hudson.

1º esquadrão—Capitão, Eduardo Epami-
nondas Brum;

Tenentes, Ataliba Martins dos Santos e
Cyrillo Alberto Teixeira;
Alferes, João Martins Leite Sobrinho e
Bernardino Tavares de Souza.

2º esquadrão—Capitão, João Climaco
Duarte;

Tenentes, Alilino Peregrino Duarte e Brau-
lino Corrêa de Souza;

Alferes, Dionysio Tavares de Souza e Pedro
Candido Goulart.

3º esquadrão—Capitão, Onofre Francisco de
Quadros;

Tenentes, Astrogildo Gil de Oliveira e Ave-
lino Severo da Costa;

Alferes, Pedro de Oliveira Martins e Galvão
Luiz Ozorio.

4º esquadrão—Capitão, Alvaro Olegario de
Menezes;

Tenentes, João Affonso da Roza Garcia e
Apparicio Jacques de Valença;

Alferes, Bonifacio da Silva e Severo Ri-
cotta.

249º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comman-
dante, Ignacio Felix da Silva;

Major fiscal, Edmundo Madruga de Biten-
court;

Capitão ajudante, Alei les Consul da Silva;

Tenente secretario, Collatino Cassio Soares;

Tenente quartel-mestre, Jannario Franci;

Capitão cirurgião, Joaquim Maciel de Lenos;

Alferes veterinario, Francisco Rodrigues do
Oliveira.

1º esquadrão—Capitão, Alberto Dutra
Lemos;

Tenentes, Selvario Prestes e Donato Pra-
Baldi;

Alferes, Saturnino Pimentel de Quincós e
Juvencio Marques de Araujo.

2º esquadrão—Capitão, Ultinio Confussio
de Bittercourt;

Tenentes, José Maria do Castro e Edmundo
Barcellos;

Alferes, Theodolino Fernandes e Pedro Luiz
Lacerda.

3º esquadrão—Capitão, Florancio José Vaz;

Tenentes, Aloisio Consul da Silva e Leandro
José Ferreira;

Alferes, Vespasiano Anastacio Bueno e Fa-
vorino França.

4º esquadrão—Capitão, André Label;

Tenentes, Joaquim Lopes Formoso e Ago-
stinho Laffaell;

Alferes, Diogenes Fernandes e Alberto
Schulz.

247º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comman-
dante, Manoel Garcez Freire;

Major fiscal, Urbano Freire da Fontoura;

Capitão ajudante, Innocencio Romero;

Tenente secretario, Nicanor Rodrigues Tei-
xeira;

Tenente quartel-mestre, Annibal da Rosa
Garcia;

Capitão cirurgião, Dr. Aggripino dos Santos
Louzada;

Alferes veterinario, Francisco de Paula Ja-
cinto de Araujo.

1º esquadrão—Capitão, Sebastião Dalisio
Freire;

Tenentes, Marcellino Garcez do Moraes e
João de Deus Garcez;

Alferes, João Ferreira Diniz e Abilio Rosa
Moura.

2º esquadrão—Capitão, Affonso José Vaz;

Tenentes, Virgilio Pereira da Fontoura e
Bruno Virissimo Alves;

Alferes, João Francisco Vargas da Cunha e
Eugenio Antonio Martins.

3º esquadrão—Capitão, Francisco Olavo da
Fontoura;

Tenentes, José Luiz Silveira e Anisio Rosa
de Moura;

Alferes, Cicero Madeira do Amaral e Pedro
Saraiva do Amaral.

4º esquadrão—Capitão, Nathaniel Brandão;

Tenentes, Belisario Moreira da Fontoura e
Marciano Bosque da Cunha.

Alferes, Antenor Saraiva do Amaral e Claro
Arasteguy.

245º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel comman-
dante, Honorio Machado de Souza;

Major fiscal, Affonso Garcia dos Santos;

Capitão ajudante, Carlos do Amaral Menna;

Tenente secretario, Alvaro Conrado Gou-
lart;

Tenente quartel-mestre, Orlando Sensavero;

Capitão cirurgião, Accacio Alves da Costa;

Alferes veterinario, Emilio Martins Rassão.

1º esquadrão—Capitão, Manoel de Azevedo
Pecanha;

Tenentes, Reduzino Gonçalves Vieira e
Abrelino Rieffel da Silva;

Alferes, Pedro Rieffel da Silva e Thomaz
Corrêa Machado.

2º esquadrão—Capitão, Hermenegildo Peres;

Tenentes, Petronilho Corrêa Machado e Er-
nesto de Azevedo Pecanha;

Alferes, Manoel Francisco Duarte e Joaquim
Prestes Sobrinho.

3º esquadrão—Capitão, Constantino Tar-
neco;

Tenentes, João Francisco Moreira e Cinci-
nato de Paula Rolla;

Alferes, Victor Chuy e João Paulo da Silva.

4º esquadrão—Capitão, Martiniano Pi-
nheiro;

Tenentes, Leoncio Brazil Nunes e Jacyntho
dos Santos Marques;

Alferes, Ozorio de Paiva Rolla e Abilio de
Oliveira Maia.

— Por outros de 9 do corrente miz :

Foi declarado sem effeito o decreto de 11 do
novembro de 1914, que nomeou Vicente Duarte
para o lugar de ajudante de procurador da
Republica no municipio de S. Sebastião, na
secção de S. Paulo.

— Foram exonerados, a pedido :

Gabriel Romão Carneiro do lugar de aju-
dante do procurador da Republica no mu-
nicipio da Conceição do Rio Verde, na secção
de Minas Geraes;

O Dr. Francisco Catão do de 2º supplente do
substituto do juiz federal no municipio de
ouro Preto, na mesma secção.

— Por outros da mesma data foram no-
meados supplentes do substituto do juiz fe-
deral, por tempo de quatro annos, e ajudantes
do procurador da Republica :

SECÇÃO DE MINAS GERAES.

Municipio de Alto Rio Doce

Primeiro supplente, Dr. Astolpho dos Santos;
Segundo supplente, capitão Augusto Moreira
da Souza Barres.

Municipio de Conceição do Rio Verde

Ajudante do procurador da Republica, Ga-
briel José da Costa Junqueira.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Guararey

Primeiro supplente, Propheta Vieira de Mo-
raes;

Segundo supplente, João de Moraes Junior.

Municipio de Pederneiras

Ajudante do procurador da Republica, Al-
fredo Braga.

Municipio de S. José dos Campos

Primeiro supplente, Benedito da Silva
Ramos.

Segundo supplente, Laurindo José Car-
neiro.

Tercero supplente, João Antonio da Cunha.

Municipio de S. Sebastião

Ajudante do procurador da Republica, An-
tonio Alves de Abreu.

SECÇÃO DO PARANÁ

Municipio de Colombo

Primeiro supplente, Antonio Lidoro da Fon-
toura.

Segundo supplente, Antonio André Jansen.

Tercero supplente, Antonio Jorge de
Souza.

Municipio de Guaracessaba

Primeiro supplente, Manoel Evaristo de Mi-
randa.

Segundo supplente, Antonio Lisboa de Mi-
randa.

Tercero supplente, João Antonio Garcia.

Municipio de Itaity

Primeiro supplente, João Braga dos Santos
Ribas.

Segundo tenente, Pedro Laurentino do
Bonfim.

Tercero supplente, Luiz Esculapio Ma-
rianno.

Municipio de União da Victoria

Ajudante do procurador da Republica, Ado-
lino Gonçalves de Andrade.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados por decreto de 26 de
maio findo para os postos de alferes veteri-
nario e alferes do 3º esquadrão do 27º regi-
mento de cavallaria da Guarda Nacional da
comarca de Bella Vista, no Estado de Matto
Grosso, chamam-se, respectivamente, Josué
Pires e Daniel Dario Grep da Silva e não José
Pires e Daniel Grep da Silva, como foi pu-
blicado no *Diario Official* de 11 deste mes,
n. 133.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 10 de junho de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados :

O bacharel Antonio Ferreira dos Santos Junior para o lugar de 2º suppleto do juiz da 2ª Pretoria Civil do Districto Federal;

Para servir interinamente :

O bacharel Luciano Pereira da Silva o officio de escrivão da 2ª Pretoria Civil, durante o impedimento do respectivo serventuario, bacharel Americo Jovim, a quem foram concedidos seis mezes de licença;

O bacharel Damasio Oliveira o 1º officio do tabellião de notas desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuario, coronel Eugenio Luiz Müller.

— Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança, conforme requerem, para a comarca de Bauri, onde pretende fixar residencia, ao alferes do 4º esquadrao do 101º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Douros Corregos, no mesmo Estado, Pedro de Souza Pereira.

— Concedeu-se ao tenente agregado do 10º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta Capital Gustavo Bianchi um anno de licença, em prorrogação, para tratar de negocios do seu interesse.

— Transmittiram-se :

Ao chefe de Policia do Districto Federal, afim de ser informada, a contra-fé da acção proposta contra a União por Marques, Marinho & Comp., representantes do jornal A Noite.

Ao director de Saude Publica, com officio da Directoria Geral e para os fins do art. 4º do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro ultimo, os papéis referentes ao pedido de aposentadoria, por invalidez em serviço, do 1º official da Secretaria de Estado Manoel Barros Barretto.

Expediente do dia 8 de junho de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 42.661\$329, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em abril ultimo (aviso n. 2.141);

De 1.087\$096, de fornecimentos feitos á secretaria da Procuradoria da Republica nesta Capital e ao 3º procurador da Republica, no mez de abril ultimo (aviso n. 2.142);

De 9.592\$833, de fornecimentos feitos á Repartição da Policia e ao Serviço Medico Legal, em abril ultimo (aviso n. 2.143);

De 21.451\$516, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em março ultimo (aviso n. 2.144);

De 1.980\$, annuaes, a partir de 29 de janeiro ultimo, ao professor do Instituto Nacional de Musica Frederico do Nascimento,

correspondente ao acrescimo de 33 % de seus vencimentos, também annuaes, visto ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio (aviso n. 2.146);

De 1.980\$, annuaes, a partir de 19 de abril ultimo, ao professor do Instituto Nacional de Musica Ernesto Ronchini, correspondente ao acrescimo de 33 % de seus vencimentos também annuaes, visto ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio (aviso n. 2.147);

De 229\$989, das diarias vencidas, no mez de maio findo, pelo encarregado da conservação tecnica do Gabinete de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados Jesus Gonçalves (aviso n. 2.149);

De 100\$000, do aluguel de casa, do mez de maio findo, que compete ao sub-director da Casa de Detenção, capitão Benedicto de Oliveira Machado (aviso n. 2.150);

De 60\$000, a Celestino Vasques, de exames periciaes prestados, em maio findo, á repartição da Policia (aviso n. 2.151);

De 331\$568, das diarias vencidas, no mez de maio findo, pelo pessoal das enfermarias do Pavilhão de molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.152).

Feram solicitadas ao mesmo ministerio providencias afim de que o adiantamento de 1:500\$000, de que trata o aviso n. 1.628, de 26 de abril ultimo, conciliable ao director interino do Instituto Nacional de Musica Golefreo Leão Villosa, passo para o nome do effectivo Alberto Nopomuceno, que já reassumiu o exercicio (aviso n. 2.148);

Ao alludido ministerio foram transmittidos os processos de divida de exercicios findes, nas importancias :

De 312\$000, de que é credor A. J. Pereira de Barbado, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Casa de Detenção desta Capital (aviso n. 2.153);

De 133\$290, de que é credor Antonio Gonçalves Pereira, por fornecimentos feitos, em novembro de 1914, á Casa de Detenção desta Capital (aviso n. 2.154);

De 147\$750, de que é credor Antonio Gonçalves Pereira, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Casa de Detenção desta Capital (aviso n. 2.155);

De 825\$, de que são credoras Belmiro Rodrigues & Comp., por fornecimentos feitos, em novembro e dezembro de 1914, á Inspectoria da Policia Maritima (aviso n. 2.156);

De 148\$, de que são credores Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Colonia Correccional dos Rios (aviso n. 2.157);

De 158\$, de que é credor J. Ribeiro dos Santos, por fornecimentos feitos, em setembro de 1914, á Corte de Appellação desta Capital (aviso n. 2.158);

De 42\$, de que é credor J. Ribeiro dos Santos, de fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Corte de Appellação (aviso numero n. 2.159);

De 151\$700, de que são credores Marano Barlido & Comp., por fornecimentos feitos, em outubro de 1914, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.160);

De 396\$100, de que são credores Rodrigues Teixeira & Borges, por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Colonia de Alienados, na ilha do Governador (aviso n. 2.161);

De 369\$500, de que são credores Rodrigues Teixeira & Borges, por fornecimentos feitos, em novembro de 1914 á Colonia de Alienados na ilha do Governador (aviso n. 2.162);

De 401\$500, de que são credores Rodrigues Teixeira & Borges, por fornecimentos feitos em outubro de 1914 á Colonia de Alienados na ilha do Governador (aviso n. 2.163);

De 1:233\$000, de que são credores Souza & Postana, por fornecimentos feitos em dezembro de 1914 ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.164);

De 6:692\$250, de que são credores Souza & Torres, por fornecimentos feitos em dezembro de 1914 ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 2.165);

De 188\$500, de que é credora The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, por trabalhos executados em novembro de 1914 no prédio em que funciona a delegacia do 43º districto policial desta Capital (aviso n. 2.166).

Requerimento despachado

Jesé de Moraes, tutor da menor Nogenia Pereira da Souza, pedindo entrega de documentos. — Compareça na Directoria da Contabilidade.

Expediente de 10 de junho de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao sub-secretario do Estado das Helyias Exteriores que a segunda inspecção de saude a qua deverá ser submettido o consul geral de 1ª classe daquelle ministerio Francisco José da Silveira Lobo se realizará no dia 23 do corrente mez, nesta directoria geral, ás 12 horas.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade desta ministerio no sentido de ser dada quitação ao delegado da saúde do 4º districto sanitario, Dr. Alberto Vieira de Cunha, da quantia de 500\$, que despendeu durante o anno proximo findo, com as despesas de prompto pagamento da mesma delegacia.

— Remetteram-se :

Ao director geral de Contabilidade desta ministerio as folhas, na importancia de reis 137:758\$747, para pagamento do pessoal subalterno empregado na Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, durante o mez de maio ultimo; a folha na importancia de 7:949\$987, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital S. Sebastião, durante o mez de maio ultimo e a folha na importancia de 1:627\$376, para pagamento do pessoal destacado no hospital de Jacaré-paguá, relativa ao mez de maio proximo findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil as laudas da inspecção de saude do Maximo Garcia, Julio Ferreira, Joaquim Kotliar, José Lacerda, Felix Zalles de Castro, Eduardo Paulino de Souza, Ernesto Bernardes, Geriaco Cardoso Cavaco, Jayme Duarte de Farias, Herodolides de Souza Cruz, Alípio da Cruz, Antonio Peixoto e Belmiro Alexandro;

Ao director da Estatistica Commercial o de Humberto Villela;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de João Vieira da Silva;

Ao director geral do Expediente do Ministerio da Marinha os de Casemiro Henriques Rodrigues, Antonio Duarte Moreira e Francisco Roberto da Silva;

Ao director geral de Estatistica o de D. Isaura Horta.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do
Brasil em Barcelona

Relatorio do 3º trimestre de 1914

NAVEGAÇÃO

O movimento marítimo entre os portos deste districto consular e os do Brazil, durante o 3º trimestre do corrente anno, constou de 67 navios, sendo de entradas 26, arqueando 101.148 toneladas e 4.348 tripolantes; e de saídas 41, arqueando 133.131 toneladas e tripolados por 4.807 individuos.

Este movimento foi realizado pelos seguintes portos:

Entradas			
	Navios	Toneladas	Equipagem
Almeria.....	5	13.641	751
Barcelona.....	17	60.687	3.146
Malaga.....	1	3.663	91
Santander.....	3	8.157	360
	26	101.148	4.348
Saídas			
	Navios	Toneladas	Equipagem
Almeria.....	8	23.469	937
Barcelona.....	10	49.723	1.701
Bilbao.....	3	8.157	343
Gijon.....	3	8.156	369
Malaga.....	3	9.810	265
Santander.....	3	8.157	374
São Sebastião.....	2	7.763	123
Torrevela.....	3	6.152	97
Valencia.....	6	2.811	632
	41	133.131	4.807

Confrontando este movimento total com o do trimestre anterior, notamos as seguintes differenças:

Entradas			
	Navios	Toneladas	Equipagem
2º trimestre.....	41	151.781	6.112
3º dito.....	26	101.148	4.348
	-15	-53.633	-1.764
Saídas			
	Navios	Toneladas	Equipagem
2º trimestre.....	61	216.092	7.686
3º dito.....	41	133.131	4.807
	-23	-77.961	-2.879

Comparando também este movimento com o do igual periodo do anno proximo passado, notamos:

Entradas			
	Navios	Toneladas	Equipagem
3º trimestre de 1913.....	26	101.608	4.254
3º dito de 1914.....	26	101.148	4.348
	—	+ 140	+ 94
Saídas			
	Navios	Toneladas	Equipagem
3º trimestre de 1913.....	59	195.401	7.093
3º dito de 1914.....	41	133.131	4.802
	-18	-57.273	-2.296

Examinando os resultados obtidos nos confrontos que precedem, verificamos que as entradas neste trimestre diminuiram de 15 navios, 53.633 toneladas e 1.764 tripolantes com relação ao trimestre ante-

rior, em quanto que as mesmas entradas, confrontadas com as do igual trimestre do anno anterior, apresentam um augmento, embora pequeno, de 149 toneladas e 94 tripolantes. A comparação das saídas é desfavoravel ao actual trimestre, notando-se para menos 23 navios, 77.961 toneladas e 2.879 tripolantes com referencia ao trimestre anterior e 18 navios, 57.273 toneladas e 2.296 tripolantes, em confronto com o mesmo periodo do anno passado.

Não são muito de admirar essas diminuições nas presentes circumstancias em que quasi todos os países da Europa se acham sob a influencia da conflagração, em consequencia da qual muitas Companhias de navegação suspendiram o trafego com os seus vapores, e outras o diminuiram.

O valor dos productos brasileiros transportados a este districto consular, pelos navios entrados, foi de pesetas 3.292.834 ou £ 126.061, contra pesetas 331.753 ou £ 20.473, que alcançou o valor das mercadorias exportadas do mesmo districto para o Brazil, pelos navios saídos.

COMMERCIO

Importação

No mappa competente, anexo a este relatorio, consta que o café foi o unico producto importado do Brazil neste districto consular durante o 3º trimestre deste anno, na quantidade de 1.045.510 kgs.

A importação desse café verificou-se pelos seguintes portos:

	K'os	Valor em pesetas
Barcelona.....	855.040	2.776.779
Malaga.....	108.000	250.200
Santander.....	62.560	236.875
	1.045.510	3.292.834
Os portos para os quizes era consignado esse café são os seguintes:		
	Kilos	Valor em pesetas
Barcelona.....	823.040	2.679.279
Bilbao.....	7.500	23.625
Valencia.....	39.600	97.500
Malaga.....	108.000	250.200
Santander.....	75.000	233.250
	1.045.510	3.292.834

Comparada a importação do café deste trimestre com a do trimestre anterior e com a do 3º do anno proximo passado, obtemos os seguintes resultados, todos favoraveis ao trimestre actual:

	Kilos
2º trimestre de 1914.....	799.600
3º trimestre do 1914.....	1.045.510
	245.910
Kilos	
3º trimestre de 1913.....	810.780
3º trimestre de 1914.....	1.045.510
	234.760

O valor desse café em moeda esterlina foi de £ 126.061, do cuja somma corresponde a importação feita por:

	Libras
Barcelona.....	106.308
Malaga.....	9.923
Santander.....	9.823
	126.061

Comparando este total com o valor correspondente a importação do trimestre anterior (£ 100.496) e com a do igual periodo do anno

ultimo (£ 102.156), resulta umas differenças de £ 23.658 e 23.908, respectivamente, a favor do trimestre actual.

A cotação de preços no mercado de Barcelona dos artigos suscetíveis de importação do Brazil foram:

Café

Durante o primeiro mez deste trimestre foi muito limitada a procura de cafés de todas as procedencias, excepto as de Porto Rico, que foram bastante solicitadas por causa da escassez do mesmo no mercado retalhista.

Só depois de algum tempo é que se iniciou uma grande demanda por parte dos retalhistas, mas os armazenistas, em vista das difficuldades com que ameaçava o conflicto europeu, para receberem novas remessas, por falta de transportes marítimos, preferiram não vender aos preços correntes, ficando na expectativa de preços mais lucrativos.

As primeiras partidas de café chegadas de Santos, a principios do mez de agosto, melhoraram, em parte, a situação do mercado, enquanto a existencias. Mas enquanto aos preços, só ganharam algumas pesetas por 100 kilos os cafés do Brazil e os de Porto Cabello e Caracas, donde também houve algumas chegadas. Os preços das procedencias restantes ficaram estacionarios.

Esse augmento de preços, porém, nos cafés do Brazil, não foi devido a uma melhor apreciação do nosso grão. Foi, sem duvida alguma, motivado pelo encarecimento de fretes e de seguro de transportes contra os riscos da guerra, impostos respectivamente pelas companhias de navegação e pelas de seguros marítimos.

Eis, a seguir, os preços maximos e minimos porque foram cotados todos os cafés na praça de Barcelona, durante o trimestre:

	Pesetas por 100 kilos	
	julho	setembro
Porto Rico Yanco.....	406 a 410	Os mesmos
Hacienda superior.....	396 a 404	Id
Idem primeira.....	390	Id
Porto Rico Caracolillo.....	408 a 413	Id
São Salvador, extra.....	387	Id
Santos, Caracolillo.....	336	310
Dito, superior.....	324	330
Dito, primeira.....	318	324
Dito corrente.....	312	318
Porto Cabello.....	330	334
Caracas.....	378 a 380	385 a 390

Algodão

A elevação de preços iniciada nos mercados de origem durante o trimestre anterior que, por consequencia, repercutiu aqui continuou durante o mez de julho no mercado de Barcelona. A essa causa, unida a circumstancia de se pagarem os fiados a pouco preço e mal, obedeceu que as transacções fossem muito escasas.

O algodão das Indias, apesar da grande colheita ultima, manteve firmes os seus preços por sympathia com o dos mercados americanos.

No resto do trimestre, seja por não se terem recebido noticias dos paizes productores, ou bem pela suspensão das operações nos mercados reguladores de Liverpool e Nova York, o negocio de algodão ficou aqui paralisado, limitado apenas ao de algodão fiado e ainda este com tendencia muito calma.

A unica cotação de algodão em fardos, que podemos apresentar neste trimestre, corresponde ao mez de julho, e foi a seguinte, em pesetas por 50 kilos:

Middling Fair.....	105,70
Fully Good Midd.....	103,20
Good Midd.....	101,50
Fully Midd.....	99,—
Midd.....	96,20

Cacão

As operações realizadas com este producto seguiram manifestando muita calma. De Guayaquil communicaram uma ligeira alta, o que originou aqui uma maior firmeza na cotação do cacão dessa procedencia.

Os preços não apresentaram apenas variações, mas espera-se proximoamente uma alta, em vista da difficuldade nos transportes marítimos.

A cotação, sem alteração nenhuma, foi, durante o trimestre, a seguinte, em pesetas por 100 kilos:

Guayaquil.....	3,10 a 3,13
Caracas superior.....	5,—
Idem primeira.....	4,20
Idem segunda.....	4,—
Fernando Pó superior.....	2,90 a 2,93
Idem bom.....	2,85 a 2,90
Idem baixo.....	2,70 a 2,75

Borracha

Em opposição ás noticias que se recebem da Nova York, que indicam baixa nos preços e muita calma nos pedidos deste producto, a tendencia no mercado de Barcelona foi de alta.

Essa tendencia, porém, pelo que diz a respeito deste trimestre, não se traduziu em realidade, pois continuaram, durante o mesmo, iguaes preços aos do trimestre anterior. Talvez, no trimestre proximo vindouro, se produza alguma alteração. Por enquanto, a unica cotação invariavel, que se registrou neste periodo, foi em pesetas por 100 kilos:

Pará.....	18,50
Colombia.....	4,75 a 5,—

A borracha de Perú e do Mexico não obteve cotação.

Exportação

As mercadorias exportadas deste districto consular para os diversos mercados do Brazil, durante o 3º trimestre do corrente anno, foram de trinta e cinco, conforme a do mappa competente, junto a este relatorio.

Entre esses artigos destacam-se por um valor superior a £ 1.000 os seguintes:

	Libras
Azeite de oliveiras.....	5.105
Batatas.....	1.127
Chumbo em barras.....	3.260
Cortica em obras.....	1.703
Sal.....	2.040
Uvas frescas.....	3.487
Vinhos.....	5.410

A exportação continuou a fazer-se por via directa e por transbordo, como se poderá apreciar pelos seguintes dados:

Portos	Valor da exportação em libra		
	Directa	Transbordo	Total
Alicante.....	—	200	200
Almeria.....	3.564	—	3.564
Barcelona.....	5.134	3.784	8.888
Bilbao.....	2.026	—	2.026
Malaga.....	4.887	2.590	7.477
São Sebastião.....	426	—	426
Sevilha.....	—	1.723	1.723
Torreveja.....	2.040	—	2.040
Valencia.....	2.376	—	2.376
	20.473	8.217	28.720

Conforme se observa pelo exame das cifras acima, o valor das mercadorias exportadas directamente foi de 20.473 e o das exportadas por transbordo de £ 8.217. O total, pois, da exportação deste districto para o Brazil foi de £ 28.720.

Confrontando esse total com o correspondente á exportação do trimestre anterior que foi de £ 49.587, encontramos um saldo contra o actual trimestre de £ 20.867. Maior ainda é a differença que resulta da comparação da mesma somma com a do valor da exportação em igual trimestre do anno ultimo, que foi de £ 85.013.

Comparando-se a exportação dos diferentes portos, durante o trimestre actual, com a do mesmo período do anno ultimo, poderá se apreciar melhor a importancia da diminuição:

Portos	3º trimestre		
	1913	1914	Diferença
Alicante.....	—	200	× 200
Almeria.....	16.075	3.501	— 12.574
Barcelona.....	18.173	8.838	— 9.335
Bilbao.....	—	2.021	× 2.021
Malaga.....	42.313	7.477	— 34.836
São Sebastião.....	825	425	— 400
Sevilla.....	—	1.723	× 1.723
Torreveja.....	1.172	2.010	× 838
Valencia.....	6.475	2.376	— 4.099

Como se vê, o resultado desse confronto é muito desfavoravel á exportação do trimestre actual, pois exceptuando o que corresponde aos portos de Alicante, Bilbao, Sevilla e Torreveja, que experimentou um leve augmento, todos os outros portos soffreram diminuição.

A grande perturbação soffrida pelo commercio mundial por consequencia do conflicto europeu, originou, como se vê, na Hespanha, uma paralyzação importante no seu commercio de exportação. Essa paralyzação prejudicou principalmente aos portos de Almeria, Malaga e Valencia, por coincidir o conflicto com uma época em que, em circumstancias normaes, a sua exportação é a de maior actividade do anno.

Pelo que diz respeito á exportação desses portos ao Brazil, este anno apresentava-se sob os melhores auspícios, pela abundancia das colheitas. Mas, declarada a guerra, antes de começar a exportação, ficou esta completamente entorpecida não só pela falta de navios que tocassem nos referidos portos, para a exportação directa aos do Brazil como tambem pela difficuldade com que, desde o inicio do conflicto se encontraram os exportadores para negociar os seus documentos de credito contra o Brazil.

A companhia franceza de «Transports Marítimos a Vapeur» da Marselha, cujos navios costumam tocar duas vezes por mez, durante quasi todo o anno, nos portos de Valencia e Malaga, e que nos mezes de setembro e outubro destinava varios navios quasi exclusivamente para as mercadorias que desses portos vão para o Brazil, suspendeu o serviço desde o primeiro momento. O mesmo aconteceu com a Companhia Austro-Americana que, em iguaes circumstancias fazia principalmente o serviço da exportação entre Almeria e os portos do Brazil.

Tambem a exportação por transbordo em Vigo e Lisboa ficou suspensa por ter cessado de navegar os vapores das linhas allemãs que naquelles portos tomavam a carga de transito para o Brazil, razão pela qual, nem os commerciantes que podiam negociar os seus documentos de credito podiam fazer expedições por falta de meios de transporte.

Espera-se não obstante que, no proximo trimestre, possa effectuar-se alguma expedição, não só porque os exportadores se têm procurado meios necessarios para fazer face ás difficuldades que se lhes apresentavam para receber a importancia das suas facturas, como tambem porque estão os mesmos dando os passos necessarios afim de que a Companhia Transatlantica Hespanhola e a de «Pinillos, Izquierdo y Ca.» reservem determinado numero de toneladas de cabida nos seus vapores, para a expedição de mercadorias ao Brazil.

As circumstancias que ficam expostas influiram grandemente na cotação de preços das mercadorias destinadas á exportação. Algumas dessas mercadorias que já estavam preparadas para ser exportadas, soffreram uma depreciação que oscillou entre 10 e 25 %, segundo a qualidade e natureza das mesmas.

A cotação de preços de alguns artigos de exportação no mercado de Barcelona, durante este trimestre, foi a seguinte:

Azeite de oliveiras

O mercado de azeites em Barcelona, durante este trimestre, manteve-se muito calmo, visto que, apesar de annunciar-se uma colheita abundante, os preços seguiram firmes.

Estes, sem alteração alguma durante o trimestre, foram os seguintes, em pesetas por 100 kilos:

Anfalu, superior.....	116 a 117
Dito, corrente.....	114 a 115
Aragon.....	140
Dito, de nova colheita.....	160
Lerida.....	113
Tortosa superior, fino.....	135 a 137
Dito, bom.....	121 a 122
Dito, "lampante".....	110 a 112
Urgel.....	143 a 147

Os azeites da Ilha de Mallorca não tiveram cotação.

Amendoas

Seguiu o mercado de Barcelona durante este trimestre em iguaes circumstancias que no anterior, isto é, sem existencias e cotando-se a mercadoria a preços nominaes, com tendencia á alta.

Para retalho cotaram-se, em pesetas por 100 kilogramas:

Esperança 1ª.....	408
Dito, 2ª.....	405
Commum corrente.....	378
«Largueta».....	400
Mallorca escolhida.....	395
Corrente.....	380
Mollar.....	415

Cortica

Esta é uma das mercadorias que mais soffreram no decurso do trimestre por consequencia da guerra da Europa. Os pedidos do estrangeiro foram muito insignificantes, para não dizer nulos, ficando o mercado muito calmo.

Os preços, porém, não tiveram alteração relativamente aos dos trimestres anteriores, razão pela qual, julgamos desnecessario reproduzir os aqui.

Passas

Os preços seguiram iguaes aos do trimestre anterior. O mercado esteve animado. Os preços foram, em pesetas por 100 kilos:

9 cachos extra.....	112 a 130
9 idem correntes.....	110 a 120
9 idem extra-plana.....	110

Fructas e hortaliças

A cotação destas mercadorias foi diversa durante o trimestre. Os preços máximos e mínimos que ellas alcançaram durante o mesmo, foram os seguintes, em pesetas:

	Mínimos	Máximos
Maças.....	5	15
Alperches.....	10	20
Linhos, mil.....	10	60
Melões, dúzia.....	2	40
Laranjas, mil.....	10	50
Pera, 100 kilogrammas.....	10	55
Tomates.....	5	15
Uvas.....	20	45
Uvas moscatel.....	25	60
Cebollas brancas, 100 kilogrammas.....	20	35
Cebollas amarellas, 100 kilogrammas.....	25	35
Batatas amarellas.....	10	15
Batatas brancas.....	8	11
Pimentos vermelhos.....	5	12
Espargos, maçõ.....	0,25	0,35

Vinhos.

A característica do mercado, pelo que diz a respeito dos vinhos, foi a luta entre os productores e os compradores: os primeiros mantendo firmes os seus preços e os segundos ficando á especiativa. Esta luta deu lugar a um grande desalento, por causa do qual se fizeram muito poucas transacções. Em Barcelona foram vendidos aos seguintes preços, em pesetas por 100 kilos:

Tarragona, negros.....	14 a 16°	21	a 23,50
De tarragona, brancos.....	14 a 17°	21,50	a 23
Segarra.....	11 a 12°	15,50	a 18,50
Igualada.....	10 a 12°	16,50	a 18,50
Bruch.....	12 a 13°	16,50	a 19
Panadés.....	11 a 13°	16,50	a 20
Allela.....	13 a 14°	21,00	a 23,50
Priorato.....	13 a 17°	27,50	a 30
Gandesa.....	13 a 15°	20	a 23,50

Nas restantes regiões os preços sobre o cás de Barcelona foram:

Alicante.....	14 a 15°	21	a 27,50
Valencia.....	13 a 15°	21,50	a 28
Utiel.....	11 a 12°	18,50	a 21
Mancha.....	12 a 13°	21	a 23,50
Huelva.....	12°	21,50	

Fretes

Reduzida enormemente a exportação ao Brazil durante o trimestre, nada de novo se pôde consignar neste relatório, além do que fica dito nos anteriores.

Os fretes da Hespanha para o Brasil são caros; e além de serem caros as companhias de navegação dificultam a exportação, obrigando os exportadores a pagarem antecipadamente a importância dos fretes, o que lhes impede muitas vezes de realizarem maiores transacções, principalmente pelo que respeita á exportação de fructos do paiz.

Alguns elementos interessados no fomento da exportação ao Brasil de uvas frescas e outros fructos, cuja aceitação no Brazil é bem conhecida, estavam estudando os meios de dar uma solução favorável á questão do pagamento de fretes, mas todos os seus esforços que em principio lhes fizeram agoiar grandes e positivas esperanças, ficaram inúteis, por enquanto, em consequencia da guerra.

Taxa de descontos

O desconto no Banco da Hespanha, que desde ha muito tempo mantevo-se inalteravelmente de 4,5 % para a negociação de giros e de 5 % para as contas de credito, elevou-se no dia 6 de agosto a 5, 5 e 6 %, respectivamente, para descer em 2 de setembro a 5 % para a negociação de effeitos de credito e a 6 % para as contas correntes.

Acerca da negociação de creditos sobre o estrangeiro desnecessario é dizer os prejuizos soffridos pelo commercio, por causa das moratorias estabelecidas em grande parte pelas nações do mundo.

Os bancos inglezes e francezes que negociam grande parte do papel sobre o Brazil, suppriram no principio da guerra estas operações, e embora elles comecem agora a admittirem de novo a negociação desses valores, o fazem com taes restricções que não enchem nem com muito as necessidades do commercio que, aliás, dispõe de capital bastante limitado.

VARIAS

No que a Hespanha mais soffreu com a actual guerra foi a baixa no commercio exterior, pois, comparando o mez de agosto, por exemplo, deste anno com o mesmo mez do anno passado, o volume da baixa apresenta a cifra de 67 milhões de pesetas.

Esta baixa affecta ao commercio de importação especialmente de ferro, aço em barras, pasta de papel, artigos de electricidade, machinas, postas, kerozene e phosphatos de cal.

Assim mesmo é consideravel a diminuição soffrida na exportação, representada por uma baixa de 35 milhões ou seja 45 %.

A metallurgia, a agricultura e as industrias de conservas e de corda soffreram uma grande alteração por serem os seus mercados principaes os paizes beligerantes, a tal ponto que si o conflicto europeu não se solucionar ou si não se adoptam medidas serias para attenuar os seus effeitos, passarão uma crise muito forte.

O conflicto europeu tem perturbado além disso o equilibrio que existia antes entre o credito e a actividade productiva do paiz, por se haver restringido o dito credito.

O facto de haverem cessado as boas relações entre as casas bancarias e as produções e consumo aggravou extraordinariamente a situação dos exportadores hespanhoes, que se ficam privados de meios para effectuarem suas operações, inclusive as anteriores á guerra.

Semelhante coacção de credito criou uma situação muito difficil ás industrias, que precisam importar materias primas.

Quanto ao Banco da Hespanha, ou seja o Banco Nacional, este facilitou por algum modo as operações ás classes mercantis e industriaes, mas essas ainda não se dão por satisfactas.

Estas classes industriaes pensam que o banco poderia ampliar sem nenhum perigo os creditos pessoais a restabelecer a normalidade das operações de desconto por prazos de 90 dias, que o banco limitou em segundia e com caracter geral a só oito dias.

Além disso as classes industriaes pedem que o banco facilite os giros no estrangeiro e que entre o de Hespanha e os bancos particulares haja a corrente necessaria para o restabelecimento da normalidade economica do paiz.

Em uma palavra, dizem que é necessaria uma maior facilidade, para não se dizer sacrificio, e uma rapida decisão para se fazer face á situação actual, que foi motivada pela guerra.

A maioria dos hespanhoes são partidarios da neutralidade e que esta não pode perturbar a ordem economica e antes pelo contrario pode trazer vantagens, si se podem aproveitar as forças que possuem.

São de opinião que a neutralidade prepara o commercio hespanhol em boas condições para o final da guerra e além disso não temerão assim represalias nas tarifas de alfandega.

PORTOS FRANCOS

A autorização concedida por decreto real, do mez de setembro, para constituir um deposito franco em Cadiz, planteia de novo na Hespanha o problema da conveniencia de conceder igual autorização a outros portos e entre elles os de Barcelona, Vigo, Santander e Bilbao.

A autorização se concede como uma experiencia, conforme diz o preambulo do real decreto, ajuntando que, si der resultado, o Governo continuará estudando o assumpto para, si for conveniente, ceder outras petições a zonas francas.

Não é mister insistir mais, pois as vantagens dos depositos francos são bastante conhecidas debaixo do ponto de vista das facilidades do intercambio, barateza de productos, melhora de suas condições, trafego de portos, etc.

Entretanto, apesar de taes vantagens, expostas pelos partidarios dos portos francos, o governo hespanhol está receoso pelo perigo que elles offerecem para o contrabando; mas a isso respondem os defensores da idéa que é isso irrisorio, pois é preferivel a suspeita que deixar de ganhar o que é certo.

Relativamente á concessão da franquia do porto de Barcelona os catalães estão trabalhando com inauditos esforços para conseguirem isto, tendo-se unido para tal fim todas as fracções politicas, desde a mais liberal á mais retrograda, para isso podirem ao Governo.

Sendo Catalunha a região da Hespanha mais commercial, consideram que tal concessão seja de grande utilidade.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Barcelona, 24 de novembro de 1914.— O consul geral, José M. de Moraes Barros.

N. 1—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Hespanha correspondente ao terceiro trimestre de 1914

Cambio

Destinés	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Sobre a França.....	Sem cotação official	Sem cotação official	Sem cotação official
Sobre a Inglaterra.....	Sem cotação official	Sem cotação official	Sem cotação official

Taxa de descontos

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	4,50 por % ao anno	5,50 a 6 por % ao anno	5 por % ao anno
Banco de Barcelona.....	0 mesmo	0 mesmo	0 mesmo
Em praça.....	5 a 6 por % ao anno	0 mesmo	0 mesmo

Preço do frete

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Rio de Janeiro ou qualquer outro porto do Brazil.....	27,50 a 70 pasetas tonelada ou ^{m³} segundo vapor mercaderia e porto de embarque.	Os mesmos	Os mesmos

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Hespanha no 3º trimestre do anno de 1914

Entrada

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado em libras esterlinas
Brazileiras.....	26	101.118	4.348	126.064
Estrangeiras.....				
Total.....	26	101.118	4.348	126.064

Saida

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado em libras esterlinas
Brazileiras.....	41	138.131	4.807	20.473
Estrangeiras.....				
Total.....	41	138.131	4.807	20.473

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil nos portos deste districto consular durante o 3º trimestre de 1914, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

Gen.ros	Peso ou medida	Direitos de alfândega	Quantidade importada	Preços					
				Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
				Réis (ouro)	Réis (ouro)	Réis (ouro)	Réis (ouro)	Réis (ouro)	Réis (ouro)
				Pesetas	Pesetas	Pesetas	Pesetas	Pesetas	Pesetas
Café.....	Kilo	—	1.045.560	\$1042 a \$1112	Os mesmos	Os mesmos	\$1081 a \$1103	Os mesmos	Os mesmos
				3.12 a 3.36			3.20 a 3.26		

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados ao Brazil dos portos deste districto consular durante o 3º trimestre de 1914, em confronto com os preços que vigoraram nos tres mezes anteriores

Generos	Peso ou medida	Direitos de alfândega	Quantidade exportada	Preços					
				Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
				Réis (ouro)	Réis (ouro)	Réis (ouro)	Réis (ouro)	Réis (ouro)	Réis (ouro)
				Pesetas	Pesetas	Pesetas	Pesetas	Pesetas	Pesetas
Acafrão.....	Kilo	8	4.657	—	—	—	\$88647	Os mesmos	Os mesmos
Agua mineral.....	Litro	25	130	\$103 a \$1130	Os mesmos	Os mesmos	\$115 0.21 a 0.34	Os mesmos	Os mesmos
Algodão.....	Kilo	31	25	—	—	—	\$101 " \$520.30 a 0.45	Os mesmos	Os mesmos
Aparelhos electricos	"	1.262	751	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Ardozia.....	"	4	751	—	—	—	\$159 " 0.47	Os mesmos	Os mesmos
Arroz vivo.....	Unid.	4	751	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Azeite de oliveiras.....	Kilo	75	368	\$250 a \$3010	Os mesmos	Os mesmos	\$339 a \$376	Os mesmos	Os mesmos
Azeitonas.....	M ²	41	455	\$147 " \$2710	Os mesmos	Os mesmos	\$247 " \$33.0 70 " 1	Os mesmos	Os mesmos
Azulejos.....	M ²	4	305	\$336 " \$508	Os mesmos	Os mesmos	\$336 " \$5.68	Os mesmos	Os mesmos
Batatas.....	Kilo	76	370	\$50 " \$2330	Os mesmos	Os mesmos	\$567 " \$135.0.20 a 0.40	Os mesmos	Os mesmos
Brinquedos.....	"	51	51	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Cenouras.....	"	61	100	\$910	Os mesmos	Os mesmos	\$040 a \$1010	Os mesmos	Os mesmos
Cidra.....	"	2	175	—	—	—	\$135 " \$1610	Os mesmos	Os mesmos
Chumbo em barras.....	"	147	723	\$177	Os mesmos	Os mesmos	\$200 " 0.53	Os mesmos	Os mesmos
Cortica em folhas.....	"	40	501	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Discos, etc.....	"	36	501	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Diversos.....	"	4	285	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Especiaria.....	"	3	480	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Fructas se cas.....	"	6	498	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Idem verdes.....	"	4	668	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Garrafas vidro.....	"	21	106	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Grão de bico.....	"	4	819	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Herba de coentro.....	"	4	685	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Licor.....	"	41	265	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Livros impressos.....	"	427	1500	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Libras de batido.....	"	1	500	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Papel para cigarros.....	"	12	787	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Peixe em conserva.....	"	6	998	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Pimentão em pó.....	"	54	54	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Readas de algodão.....	"	5	329	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Sal.....	Ton.	960	960	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Tintas.....	Kilo	72	310	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Uvas frescas.....	"	514	514	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Vidros decorados.....	"	2	180	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos
Vinho.....	Hectr.	25	63	—	—	—	—	Os mesmos	Os mesmos

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Glasgow

Relatorio do 3º trimestre de 1914

NAVEGAÇÃO

O movimento de embarcações entre este e os portos do Brazil limitou-se a 10 saídas daqui, sendo nacional 1 de 165 toneladas e de 12 tripulantes, e estrangeiras às 9 restantes, que arquearam 25.636 toneladas e, com 324 pessoas de equipagem, conduziram mercadorias diversas no valor de £ 90.961-16-11.

COMMERIO

Continuamos todo o trimestre sem que do Brazil viessem navios ou quasquer dos nossos productos. Mas a despeito das complicações que necessariamente resultam de uma guerra como a que rebentou nos primeiros dias de agosto, e apesar de que nesse mez não sahio d'aqui nenhum navio para o Brazil e de que portanto estiveram suspensos todos os embarques, a exportação que se fez só em julho e em setembro para os nossos portos augmentou de maneira a representar mais 54 % sobre o primeiro trimestre e mais 10 % sobre o segundo, o qual, por seu turno, já tinha augmentado na razão de 40 % sobre o primeiro.

As sommas totaes dos tres trimestres foram :

No primeiro £ 59.043-17-2 ou 524.834\$302, ouro

No segundo £ 82.918-2-7 ou 737.050\$300, ouro

No terceiro £ 90.961-16-11 ou 803.510\$750, ouro

As mercadorias que mais concorreram para este resultado foram o bacalhau com 67 toneladas, o barro e os tijolos refractorios com 751, o carvão com 18.194, as drogas e productos chimicos com 84, a farinha de trigo com 39, o ferro e aço em obra com 751, a juta com 26, a linha para coser com 52 e finalmente as machinas e accessorios com 600.

Por destinos, a importancia supra divide-se pela forma seguinte :

	Libras
Pernambuco	26.743-11-11
Macció	2.163-15-0
Dito (transito Aracajú)	289-0-0
Bahia	1.437-15-6
Rio de Janeiro	39.691-10-7
Santos	20.633-3-11

Taxa do desconto

Já no mez de julho as taxas de 4 1/2 e 5 1/2 %, denotavam menos facilidades, quando os acontecimentos de agosto vieram, como era natural, principalmente nos primeiros tempos, desorganizar um pouco o machinismo financeiro. A Bolsa (Stock Exchange) fechou e conservou-se fechada, os bancos tiveram tres feriados além dos que, por coincidência, lhes competiam naquella occasião e decretou-se a moratoria para as letras que se venciam a partir do dia 4. O desconto subiu quasi de repente de 4 1/2 para 5, para 8 e para 10 %, mas logo, no dia 6, principiou a mostrar tendencias para mais estabilidade fixando-se a 6 1/2, para no dia 8 passar a 5 1/2 e 6 %.

Preço do frete

Os armadores também não deixaram de se resentir dos primeiros impatos da occasião e por isso os preços dos fretes augmentaram logo 50 %. Parece no entanto que cedo se convenceram de que o momento não se prestava a preços prohibitivos e de que os seus interesses seriam os primeiros a ser prejudicados, porque não lhes levou muito tempo a reduzirem o augmento a 25 %, o que ainda representa um gravame que me não parece dos de mais facil justificação.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Glasgow, 30 de setembro de 1914. — Augusto Sarmiento Pereira Brandão, consul.

N. 1 — movimento da navegação entre o Brazil e Glasgow no 3º trimestre de 1914

Entradas

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	—	—	—	—
Total	—	—	—	—

Saídas

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras	1	165	12	—
Estrangeiras :	9	25.636	324	£ 90961-16-11
Total	10	25.821	336	£ 90961-16-11

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Glasgow durante o 3º trimestre de 1914

Generos	Peso ou medida	Direitos da Alfandega	Quantidade importada	Preços		
				Julho	Agosto	Setembro
Não houve importação						

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Glasgow para o Brazil durante o 3º trimestre de 1914

Generos	Peso ou medida	Direitos da Alfandega	Quantidade exportada	Preços		
				Julho	Agosto	Setembro
Bacalháu.....	Kilos	Não ha direitos de exportação	63.877	Div.	Div.	Div.
Barro, tijolos refractarios, etc.....	"		750.863	"	"	"
Carvão de pedra.....	"		18.191.174	"	"	"
Drogas e productos chimicos.....	"		83.890	"	"	"
Embarcações miudas.....	Unidade		4	"	"	"
Farinha de trigo.....	Kilos		38.777	"	"	"
Ferro e aço em obra.....	"		751.472	"	"	"
Ferro em barra.....	"		77.908	"	"	"
Juta.....	"		26.211	"	"	"
Linho grosso em obra.....	"		1.499	"	"	"
Linha para coser.....	"		21.168	"	"	"
Machinas e accessorios.....	"		630.29	"	"	"
Whisky e congengeres.....	Vol.		1.532	"	"	"
Diversos.....	"		238	"	"	"

N. 4 — Quadro da cotação do câmbio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações na praça de Glasgow correspondente ao 3º quartel de 1914

Cambios			
Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Brazil.....	Não houve	Não houve	Não houve
Outros paizes.....	Idem	Idem	Idem

Taxa de desconto

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Nos bancos.....	4 1/2 a 5 1/2 %	De 4 1/2 a 10 a 5 1/2 a 6 %	5 1/2 a 6 %
Em praça.....	Diversas	Diversas	Diversas

Preço de frete

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Portos do Brazil e outros.....	Diversas	Diversas	Diversas

Consulado Geral da Republica dos Estados do Brazil em Genova

RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DE 1914

Movimento da navegação

Durante o trimestre, actual entraram neste porto provenientes do Brazil, 19 embarcações, deslocando 72.751 toneladas com 6.969 homens de equipagem e transportando mercadorias no valor de liras italianas 1.674.000 equivalentes em moeda brasileira a 690:922\$000.

As saídas para o Brazil foram de 22 vapores, dos quaes quatro partindo do porto de Livorno e 18 deste porto, deslocando 70.463 toneladas, com 3.244 homens de equipagem e levando mercadorias no valor de liras italianas 4.268.209.

Comparando esse movimento com o do trimestre anterior, constata-se as seguintes diferenças :

Entradas :

	Embarcações	Toneladas	Equipagens	Valor importado
				Liras italianas
2º trimestre...	22	86.936	3.280	2.141.480
3º trimestre...	19	72.751	6.969	1.674.000
Diferenças...	- 3	- 14.185	+ 3.689	- 467.480

Saídas :

	Embarcações	Toneladas	Equipagens	Valor exportado
				Liras italianas
2º trimestre...	38	419.171	4.931	7.723.932
3º trimestre...	22	70.463	3.244	4.268.209
Diferenças....	- 16	- 48.708	- 1.710	- 3.457.743

Commercio

Os dados acima na parte a que se refere ao nosso commercio com a Italia apresentam as cifras de 1.674.000 liras italianas para os productos nacionaes importados por este Reino, 4.268.209 para os productos italianos exportados para o Brazil.

Das comparações feitas entre o movimento maritimo e commercial do trimestre actual com o anterior, attesta-se tanto pelo que diz respeito á navegação, como ao commercio dos dois paizes, uma differença sensivel, cujas causas estão evidentemente ligadas á actual situação politica da Europa.

Distribuindo por productos o valor da nossa exportação para (comprehendidos os productos entrados por via indirecta), obtem-se os seguintes resultados:

	Kilogramas	Valor em liras italianas
Café.....	4.433.500	6.595.585
Borracha.....	339.600	3.056.400
Cacão.....	86.200	137.920
Pimenta.....	10.100	13.120
Pelless.....	71.400	199.392

Reduzindo á nossa moeda o valor de cada uma das parcelas acima, obtem-se:

Café.....	2.328.241\$305
Borracha.....	1.078.909\$200
Cacão.....	48.655\$760
Pimenta.....	1.278\$360
Pelless.....	70.385\$376

Café

As entradas do café na Italia que foi no trimestre anterior de 5.327.500 kilos, dos quaes 940.000 por Genova, foi no actual de 4.433.500 kilos, dos quaes 935.589 por Genova.

O café em transitio, que no trimestre passado foi de 65.800 kilos, no actual não apresentou quantidade digna de nota.

Este facto é attribuível aos decretos prohibitivos para a exportação de certos productos, entre os quaes se acha o café.

Os preços tem apresentado uma constante alta, e é de lamentar que as entradas não tenham correspondido á procura do mercado.

A média dos preços correntes durante o trimestre foi o seguinte:

Porto rico fino.....	de 238 a 260
Porto rico corrente.....	de 218 a 255
Moka.....	de 233 a 262
Salvador natural de.....	164 a 183
" caracolito lavado de.....	180 a 190
" " natural de.....	170 a 195
Mexico lavado de.....	212 a 220
Nicaragua triage de.....	101 a 130
Haiti de.....	142 a 165
Maracaibo de.....	148 a 158
Santos prime de.....	144 a 163
Santos superior de.....	140 a 155
Santos good de.....	138 a 150
Santos caracolito de.....	148 a 162
Rio natural de.....	135 a 148
Rio caracolito de.....	140 a 160
Bahia de.....	128 a 145

Dada a medida tomada pelo Governo Italiano em data de 13 de novembro do anno passado com um decreto-lei, as exportações do café e de alguns outros productos foram reguladas de modo a attender melhor ás exigencias do commercio. Por esse decreto, foi permitida a exportação desse nosso producto em quantidade não superior a 15 % da existente nos diversos depositos.

E' de esperar que com esta decisão do Governo Italiano a importação do café na Italia tome maior incremento nos proximos trimestres.

Cacão

A importação de cacão foi em toda a Italia de 86.200 kilos, dos quaes 30.000 entraram pelo porto de Genova.

Este é um outro artigo que apresenta um sensivel decréscimo durante o trimestre actual, comparativamente ao anterior, no qual as entradas foram de 223.200 kilos.

Se bem os boletins das Camaras de Commercio de Genova e de outras cidades deste Reino não tragam as cotações

d'este producto, das quaes é tirada a media dos preços correntes durante o trimestre, pode-se calcular que o cacão foi cotado a L.it. 160 por kilo, pois que os 86.200 kilos que figuram na importação da Itália deram em L.it. a somma de 1973929, de onde se pôde deduzir o alludido preço por kilo.

Borracha

A importação neste reino foi de 339.600 kilos, no valor de L.it. 3.053.400, que reduzidas em moedas brasileira dão a somma de 1.078:993290.

Couros — A importação no trimestre actual foi de 74.400 kilos no valor de L.it. 199.392, ou seja em moeda brasileira 70:383376.

A situação deste producto continúa sendo muito interessante, dada a alta dos preços dos couros crus e a crise da industria do couro.

Pimenta — As estatísticas dão como sendo de 10.100 kilos as entradas durante o trimestre. Essa quantidade representa um valor de L.it. 12.120, equivalente a ouro 4:278\$361.

Exportação

O valor dos productos italianos exportados para o Brazil neste trimestre, pelos portos de Genova e Livorno, montou a 4.263.209 L.it. apresentando uma consideravel differença comparativamente ao trimestre anterior, que produziu 7.723.932 L.it. para os productos exportados.

E' de attribuir indistinctivamente tão grande depressão ás medidas prohibitivas que o governo italiano poz em vigor sobre diversos productos de exportação.

Como sempre os productos que mais contribuíram para a exportação italiana foram:

	Kil s	Valor L.it.
Vinho.....	1.203.250	1.146.593
Queijo.....	48.890	142.130
Azeite de Oliveira.....	55.309	201.370
Machinas.....	46.123	72.913
Marmore em bloco.....	217.829	76.300
Marmore em táboas.....	113.053	97.651
Massa de tomates.....	53.270	62.500
Tecidos de algodão.....	17.690	106.000
Papel.....	144.900	123.305
Leite condensado.....	482.663	1.017.020
Chapões de palha.....	26.123	127.695
Vermuth.....	111.710	148.760

(Milhares de liras)

Mezes	Importações			Exportações			Totacs		
	1914	1913	Differença	1914	1913	Differença	1914	1913	Differença
Agosto.....	197.234	237.333	- 70.084	86.917	197.933	- 111.016	284.171	435.271	- 181.100
Setembro.....	102.290	261.408	- 162.118	123.227	196.735	- 73.509	225.517	451.144	- 235.627
Outubro.....	112.313	299.521	- 187.208	173.971	237.136	- 63.165	316.485	536.657	- 220.172

Vê-se, portanto, que o commercio italiano no trimestre, agosto a outubro, apresenta uma differença de liras italianas 635.893.000, comparativamente com igual periodo de 1913, representando essa diminuição um decimo do movimento annual.

E' interessante tambem examinar como procederam no referido periodo as transacções commerciaes italianas com as nações belligerantes, com as quaes a Italia tem relações mais intensas, isto é, a Alemanha, a Inglaterra, a França e a Austria.

Esses quatro Estados do 1 de janeiro a 31 de julho de 1914 representaram 49,4 % da importação italiana e 44,5 % da exportação.

No trimestre de agosto-outubro de 1914 o movimento commercial se reduz ás cifras seguintes, sempre em milhares de liras italianas.

	Importação de Italia	Exportação da Italia
Austria.....	23.179	22.886
França.....	18.318	18.091
Allemanha.....	72.503	33.021
Inglaterra.....	88.512	41.213

Confrontadas estas cifras com as do movimento do trimestre de agosto-outubro de 1913, vê-se que as importações italianas da Austria e da França decresceram depois da guerra, mais ou menos da metade; as da Allemanha a pouco menos da metade, ao passo que as da Inglaterra diminuíram apenas de 20 %. Do mesmo modo as

O mappa annexo n. 3 trata dos preços e quantidades da exportação de outros productos, cuja importancia denota não merecer uma citação especial.

Cambio e taxa de desconto

O cambio sobre a França durante este periodo foi o seguinte:

Julho: frs. 100 equivalente a L. it: 100,37.

Agosto: frs. 100 " " L. it: 106,09.

Setembro: frs. 100 " " L. it: 105,59.

Sobre a Inglaterra foi o seguinte:

Julho: 1 £ igual a L. it: 25,23/25.

Agosto: 1 £ " " L. it: 27,00.

Setembro: 1 £ igual a L. it: 27,50.

As taxas de desconto foram mantidas uniformemente pelos diversos estabelecimentos de credito desta reino, do modo seguinte:

Julho: 5 1/2 %; agosto: 6 %; Setembro: 6 % e 6 1/2 %.

Preço dos fretes

Foram os seguintes: Manaos e Pará 62 L. it; Pernambuco 65 L. it; Bahia 65 L. it; Rio de Janeiro 47,50 L. it. no mez de julho e 55 L. it. nos mezes de agosto e setembro; Santos 49 L. it. no mez de julho; 47,50 L. it. em agosto e setembro.

Passageiros e emigrantes:

Foram em numero de 2.292.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Efeitos economicos da guerra sobre o commercio italiano

O commercio exterior deste paiz correu satisfatoriamente até julho de 1914, apresentando as sommas de liras italianas 2.097.000.000 para a importação e liras italianas 1.456.000.000 para a exportação, a qual fora de liras italianas 1.392.000.000 em igual periodo de 1913.

Sobretudo confortante era o facto que para os valores da importação contribuíam, de preferencia, as materias primas, ao passo que, para os da exportação concorriam principalmente os vinhos, substancias alimentarias, arroz, pneumáticos e manufacturas de algodão e de lã. Com o rompimento das hostilidades, esse lisongeiro estado de causas foi directamente affectado, causando a paralyção parcial e em larga escala do trafego commercial.

Eis, em cifras, a situação do commercio exterior da Italia, durante os tres primeiros mezes de guerra, comparada com igual periodo do anno de 1913:

exportações italianas para a Austria reduziram-se a um terço, com a Alemanha a um quarto, com a França a menos de um quarto, ao passo que com a Inglaterra permaneceram inalteradas.

As importações de materias primas apresentam um coeeficiente de provas sobre a perturbação que a guerra trouxe, não somente no campo commercial, mas tambem na da produção industrial.

Eis um quadro eloquentemente comprovante:

(Em milhares de liras)

	1913	1914
Carvão mineral.....	87.887	66.930
Algodão.....	57.799	33.337
Lã.....	15.518	3.693
Ferro velho.....	6.162	3.400
Ferro fundido.....	5.957	3.318
Pasta de madeira.....	6.300	2.900
Machinas agricolas.....	3.691	1.473
Materias colorantes.....	8.770	5.638

Chega-se, portanto, a este resultado depois de tres mezes da guerra, que o commercio da Italia soffreu uma diminuição de 44 % na importação, de 42 % na exportação, de 43 % na introdução das materias primas, tudo isso, correspondendo a um decimo do valor total do seu commercio exterior.

Decretos sobre a exportação

Como a diminuição do trafego commercial da Italia com o exterior foi devida tambem á prohibição de exportar certos productos, julguei interessante dar em resumo os decretos reais regulando a exportação :

Decreto n. 738 de 1 de agosto de 1914 prohibindo a exportação das mercadorias abaixo :

a) trigo, alfaça, aveia, cevada, arroz, milho, farinhas, massas, farello, pão e biscoitos de marinhoiro, doces e bolos de nozes e outras materias ; feno e palha.

b) café e assucar.

c) cavallos, mullas, asnos, animaes bovinos e pombos vivos.

d) objectos de vestuario e de equipamento de tropa, como tambem pelles preparadas, pannos, tecidos e em geral todas as materias primas necessarias para a fabricação dos mesmos.

e) vehiculos de qualquer especie, comprehendidos os aeroplanos e os dirigiveis, assim como os motores dos mesmos e as partes sobressalentes; tecidos impermeaveis, cylindros para gaz comprimido, fios de aço de alta resistencia e madeiras para construcções aeronauticas.

f) carvão, petroleo, benzina, glicerina e materias lubrificantes.

g) cobre, aluminio, chumbô, nitrato de sodio, acido sulfurico, acido nitrico, carbureto de calcio, acido acetico, anhydrido sulfurico, acido pyrico, carbonato de sodio e «silaulatos».

h) medicinas, material sanitario em geral, objectos e instrumentos de medicaçao e as mercadorias indicadas no art. 216 do codigo da marinha mercantil.

—Decreto n. 790, de 6 de agosto de 1914, prohibindo exportação destas outras mercadorias : pelles cruas, animaes ovinos, legumes secos, pastas alimenticias, queijos crus, ferro-vias portateis, vergas de ouro e moedas.

—Decreto n. 1.186, de 28 de outubro de 1914, prohibindo ainda a exportação de : estanho, nickel e suas ligas, ligas ferro-metallicas, borracha e gutaperecha, benzoatos, carnes bovinas e ovinas em conserva, batatas, oves e pedra hume.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Genova, em 10 de Janeiro de 1915.—O. Paranhos da Silva, vice-consul encarregado do consulado geral.

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Genova, correspondente ao 3º trimestre de 1914

Cambios			
Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre França.....	100,37	106,00	105,50
Sobre Inglaterra.....	23,23,25	27,00	27,50
Taxa e descontos			
Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco Nacional.....	5 1/2	6 %	6 %
Bancos diversos.....	5 1/2	6 %	6 1/2 %
Em França.....	5 1/2	6 %	—
Preço do frete			
Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Manãos.....	62	—	—
Pará.....	62	—	—
Pernambuco.....	65	63	63
Bahia.....	65	63	63
Rio de Janeiro.....	47,50	53	55
Santos.....	40	47,50	47,50

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Genova e de Livorno no 3º trimestre de 1914

Entrada				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brazileiras.....	—	—	—	Liras italianas
Estrangeiras.....	49	72.751	6.960	1.674.000
Total.....	49	72.751	6.960	1.674.000
Sahida				
Embarcações	Numero	Toncladas	Equipagem	Valor exportado
Brazileiras.....	—	—	—	Liras italianas
Estrangeiras:	—	—	—	—
De Livorno.....	4	7.636	433	783.220
De Genova.....	18	62.827	3.114	3.484.989
Total.....	22	70.463	3.247	4.268.209

N. 2 — Quantidade dos generos importados do Brazil no porto de Genova no 3º trimestre da 1914, preços correntes e preços dos mesmos em moeda italiana e em moeda nacional ao cambio de 27, comparados com os que vigoraram no trimestre precedente

Generos	3º trimestre										3º trimestre									
	Preços por cem kilos										Preços por 100 réis									
	Abril		Maio		Junho		Peso ou medida	Direitos de alfandega e lras ou % kilos	Quantidade importada	Julho		Agosto		Setembro						
	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis					
																Liras	Réis	Liras	Réis	Liras
Cacão.....	478,00	628834	Idem	Idem	Idem	Idem	—	30.000	427,50	425007	Idem	Idem	Idem	Idem						
Café:																				
Bahia.....	434,00	478402	Idem	Idem	Idem	Idem	—	28.500	436,00	445478	445,00	515185	432,00	535836						
Prime.....	442,00	508126	Idem	Idem	Idem	Idem	—	—	446,00	515338	453,70	565121	467,00	585951						
Superior.....	438,00	485714	436,00	485708	440,00	495120	—	—	442,00	505126	459,60	565338	462,00	578186						
Santos.....	448,00	528344	430,00	485890	436,00	488008	—	905.580	437,00	485361	456,00	545968	460,00	565480						
Good.....							—	—	450,00	425359	471,00	605353	475,00	625128						
Caracolito.....	440,00	495320	448,00	525214	450,00	525950	—	—												

N. 3 — Quantidade dos generos exportados para o Brazil do porto de Genova no 3º trimestre da 1914 e preços correntes dos mesmos em liras italianas, o moeda nacional ao cambio de 27 comparavel com os que vigoraram

Generos	2º trimestre										3º trimestre									
	Preços por com kilos										Preços por com kilos									
	Abril		Maio		Junho		Peso ou medida	Direitos de alfandega em liras ou % kilos	Quantidade exportada	Julho		Agosto		Setembro						
	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis				Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis					
Águas minerais.....	46	455285	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	305	46	455285	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem					
Algodão em fios.....	200	708600	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	3.935	200	708600	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem					
Alfeneos.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	88.025	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos					
Armadaz vivos.....	59,75	215001	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	3.000	59,75	215000	60	215180	Idem	Idem	Idem					
Arroz.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	765	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos					
Arrozes para fumantes.....	"	"	"	"	"	"	"	3.710	"	"	"	"	"	"	"					
Arrozes para sapateiro.....	"	"	"	"	"	"	"	4	"	"	"	"	"	"	"					
Automoveis.....	402	365006	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	42.370	402	365006	440	385320	Idem	Idem	Idem					
Azeite de algodão.....	410	568480	455	"	"	"	"	55.300	455	525715	470	608010	Idem	Idem	Idem					
Azeite de oliveira.....	60	215180	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	21.050	60	215180	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem					
Azelonas.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	24.000	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos					
Amiantho.....	"	"	"	"	"	"	"	6.964	"	"	"	"	"	"	"					
Accessorios para automoveis.....	"	"	"	"	"	"	"	4.070	"	"	"	"	"	"	"					
Borracha em obras.....	"	"	"	"	"	"	"	1.480	"	"	"	"	"	"	"					
Holoes.....	"	"	"	"	"	"	"	9.605	"	"	"	"	"	"	"					
Cabos electricos.....	"	"	"	"	"	"	"	21.245	445125	445125	425	445178	Idem	Idem	Idem					
Canhamo.....	425	445125	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	2.420	425	445125	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos					
Chapões de feltro.....	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	26.425	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos					
Chapões de palha.....	"	"	"	"	"	"	"	525	"	"	"	"	"	"	"					
Chocolate.....	"	"	"	"	"	"	"		"	"	"	"	"	"	"					

Generos	2º trimestre					3º trimestre					
	Preços por cem kilos					Preços por cem kilos					
	Abril		Maio		Junho	Julho		Agosto		Setembro	
	Liras	Réis	Liras	Réis		Liras	Réis	Liras	Réis		
	Direitos de alfândega em libras ouro % kilos						Quantidade exportada				
Peso ou medida											
Conservas.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	10.740	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Drogas.....	" 12	" 45236	" Idem	" Idem	" Idem	40.423	" 42	" 45236	" 55236	" 65334	Diversas
Faxole.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	990	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Films.....	" "	" "	" "	" "	" "	22.735	" "	" "	" "	" "	" "
Generos diversos	" "	" "	" "	" "	" "	215	" "	" "	" "	" "	" "
Instrumentos de musica.....	" "	" "	" "	" "	" "	4.800	" "	" "	" "	" "	" "
Lã em fios.....	" 104	36530	Idem	Idem	Idem	482.665	104	200	70530	Idem	Idem
Leite condensado.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	46.120	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Machinas.....	440	43530	Idem	Idem	Idem	3.420	440	" 310	405430	Idem	Idem
Mama.....	309	40530	Idem	Idem	Idem	55	309	Idem	Idem	Idem	Idem
Manteiga.....	44	45192	Idem	Idem	Idem	217.820	44	45192	Idem	Idem	Diversas
Marmore em blocos.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	42.600	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Pito em obras.....	" "	" "	" "	" "	" "	443.060	" "	" "	" "	" "	" "
Pito em taboas.....	" "	" "	" "	" "	" "	2.190	" "	" "	" "	" "	" "
Massas alimenticias.....	" 40	45620	Idem	Idem	Idem	58.270	45	Idem	Idem	Idem	Idem
Pitas de tomates.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	41.900	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Morçadella.....	" "	" "	" "	" "	" "	5.530	" "	" "	" "	" "	" "
Obras impressas.....	" "	" "	" "	" "	" "	2.400	" "	" "	" "	" "	" "
Palha para Chapéus.....	" "	" "	" "	" "	" "	48.893	" "	" "	" "	" "	" "
Pita para vassouras.....	" 100	35300	Idem	Idem	Idem	444.900	100	Idem	Idem	Idem	Idem
Papel.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	41.330	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Peixe salgado.....	" 126	445178	Idem	Idem	Idem	4.930	" 126	Idem	Idem	Idem	Idem
Pellets curtidas.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	5.400	" 126	Idem	Idem	Idem	Idem
Pimenta.....	230	818190	Idem	Idem	Idem	2.400	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Que J.....	4, 1, 50	1.6673250	Idem	Idem	Idem	48.893	270	Idem	Idem	Idem	Idem
Seda em fios.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	830	4.150	Idem	Idem	Idem	Idem
Tecidos de algodão.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	17.600	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Fios de lã.....	384	435152	Idem	Idem	Idem	400	384	Idem	Idem	Idem	Idem
Fios de seda.....	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	30	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas	Diversas
Tipos para imprensa.....	" "	" "	" "	" "	" "	7.780	" "	" "	" "	" "	" "
Yanacas de madeira.....	" 100	35300	Idem	Idem	Idem	85	" 110	Idem	Idem	Idem	Idem
Vermouth.....	" 40	145120	Idem	Idem	Idem	411.710	" 50	Idem	Idem	Idem	Idem
Wallo.....	" 40	" "	" "	" "	" "	4.208.250	" 50	Idem	Idem	Idem	Idem

**Consulado Geral dos Estados Unidos do
Brasil em Cardiff**

Relatorio do 3º trimestre de 1914

NAVEGAÇÃO

Em consequência da situação internacional europeia existente desde principios de agosto, o movimento marítimo durante o terceiro trimestre foi consideravelmente inferior ao do trimestre precedente, e ainda ao de qualquer outro nos ultimos cinco annos. Sahiram 51 embarcações para portos brasileiros, das quaes 49 a vapor e duas a vela, com a arqueação de 123.848 toneladas e 1.647 tripulantes. No segundo trimestre fora de 88 o numero de vapores sahidos para o mesmo destino, com a arqueação de 201.674 toneladas.

Não houve entrada de embarcações procedentes do Brazil.

As referidas 51 embarcações destinaram-se aos seguintes portos:

- 1 Pará; Itacoatiara e Manaus;
- 1 Maranhão;
- 1 Maranhão, Tutuá, Parnahyba e Ceará;
- 1 Pernambuco, Parahyba e Natal;
- 1 Pernambuco e Parahyba;
- 5 Pernambuco;
- 1 Pernambuco, Maceió e Aracajú;
- 1 Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos;
- 1 Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos;
- 5 Bahia;
- 25 Rio de Janeiro;
- 2 Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul;
- 3 Santos;
- 1 Santos, Paranaguá e Rio Grande do Sul;
- 2 Santos e Rio Grande do Sul.

Em igual trimestre dos ultimos cinco annos, o movimento marítimo entre este districto consular e o Brazil se expressa numericamente pela seguinte fórma:

N.º 3 — Mappa da quantidade, valor e preços correntes das mercadorias exportadas de Cardiff para o Brazil durante o 3º trimestre de 1914

Mercadorias	Unidade	Quantidade	Valor em moeda ingleza.	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Preços correntes		
					Julho	Agosto	Setembro
Accessorios para machinas electricas ..	Kilogrammas	491	33	293\$337			
Aço.....	"	11.948	125	1:111\$125	£ 6-15-0	£ 6-15-0	£ 6-15-0
Argilla refractaria.....	"	15.312	32	284\$448			
Borracha em folhas.....	"	350.615	44	391\$116			
Cal.....	"	14.225	52	462\$328			
Carvão de coque.....	"	929.233	1.233	10:960\$137	17/- a 29/-	—	18/- a 30/-
Carvão de pedra.....	"	172.821.595	182.536	1.622:562\$504	21/- a 23/-	—	21/6 a 22/6
Carvão em tijolos.....	"	36.309.780	32.614	280:923\$624	19/6 a 20/-	—	17/- a 18/-
Cerveja.....	"	4.446	61	542\$229			
Chumbo.....	"	1.520	30	266\$870	£ 19- 7-6	£ 20- 0-0	£ 19-10-0
Cimento.....	"	233.750	462	4:106\$718			
Cobre.....	"	1.110	146	1:207\$794	£ 65- 0-0	£ 65- 0-0	£ 57-10-0
Corda.....	"	973	33	293\$337			
Estanho.....	"	4.896	493	4:382\$277	£ 142- 5-0	£ 142- 5-0	£ 142- 5-0
Ferro em bruto.....	"	53.750	174	1:546\$656	£ 2-11-1 1/2	£ 2-11-0	£ 2-11-0
Ferro em obra.....	"	263.165	3.226	28:675\$944			
Ferro galvanizado.....	"	263.794	3.249	28:880\$361	£ 10-17-6	£ 14- 0-0	£ 14-15-0
Folhas de Flandres.....	"	138.150	1.317	11:706\$813	12-1 1/2	13-6	13-4 1/2
Lanchas de aço.....	"	58.870	775	6:888\$975			
Latão.....	"	26	4	35\$556			
Mercadorias diversas.....	"	5.759	490	4:355\$610			
Metaes não especificados em obras.....	"	499	19	168\$891			
Óleo.....	"	24.287	432	3:840\$048			
Productos chimicos.....	"	106.571	1.304	11:591\$256			
Rebocador.....	"	19.867	1.565	13:911\$283			
Tijolos.....	"	14.464	29	257\$781			
Tintas.....	"	14.358	360	3:200\$040			
Total.....		214.765.157	230.840	2.051:936\$760			

Annos

1910.....	81	175.246	2.353
1911.....	94	205.060	2.869
1912.....	108	266.889	3.315
1913.....	98	224.896	3.057
1914.....	51	125.848	1.647

Commercio

Não houve importação directa de productos brasileiros.

A exportação cuja importancia total foi de £ 284.390, ou sejam, ao cambio de 27 d, Rs. 2.527.912\$710, soffreu notável decrescimento em confronto com o valor que lhe corresponde no segundo trimestre: a differença em favor deste é de Rs. 1.082.075\$748. A parte do carvão naquella somma é de £ 245.796 ou Rs. 2.184.880\$644.

O segundo quadro mostra o valor das mercadorias exportadas deste districto para o Brazil no terceiro trimestre dos ultimos cinco annos:

Annos	Valor total da exportação £	Valor do carvão £
1910.....	301.458	233.595
1911.....	375.173	294.709
1912.....	508.589	335.416
1913.....	516.756	403.421
1914.....	284.390	245.796

Desconto e fretes

Em principio de agosto, o desconto elevou-se, por motivo das alludidas circumstancias da situação europeia, a taxa excepcional de 10 %, baixando mais tarde a 5 % para todo o resto do trimestre.

Quanto aos fretes, indicados no mappa annexo sob n.º 5, os preços não differem sensivelmente dos que vigoraram no segundo trimestre do corrente anno.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 30 de outubro de 1914.—L. Borges da Fonseca.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff no 3º trimestre de 1914

ENTRADAS				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado em £
—	—	—	—	—
SAÍDAS				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado em £
Estrangeiras a vapor.....	41	103.664	1.391	227.705
Estrangeiras a vela.....	2	1.793	28	3.435
Total.....	43	107.457	1.419	230.840

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea no 3º trimestre de 1914

ENTRADAS				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado em £
—	—	—	—	—
SAÍDAS				
Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado em £
Estrangeiras a vapor.....	8	13.391	223	53.550
Total.....	8	13.391	223	53.550

N. 3 — Mappa da quantidade, valor e preços correntes das mercadorias exportadas de Swansea para o Brazil durante o 3º trimestre de 1914

Mercadorias	Unidade	Quantidade	Valor em moeda inglesa £	Valor em moeda brasileira ao câmbio de 27 d.	Preços correntes		
					Julho	Agosto	Setembro
Algodão em fio.....	Kilogramma	2.879	4.347	11.973\$183	0 : 17 : 6	0 : 17 : 0	0 : 17 : 0
Carvão em tijolos.....	"	32.747.960	29.441	261.543\$379	65 : 0 : 0	63 : 0 : 0	57 : 10 : 0
Cobre.....	"	12.764	916	8.142\$321	142 : 5 : 0	142 : 5 : 0	142 : 5 : 0
Estatueta em folhas.....	"	99	14	12\$116	2 : 96\$937	44 : 0 : 0	44 : 45 : 0
Ferro em obra.....	"	4.543	333	2.960\$937	10 : 17 : 6	0 : 13 : 6	0 : 13 : 6
Ferro galvanizado.....	"	639.652	8.572	76.196\$508	0 : 12 : 11 1/2	0 : 13 : 6	0 : 13 : 6
Folhas de flandres.....	"	862.798	42.631	112.276\$959	0 : 12 : 11 1/2	0 : 13 : 6	0 : 13 : 6
Lã em obra.....	"	103	28	248\$892	0 : 12 : 11 1/2	0 : 13 : 6	0 : 13 : 6
Metaes não especificados em obras.....	"	4.210	298	2.648\$922	0 : 12 : 11 1/2	0 : 13 : 6	0 : 13 : 6
Total.....	—	34.266.040	53.550	476.005\$950			

N. 5. Quadro demonstrativo da taxa do desconto e do preço dos fretes para o Brazil na praça de Cardiff durante o 3º trimestre de 1914

Descontos			
Origem	Julho	Agosto	Setembro
Official.....	3% 4% e 8%	10% 6% e 5%	5 %
Em praça.....	2 1/2%	2 1/2%	2 1/2%
Fretes			
Origem	Julho	Agosto	Setembro
Manaus.....	18/-	—	—
Pará.....	14/-	—	—
Maranhão.....	15/-	—	—
Tutoya.....	17/-	—	—
Parnahyba.....	17/-	—	—
Ceará.....	31/-	—	—
Natal.....	14/9	—	—
Parahyba.....	14/9	—	—
Pernambuco.....	12/6 a 14/9	21/6	14/6 e 18/6
Maceió.....	14/9	—	—
Bahia.....	14/6	15/6 e 18/6	13/3
Rio de Janeiro.....	12/3 a 16/3	12/3 a 17/6	13 1/2 a 22,3
Santos.....	12/- a 15/-	12/6	—
Rio Grande do Sul.....	15/- e 24/6	15/-	—
Pelotas.....	24/6	—	—

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéus

RELATORIO DO 4º TRIMESTRE DE 1914

Navegação

Durante o 4º trimestre de 1914, o movimento da navegação entre este porto e os do Brazil foi o seguinte :

Entradas

Entraram nove navios de nacionalidade franceza, arqueando no todo 36.903 toneladas, com uma tripolação de 1.436 homens.

No 3º trimestre de 1914 entraram 6 navios, todos de nacionalidade franceza, com 22.896 toneladas e 1.048 homens de tripolação.

No 4º trimestre de 1913 entraram 11 navios francezes, arqueando 42.201 toneladas e com uma tripolação de 2.003 homens.

Saídas

No 4º trimestre de 1914 sahiram 13 navios de nacionalidade franceza, arqueando no todo 47.597 toneladas com 1.311 homens de tripolação.

No 3º trimestre de 1914 sahiram 11 navios, todos de nacionalidade franceza, arqueando em conjunto 44.753 toneladas e com uma tripolação de 1.646 homens.

No 4º trimestre de 1913 sahiram 14 navios sendo 13 francezes e um inglez, com 57,592 toneladas e uma tripolação de 2.448 homens.

Cambios, taxas de desconto e frete

Neste 4º trimestre de 1914 não houve cotação official do cambio nem taxa de descontos.

O preço do frete teve, neste trimestre, um augmento de 25 %.

Importação

O valor da importação dos productos de origem brasileira attin-giu, no 4º trimestre de 1914 a :

Francos 833.575 ou 299:500\$000.

Da comparação deste trimestre com o anterior, vemos que existe um augmento sensível.

	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	833.575	299:500\$000
3º trimestre de 1914.....	267.320	100:814\$035
Diferença para mais.....	566.255	198:685\$965

Si compararmos este trimestre de 1914 com o mesmo em 1913 encontramos uma diminuição :

	Francos	Réis
4º trimestre de 1913.....	1.030.657	361:634\$036
4º trimestre de 1914.....	833.575	299:500\$000
Diferença para menos.....	177.082	62:134\$036

Café

O valor da importação deste producto foi, no 4º trimestre de 1914, de :

Francos 479.559 ou 168:263\$158.

Comparando este trimestre com o anterior, encontramos um augmento muito sensível, mas si o compararmos com o 4º trimestre de 1913, notaremos que houve uma diminuição.

	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	479.559	168:263\$158
3º trimestre de 1914.....	70.560	24:757\$895
diferença para mais.....	408.999	143:505\$263
4º trimestre de 1913.....	654.433	229:624\$562
4º trimestre de 1914.....	479.559	168:263\$158
diferença para menos.....	174.880	61:361\$104

Borracha em bruto

O valor da importação deste producto foi no 4º trimestre de 1914 de :

Francos 184.000 ou Rs. 64:561\$104

notando-se um pequeno augmento tanto em relação ao trimestre anterior como ao 4º trimestre de 1913.

	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	184.000	64:561\$104
3º trimestre de 1914.....	183.769	64:477\$193
diferença para mais.....	230	81\$211
4º trimestre de 1914.....	184.000	64:561\$104
4º trimestre de 1913.....	168.600	59:457\$895
diferença para mais.....	15.400	5:403\$503

Cacão

O valor da importação deste producto foi, no 4º trimestre de 1914, de :

Francos 179.800 ou Réis 60:631\$580.

Da comparação deste trimestre com o anterior e com o de 1913, verifica-se o seguinte augmento :

	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	179.800	60:631\$580
3º trimestre de 1914.....	32.400	11:368\$121
Diferença para mais.....	147.400	49:263\$159
4º trimestre de 1914.....	172.800	60:631\$580
4º trimestre de 1913.....	164.000	57:543\$869
Diferença para mais.....	8.800	3:087\$729

Exportação

O valor da exportação, segundo os manifestos de carga dos navios sahidos deste porto com destino aos do Brazil, como se vê do mappa n. 1, foi de :

Francos 1.517.563 ou Réis 513:004\$562.

O que representa um augmento em relação ao trimestre precedente.

Comparando este 4º trimestre de 1914 com o mesmo de 1913 encontramos uma diminuição sensível:

	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	1.517.563	513:004\$562
3º trimestre de 1914.....	1.243.854	436:440\$000
Diferença para mais.....	303.709	106:564\$562
4º trimestre de 1913.....	4.167.474	1.462:271\$380
4º trimestre de 1914.....	1.517.563	513:004\$562
Diferença para menos.....	2.619\$911	919:267\$018

A exportação de generos, cujas facturas foram visadas neste consulado, como se vê no mappa n. 4, foi de :

Francos 1.094.083 ou £ 383:888\$772 havendo, pois, um au-

mento em relação ao trimestre anterior, e diminuição em relação ao 4º trimestre de 1913.

	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	1.091.083	333.888\$772
3º trimestre de 1914.....	913.333	321.247\$719
Diferença para mais.....	178.327	62.641\$53
4º trimestre de 1913.....	2.423.334	839.994\$786
4º trimestre de 1914.....	1.091.083	333.888\$772
Diferença para menos.....	1.331.251	467.105\$314

Os principais productos exportados durante o 4º trimestre de 1914 attingiram aos seguintes valores:

Vinhos	Francos	Réis
3º trimestre de 1914.....	243.893	85.576\$102
4º trimestre de 1914.....	141.592	49.631\$753
Diferença para menos.....	102.301	35.945\$737
4º trimestre de 1913.....	524.710	181.108\$772
4º trimestre de 1914.....	141.592	49.631\$753
Diferença para menos.....	383.117	131.477\$017

Castanhas	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	344.233	129.793\$326
3º trimestre de 1914.....	249.627	87.588\$121
Diferença para mais.....	94.606	33.205\$103
4º trimestre de 1913.....	681.613	240.223\$116
4º trimestre de 1914.....	344.233	129.793\$326
Diferença para menos.....	340.392	119.433\$791

Conservas alimenticias

	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	125.269	43.954\$035
3º trimestre de 1914.....	21.073	7.394\$035
Diferença para mais.....	104.196	36.560\$000
4º trimestre de 1913.....	331.837	117.493\$684
4º trimestre de 1914.....	125.269	43.954\$035
Diferença para menos.....	206.568	73.539\$649

Fructus seccas

	Francos	Réis
4º trimestre de 1914.....	72.443	25.418\$597
3º trimestre de 1914.....	58.390	20.487\$718
Diferença para mais.....	14.053	4.930\$879
4º trimestre de 1913.....	301.844	106.962\$807
4º trimestre de 1914.....	72.443	25.418\$597
Diferença para menos.....	232.401	81.544\$210

Bebidas alcoolicas

	Francos	Réis
3º trimestre de 1914.....	93.577	31.588\$121
4º trimestre de 1914.....	41.686	14.626\$667
Diferença para menos.....	56.891	19.961\$754
4º trimestre de 1913.....	197.730	69.378\$948
4º trimestre de 1914.....	41.686	14.626\$667
Diferença para menos.....	153.044	54.752\$281

Emigração

Durante o 4º trimestre de 1914, não houve movimento algum de emigrantes.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéus, 23 de janeiro de 1915. — J.M. de Campos Paradedu, consul.

N. 2 — Mappá da cotação do cambio, caixa de desconto e frete de embarcações no mercado de Bordéus, durante o 4º trimestre de 1914.

Cambio

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre Inglaterra.....			
Sobre Alemanha.....			
Sobre Hollanda.....			
Sobre Russia.....			
Sobre Austria.....			
Sobre Portugal.....			
Sobre Hespanha.....			

Não houve cotação official

Taxa de descontos

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco de França.....			
Banco de Inglaterra.....			
Banco da Alemanha.....			
Banco da Hollanda.....			
Banco da Russia.....			
Banco da Austria.....			
Banco de Portugal.....			
Banco de Hespanha.....			

Não houve cotação official

Preço do frete

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Pernambuco.....	Francos 50 a 118	0 mesmo	0 mesmo
Bahia.....	Francos 50 a 118	0 mesmo	0 mesmo
Rio de Janeiro.....	Francos 44 a 106	0 mesmo	0 mesmo
Santos.....	Francos 44 a 106	0 mesmo	0 mesmo

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéus durante o 4º trimestre do 1914

Entradas

Nacionalidade	Navios					Tripulação	Procedencias	Quantidades e valores importados por cada porto		
	A vela		A vapor		Total			Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
	N.	Toneladas	N.	Toneladas						
Franciaza.....			9	36.903	9	36.903	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco.....	307.500 49.801 307.489 —	279.375 54.575 510.625 —	98.0268316 19.1498123 482.3245561 —
								664.490	833.575	299.500\$000

Saídas

Nacionalidade	Navios					Tripulação	Destinos	Quantidades e valores exportados por cada porto		
	A vela		A vapor		Total			Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
	N.	Toneladas	N.	Toneladas						
Francesa.....			13	47.597	13	47.597	Pernambuco..... Bahia..... Rio de Janeiro..... Santos.....	24.790 19.038 1.671.453 434.389	32.070 18.503 4.183.730 313.251	41.2528632 6.928281 415.3478018 109.9128631
								2.419.660	4.547.563	543.004\$562

N. 4 — Mapa de exportação de gêneros para os portos do Brazil, cujas faturas consulares foram visadas neste consulado durante o 4º trimestre de 1914, comparadas com os do trimestre anterior e igual periodo de 1913

Mercadorias	4º trimestre de 1914			3º trimestre de 1914			2º trimestre de 1913		
	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
Agua mineral.....	53.390	71.490	25.087\$167	51	45	155\$70	4.192	4.108	388\$772
Armas e munições.....	—	—	—	291	41.275	3.926\$110	717	49.170	6.728\$421
Artigos de armamento.....	424	42.306	4.110 \$123	—	—	—	—	7.381	2.380\$824
Artigos para fumantes.....	4.486	25.862	40.127\$078	—	—	—	—	6.197	2.174\$186
Autoveículos e acessórios.....	8.453	55.865	10.601\$735	—	—	—	—	8.355	2.906\$057
Azeite.....	4.092	3.347	1.175\$186	21.530	134.129	47.102\$967	1.973	1.437	2.906\$057
Batatas.....	4.383.353	344.353	120.700\$296	956.530	249.627	87.588\$121	2.839.791	684.613	240.226\$116
Bebidas alcoólicas.....	12.17	41.686	11.626\$866	20.028	98.577	34.588\$421	61.258	497.740	69.378\$048
Bijuteria e relógios.....	644	8.344	2.927\$718	1.3	7.382	2.535\$058	17.883	48.709	17.108\$772
Borracha em obra.....	11.671	70.366	24.693\$326	400	485	170\$75	40	235	82\$556
Chapealaria.....	417	6.46	2.245\$574	424	6.930	2.441\$580	491	8.318	2.929\$123
Conservas alimenticias.....	37.210	435.259	43.955 \$33	9.551	21.073	7.391\$805	98.649	334.837	117.493\$084
Dados e confetes.....	4.616	6.249	2.192\$631	1.297	4.383	4.51 \$895	5.346	25.070	8.796\$492
Fructos siccados.....	31.42	72.443	25.418\$397	25.268	53.391	20.197\$718	438.843	33.844	416.962\$807
Instrumentos de óptica.....	—	—	—	—	—	—	30	2.130	747\$408
Instrumentos de musica.....	—	—	—	—	—	—	403	1.033	368\$421
Livros.....	—	—	—	—	—	—	90	349	122\$456
Louças e vidros.....	7.441	23.180	8.133\$332	43	160	50\$116	—	—	—
Machinas e partes.....	1.617	2.067	935\$740	2.811	9.021	3.465\$253	29.915	47.931	16.817\$895
Machinas e partes.....	962	4.150	40.350\$9	521	3.648	4.291\$235	677	4.412	13.183\$70
Machinas.....	84	1.335	58\$857	1.077	3.430	4.293\$578	344	3.826	11.857\$62
Papel e papellão.....	474	4.300	4.661\$41	36	2.280	800\$330	215	5.572	13.930\$70
Peltes preparadas.....	314	6.462	2.247\$368	500	6.070	2.129\$321	246	3.381	11.875\$68
Perfuma.....	4.558	5.209	1.856\$141	—	—	—	3.029	7.000\$7	2.466\$140
Plantas e sementes.....	53.088	30.706	40.803\$611	—	—	—	4.085	11.591	4.108\$216
Produtos químicos.....	1.796	5.369	1.883\$892	444	4.66	463\$303	3.37	4.191	448\$048
Queijos.....	4.415	3.799	1.333\$892	4.42	6.356	2.303\$331	3.033	43.332	4.077\$891
Rollos e capsulas.....	216	4.332	1.526\$360	2.311	18.598	6.525\$611	58	1.486	521\$404
Tecidos de algodão.....	—	—	—	—	—	—	419	3.062	1.074\$286
Tecidos de lã.....	—	—	—	—	—	—	219	4.780	1.077\$192
Tecidos de seda.....	394	932	331\$306	2.206	12.035	4.222\$897	407.297	97.488	31.733\$175
Utensilios e ferramentas.....	2.200	9.635	915\$074	2.715	2.282	800\$702	4.506	4.577	13.033\$965
Vinagre.....	780	9.807	3.441\$532	1.213	11.448	3.911\$580	4.884	41.735	15.596\$492
Vinho espumoso.....	126.591	441.393	40.681\$755	230.410	243.893	83.376\$492	431.576	521.710	181.108\$772
Vinho não especificado.....	4.433	6.035	2.410\$918	—	—	—	495	2.506	879\$298
Vários artigos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.739.671	1.094.083	383.688\$772	1.236.881	915.556	321.247\$719	3.770.937	2.425.331	850.994\$386

Esahiram deste porto com destino ao Brazil embarcações das nacionalidades seguintes :

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Argentinas.....	34	19.334	813
Brazilteiras.....	6	5.188	210
Dinamarquozas.....	1	2.383	37
Francezas.....	15	51.444	1.937
Hespanholas.....	7	33.813	1.075
Hollandezas.....	6	23.829	1.197
Inglezas.....	23	129.938	3.861
Itallanas.....	23	81.779	3.863
Norueguesas.....	3	5.131	92
Norte-Americanas.....	1	3.161	48
Suecas.....	7	15.923	239
Uruguayas.....	1	1.887	30
	132	377.993	13.135

Nos quadros abaixo indicamos qual foi o movimento da navegação nos tres trimestres anteriores :

ANNO DE 1914

Primeiro trimestre

Embarcações entradas :

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Nacionais.....	1.071	23.073	2.837
Estrangeiras.....	1.016	533.611	23.617
	2.190	523.687	23.624

Embarcações salidas :

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Nacionais.....	1.025	21.393	2.815
Estrangeiras.....	1.201	551.518	22.676
	2.226	573.914	23.321

Segundo trimestre

Embarcações entradas :

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Nacionais.....	1.384	12.320	4.092
Estrangeiras.....	1.291	835.610	25.091
	2.585	847.930	29.186

Embarcações salidas

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Nacionais.....	1.359	11.514	2.132
Estrangeiras.....	1.132	771.933	20.987
	2.482	782.637	23.139

3º TRIMESTRE

Embarcações entradas

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Nacionais.....	1.186	91.931	2.535
Estrangeiras.....	710	633.916	16.797
	1.926	723.937	19.332

Embarcações salidas

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Nacionais.....	1.206	31.167	2.751
Estrangeiras.....	733	653.799	17.097
	1.939	681.867	19.738

4º TRIMESTRE

Embarcações entradas

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Nacionais.....	1.414	8.580	3.148
Estrangeiras.....	659	473.473	14.161
	2.064	482.053	17.309

Embarcações salidas

	Quantidade	Tonelagem	Tripulação
Nacionais.....	1.419	8.853	2.838
Estrangeiras.....	679	381.338	15.093
	2.098	390.293	17.931

COMMERCIO

O intercambio commercial entre os portos da Republica Argentina e os do Brazil, durante o quarto trimestre de 1914, foi o seguinte :

	Moeda argentina	Moeda brasileira
Importação.....	2.513.933.00	4.410.361\$911
Exportação.....	1.425.172.00	2.500.301\$753

Importação

Os productos brasileiros entrados nos portos desta Republica, segundo mappa enviado pela Directoria Geral de Estatística deste paiz, atingiram ao valor de 2.513.933.00 pesos ouro argentino, equivalente em moeda brasileira, ao cambio de 27 dinheiros por mil reis, a 4.410.361\$911.

As embarcações nacionais conduziram mercadorias no valor de 140.420.00 pesos ouro argentino ou 246.350\$878 e os navios estrangeiros transportaram mercadorias no valor de 2.373.488.00 pesos ouro, igual, em moeda do nosso paiz, a 4.161.011\$933.

Exportação

De accordo com os dados extrahidos das facturas consulares apresentadas á legalização nesta Chancelleria e dos mapps enviados pelos vice-consulados do districto, o valor da exportação da Argentina para o Brazil foi o seguinte: 1.425.172.00 pesos ouro argentino, equivalente a 2.500.301\$753, sendo que os navios nacionais levaram mercadorias no valor de 149.123.00 pesos ouro argentino ou 261.619\$299 e as embarcações estrangeiras conduziram mercadorias avaliadas em 1.276.049.00, equivalentes a 2.238.682\$436.

A Repartição Geral de Estatística deste paiz forneceu o seguinte mappa de importação:

Quarto trimestre de 1914

Importação do Brazil:

Generos	Quantidade	Valor Ouro	Direitos de alfandega
Bananas, cacho.....	683.222	67.937.00	Livre
Cacão, kilos.....	215.581	43.116.09	10 %
Café, kilos.....	3.931.937	471.727.05	0,03
Cedro, M ³	10	108.00	15 %
Doraz, kilos.....	9.850	4.925.09	0,25
Farinha de mandioca, kilos....	912.361	47.128.09	0,015
Fructas frescas, \$ ouro.....	—	5.829.09	Livre
Pinho branco, M ³	2.581	23.810.09	15 %
Fumo, kilos.....	969.418	384.167.09	0,22
Matte canç., kilos.....	7.791.191	779.149.00	0,015
Matte elab., kilos.....	5.790.311	681.021.00	0,04

Os mapps annexos sob os ns. 2 e 3, traçados de accordo com os modelos appensos á Nova Consolidação de Leis Consulares, mencionam a quantidade e preços correntes das mercadorias importadas e exportadas.

A differença que se nota no valor da importação e no da exportação, isto é, sendo esta menor do que aquella, está plenamente justificada no mappa enviado pela Repartição de Estatística desta Republica.

A repartição official argentina inclue nos dados de importação o movimento geral do paiz, abrangendo no seu calculo os portos do Rosario de Santa Fé e San Nicolás que escapam a jurisdição deste Consulado Geral, entretanto, o mappa de exportação organizado por esta Chancelleria, se refere aos portos que comprehendem este districto consular.

Considerações geraes

Durante o período de que me occupo, poucas foram as alterações favoráveis para o commercio da Argentina com os paizes estrangeiros.

A série de circumstancias imprevistas provocadas pela crise que presentemente affecta o intercambio commercial em todo o mundo, determinou da parte do Governo deste paiz algumas medidas de precaução, limitando a sahida de productos considerados de primeira necessidade.

Assim succedeu com o trigo e a farinha de trigo, cuja quantidade exportavel foi diminuida de muito, sinão, quasi que inteiramente prohibida, em salvaguarda do abastecimento interno da Republica e para evitar consequencias que viessem affectar a alimentação publica.

A's grandes casas exportadoras, verdadeiras monopolistas, algumas dellas, só lhes foi permitido enfiar fóra do paiz o que tivessem comprado em época anterior ao da data do decreto do governo executivo.

Houve por isso, uma notoria suspensão de elementos de commercio para o estrangeiro, entretanto, as boas noticias de abundante colheita influiram no espirito dos dirigentes desta Republica para revogar as medidas em vigor.

A diminuição da entrada de navios, mesmo dos pertencentes á nações que podiam garantir franco transito pelos mares, até certos portos da Europa, veio ainda aggravar a situação.

Succedem então uma verdadeira jogatina de bolsa quanto aos fretes e as oscillações eram continuas e sem firmeza.

O frete commum, que em épocas normaes era na media de quinze shillings, attingiu em poucos dias a trinta e quarenta, até chegar a oitenta e noventa e, si não foi além, deve-se a que acontecimentos determinaram certa alternativa favoravel e induziram as companhias de navegação a enviarem mais navios.

Quanto ao Brazil, uma vez franqueada a exportação, o impulso foi grande e as embarcações argentinas quasi que mantiveram o trafico continuo, favorecendo em curto prazo o fornecimento de materia prima aos moinhos nacionaes e de farinha de trigo, concorrendo a nivelar as cotações de preço do producto elaborado, antes em subida excessiva, por falta do mesmo.

Ficou demonstrada a imprevidencia das companhias de navegação nacionaes, muitas com os seus navios parados, em terem deixado de frequentar os portos deste paiz, onde existia enorme quantidade de carga a transportar.

Essa falta de tino commercial tanto é mais notoria quanto é sabido que não cessaria o trafico, constatando-se, muito pelo contrario, que a tendencia é a do augmento.

Não existem, pôde-se dizer, communicações directas do Prata aos portos da Bahia e Pernambuco, dois centros de commercio de onde proveem alguns productos que muito pesam na balança da importação da Argentina, productos esses levados a Hamburgo e novamente trazidos a esta Republica!!!

A razão capital desse facto estava na modicidade de fretes do S. Salvador ou Recife á Allemanha e da mesma maneira desse ultimo porto a Buenos Aires.

Não é fora de proposito chamar a attenção das companhias de navegação que creem linhas regulares, entre os portos de Buenos Aires ou Rosario e os do Brazil, era não somente ter remuneração bem compensativa como fomentar o intercambio entre ambos os paizes.

Estabelecido o itinerario de ida: Buenos Aires, Santos ou Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco e o de volta Pernambuco, Bahia, Santos e Paranaguá, é fora de duvida que haveria carga em grande quantidade, como seria um meio de libertarmos os nossos productores das imposições de companhias que se assenhorearam do trafico do Atlantico, impedindo maior expansão de commercio entre paizes tão intimamente ligados, como devem ser a Argentina e o Brazil.

Frigoríficos argentinos

Aproveitando-me dos dados estatísticos ultimamente publicados, aqui os reproduzo fornecendo assim elementos de estudos para os que pretendam implantar essa industria no Brazil, cujo inicio, tentado no Estado de S. Paulo, indica que são bem fundadas as esperanças de que temos elementos de sobra para augmento de nossa exportação.

Exportação de carnes congeladas**Resultados de 1914**

A exportação da carne congelada e esfriada alcançou durante o anno de 1914 um notavel augmento em relação aos annos anteriores.

Muito contribuíram para esse resultado as condições especiaes do mercado de consumo, durante o segundo semestre do anno proximo passado.

Foi grande a demanda do producto e cumprida immediatamente apesar das difficuldades creadas para as communicações maritimas entre os portos da Europa e os deste paiz.

Os dados referentes ao mez de dezembro do anno anterior pouca differença fazem dos que dizem respeito aos mezes anteriores.

No quadro abaixo são indicados os dados referentes de dezembro e correspondentes aos annos de 1913 e 1914:

Frigoríficos	Janeiro a dezembro de 1913			Janeiro a dezembro de 1914		
	Carneiros congelados	Quartos vaccuns congelados	Quartos vaccuns chilled	Carneiros congelados	Quartos vaccuns chilled	Quartos vaccuns congelados
Companhia Sausimena de Carnes Congeladas	537.919	235.157	196.255	671.559	181.867	174.126
The River-Plate Fresh Meat Co.	224.232	267.491	263.712	233.373	386.699	497.744
Las Palmas Produce Co.	111.219	220.773	212.082	205.133	158.709	699.629
La Blanca	103.543	45.628	682.772	928.259	213.497	1.324.601
La Plata Cold Storage Co.	723.819	152.519	1.321.911	652.226	73.771	301.773
The Smithfield e Argentine Meat Co.	8.933	193.996	239.914	213.535	111.051	216.815
Frigorifico Argentino Central	49.911	102.383	191.029	—	—	—
La Frigorifica Uruguay	116.673	119.207	4.163	3.302	316.839	7.437
Rio Seco	262.665	—	—	180.921	—	—
San Gregorio	212.508	—	—	213.716	—	—
Compania Frigorifica da Patagonia	—	—	—	—	—	—
Frigorifico Montevideo	131.380	275.521	12.613	103.487	460.217	145.567
	2.515.859	1.527.666	3.036.638	2.811.713	1.962.683	3.397.635

Mez de dezembro de 1914

Frigoríficos	Carneiros congelados	Quartos vaccuns congelados	Quartos vaccuns chilled
Companhia Sausinena de carnes congeladas.....	72.993	20.964	43.452
The River Plate Fresh Meat Comp.....	34.438	33.361	44.347
Las Palmas Produce Comp.....	33.914	27.977	44.387
La Blanca.....	69.552	65.574	86.545
La Plata Cold Storage.....	12.055	45.868	17.998
The Smithfield & Argentine Meat Comp.....	22.464	14.758	49.652
Frigorífico Argentino Central	—	51.770	916
La Frigorífica Uruguay.....	—	—	—
Rio Secco.....	—	—	—
San Gregorio.....	—	—	—
Companhia Frigorífica de Patagonia.....	—	—	—
Frigorífico Montevideo.....	613	71.345	11.016
	215.739	301.817	238.279

Para melhor observação do aumento verificado na exportação durante o anno de 1914, aqui reproduzo o resultado do ultimo quinquennio:

Annos	Carneiros congelados	Quartos vaccuns congelados	Quartos vaccuns esfriados
1910.....	3.443.725	4.434.078	4.698.608
1911.....	4.194.515	4.693.404	2.131.791
1912.....	3.584.927	2.086.780	2.269.474
1913.....	2.517.859	1.527.665	3.006.608
1914.....	2.844.713	4.962.633	3.397.635

Nestes algarismos se observa que enquanto diminuia notavelmente a exportação de carnes congeladas, augmentava a de quartos vaccuns esfriados.

Entretanto, em 1914, nota-se um augmento de 300.000 carneiros sobre as salidas de 1913, quando entre 1913 e 1912 houve uma diminuição de 1.000.000 aproximadamente.

Durante o mez de dezembro de 1914 e no periodo comprehendido durante os doze mezes do referido anno, a quantidade de gado abatto foi a seguinte:

Frigoríficos	Dezembro de 1914	Janeiro a dezembro de 1914
Companhia Sausinena de Carnes Congeladas.....	24.768	277.475
British e Argentina Meat Company Limited.....	19.355	224.209
La Blanca.....	27.563	304.936
La Plata Cold Storage.....	41.033	416.480
The Smithfield e Argentina Meat Comp.....	9.764	101.703
Frigorífico Argentino Central.....	40.739	98.141
La Frigorífica Uruguay.....	13.916	96.149
Frigorífico Montevideo.....	24.163	184.488
	171.301	1.703.601

Consulado Geral da Republica das Estados Unidos do Brazil
Buenos Aires, 23 de fevereiro de 1915. — Mario de Azevedo, vice-consul, encarregado do consulado geral.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Buenos Aires correspondente ao 3º trimestre de 1914

Cambios

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....	Não houve cotação	O mesmo	O mesmo
» a França.....	47	»	»
» a Inglaterra.....	4.93	»	»
» a Alemanha.....	Não houve cotação	»	»
» a Italia.....	»	»	»

Taxa de descontos

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado.....	Não houve cotação	O mesmo	O mesmo
» de diversos.....	»	»	»
Em praça.....	»	»	»

Preço do frete

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Santos, pesos ouro.....	\$1.00 a \$5.00	O mesmo	O mesmo
Rio, pesos ouro.....	\$1.00 a \$5.00	»	»
Bahia, pesos ouro.....	\$6.00 a \$7.00	»	»
Pernambuco, pesos ouro.....	\$1.00 a \$7.00	»	»
França, francos.....	\$17.00 a \$50.00	»	»
Inglaterra, shillings.....	\$28.00 a 40/	»	»
Allemanha.....	Não houve cotação	»	»
Estados Unidos, dollars.....	\$5.00 a \$5.00	»	»

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os da Republica Argentina, durante o 4º trimestre do anno de 1914

Embarcações entradas					
	Quantidade	Tonelagem	Tripulação	Valor importado	
				Moeda argentina	Moeda brasileira
Nacionais.....	1.414	8.580	3.143	140.420.00	246.350\$878
Estrangeiras.....	630	473.473	14.161	2.373.488.00	4.164.014\$033
	2.064	482.053	17.309	2.513.908.00	4.410.364\$911

Embarcações saídas					
	Quantidade	Tonelagem	Tripulação	Valor exportado	
				Moeda argentina	Moeda brasileira
Nacionais.....	1.419	8.850	2.838	149.423.00	261.619\$299
Estrangeiras.....	679	341.308	15.093	4.276.049.00	2.238.682\$456
	2.098	390.208	17.931	4.425.472.00	2.500.301\$755

N. 2—Quantidade e preços correntes dos gêneros importados do Brazil durante o 4º trimestre do anno de 1914

Gêneros	Unidade	Quantidade	Direitos de alfandega	Preços		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Bananas.....	Cachos	681.222	Livre	\$1.50 a 3.00 c/cacho	O mesmo	O mesmo
Arroz em grão.....	Kilos	218.544	10 %	Nominal	Nominal	Nominal
Café em grão.....	"	2.931.057	0.03	"	"	"
Cedro.....	M. ³	1	15 %	"	"	"
Doces.....	Kilos	9.110	0.25	"	"	"
Farinha de mandioca.....	"	942.564	0.003	\$0.93 c/10 k.	O mesmo	O mesmo
Fritetas frescas.....	Pesos ouro	5.829	Livre	Nominal	Nominal	Nominal
Linha branca.....	M. ³	2.581	15 %	"	"	"
Farinha.....	Kilos	960.448	0.22	\$5.00 a 10 k.	O mesmo	O mesmo
Manteiga com hea-lo.....	"	7.791.494	0.015	Nominal	Nominal	Nominal
Manteiga elaborada.....	"	5.700.344	0.04	\$1.00 a 6.60 10 k.	O mesmo	O mesmo

N. 3—Quantidade e preços correntes dos gêneros exportados da Argentina para o Brazil durante o 4º trimestre do anno de 1914

Gêneros	Unidade	Quantidade	Direitos de alfandega	Preços		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Alfafa.....	Kilos	1.616.206	Livre	\$24.00 a \$25.00 100 k.	O mesmo	O mesmo
Alpiste.....	"	218.536	"	\$25.00 a \$26.00 100 k.	"	"
Bexigas secas.....	"	630	"	Nominal	Nominal	Nominal
Cavallos.....	Numero	31	"	"	"	"
Carneiros reproductores.....	"	113	"	"	"	"
Couros de carneiros.....	Kilos	22.516	"	"	"	"
Farinha de trigo.....	"	9.581.623	"	\$0.65 a \$1.45 100 k.	O mesmo	O mesmo
Farfallo.....	"	8.700	"	\$2.25 a \$3.00 100 k.	"	"
Feijão.....	"	92.570	"	Nominal	Nominal	Nominal
Fructas frescas.....	"	1.509	"	"	"	"
Linha.....	"	7.089	"	"	"	"
Milho.....	"	226.967	"	"	"	"
Palha.....	"	174.709	"	"	"	"
Sabo.....	"	738.088	"	"	"	"
Trigo.....	"	47.360.427	4 %	"	"	"
Tripas secas.....	"	264	Livre	"	"	"
Vaccuns.....	Numero	7	"	"	"	"
Varios.....	Pesos ouro	9.378	"	"	"	"
Vinho.....	Kilos	15.300	"	"	"	"
Xarque.....	"	19.877	"	"	"	"

Consulado em Cardiff

RELATORIO DO 4º TRIMESTRE DE 1914

Navegação

O movimento da navegação entre este districto consular e o Brazil, durante o quarto trimestre do anno de 1914, consistiu da sahida de 52 embarcações estrangeiras, das quaes seis á vela com a arqueação de 118.174 toneladas e 1.611 tripolantes.

Não houve entrada de embarcações procedentes directamente do Brazil.

No quarto trimestre de cada um dos ultimos cinco annos, sahiram dos portos deste districto para o Brazil as seguintes embarcações :

Annos	Embarcações	Tonelagem
1910.....	98	211.781
1911.....	110	231.693
1912.....	118	253.111
1913.....	94	211.611
1914.....	52	118.174

Commercio

Não houve importação de productos brasileiros. A exportação elevou-se á somma de £ 212.917, ou sejam, ao cambio de 27 d., 1.892.519\$213. Ao carvão mineral, de que foram exportadas 186.693.124 kilogrammas, corresponde nessa importância a quantia de 1.576.853\$236.

O seguinte quadro mostra o valor das mercadorias exportadas deste districto para o Brazil no quarto trimestre dos ultimos cinco annos :

Annos	Valor total das mercadorias	Valor do carvão
1910.....	£ 372.416	£ 311.781
1911.....	428.165	339.181
1912.....	539.930	405.488
1913.....	434.384	371.723
1914.....	212.917	177.394

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, em 25 de janeiro de 1915. — Thomas Brookes, vice-consul encarregado do Consulado.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff no 4º trimestre de 1914

Entradas

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado em £
—	—	—	—	—

Sahidas

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado em £
Estrangeiras a vapor..	41	108.066	1.460	177.202
Estrangeiras a vela...	6	5.953	82	9.373
Total.....	50	114.019	1.542	186.575

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea no 4º trimestre de 1914

Entradas

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor importado em £
—	—	—	—	—

Sahidas

Embarcações	Numero	Tonelagem	Equipagem	Valor exportado em £
Estrangeiras a vapor..	2	4.155	69	26.342
Total.....	2	4.155	69	26.342

N. 5 — Quadro demonstrativo da taxa do desconto e do preço dos fretes para o Brazil na praça de Cardiff, durante o 4º trimestre de 1914

Descontos

Origem	Outubro	Novembro	Dézekembro
Official.....	5 %	5 %	5 %
Em praça.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %

Fretes

Origem	Outubro	Novembro	Dézekembro
Pará.....	—	—	14/
Maranhão.....	—	—	13/6
Tutoya.....	—	—	17/
Parnahyba.....	—	—	17/
Ceará.....	—	—	17/
Parahyba.....	15/9	—	14/9
Pernambuco.....	—	—	14/9 e 17/6
Maceió.....	—	—	14/9
Bahia.....	—	13/6	13/6 e 18/
Rio de Janeiro.....	12/3 a 11/	12/6 a 17/6	14/6 a 18/3
Santos.....	17/	—	16/ e 21/6
Rio Grande do Sul...	—	23/9 e 21/	—
Pelotas.....	—	23/9	—

N. 3 — Mappa da quantidade, valor e preços correntes das mercadorias exportadas de Cardiff para o Brazil, durante o 4º trimestre de 1914.

Mercadorias	Unidade	Quantidade	Valor em moeda inglesa £	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Preços correntes		
					Outubro	Novembro	Dezembro
Aço.....	Kilogramma	3.477	36	320\$001	4 : 15 : 0	4 : 15 : 0	5 : 5 : 0
Argilla refractaria.....	"	40.567	32	19\$5358	47/6 a 30/-	47/6 a 30/-	47/6 a 31/-
Carvão de coco.....	"	364.281	392	3.434\$188	21/- a 22/-	20/- a 21/-	20/6 a 21/-
Carvão de pedra.....	"	176.408.598	407.890	1.492:374\$210	47/- a 48/-	46/6 a 47/6	47/6 a 48/6
Carvão em tijolos.....	"	9.911.773	8.990	79:912\$110			
Cerveja.....	"	7.277	410	97\$5790			
Chumbo.....	"	4.633	76	67\$5364	48 : 10 : 0	48 : 15 : 0	49 : 15 : 0
Cimento.....	"	255.377	382	3:39\$5398	55 : 5 : 0	57 : 4 : 3	61 : 17 : 6
Cobre.....	"	6.643	328	2:91\$5392	430 : 15 : 0	439 : 10 : 0	445 : 10 : 0
Greolina.....	"	78.008	2.161	49:209\$129	2 : 9 : 3	2 : 9 : 6	2 : 12 : 6
Estante.....	"	5.278	486	4:32\$5034	43 : 10 : 0	0 : 12 : 9	11 : 7 : 6
Ferro em bruto.....	"	86.275	282	2:30\$5698			0 : 12 : 9
Ferro em obra.....	"	40.283	421	4:07\$5669			
Ferro galvanizado.....	"	447.622	4.678	44:91\$5742			
Folhas de Flandres.....	"	39.798	383	3:40\$5487			
Mercadorias diversas.....	"	6.804	218	2:20\$472			
Metaes não especificados em obras.....	"	95	4	35\$336			
Obras diversas.....	"	45.228	735	6:53\$5415			
Papel.....	"	14069	24	213\$336			
Productos chimicos.....	"	415.113	4.897	46:86\$533			
Tintas.....	"	43.310	330	2:93\$3370			
Total.....	—	487.311.717	486.575	1.658:463\$175			

N. 4 — Mappa da quantidade, valor e preços correntes das mercadorias exportadas de Swansea para o Brazil, durante o 4º trimestre de 1914.

Mercadorias	Unidade	Quantidade	Valor em moeda inglesa £	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Preços correntes		
					Outubro	Novembro	Dezembro
Algodão em fio.....	Kilogramma	27.781	5.788	51:449\$332	20/6 a 21/1	19/6 a 21/6	20/- a 20/6
Carvão de pedra.....	"	428.763	422	1:084\$538	43 : 10 : 0	—	11 : 7 : 6
Ferro em obra.....	"	4.213	94	83\$5506	0 : 12 : 9	0 : 12 : 7 1/2	0 : 12 : 9
Ferro galvanizado.....	"	317.439	4.971	44:187\$319			
Folhas de Flandres.....	"	4.083.656	45.219	43:281\$891			
Mercadorias diversas.....	"	1.889	417	1:030\$313			
Tubos de latão.....	"	360	31	27\$5339			
Total.....	—	4.593.810	26.342	231:154\$038			

Ministerio da Fazenda

Circular n. 24. (*)—Declaro ao Sr. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos efeitos, que resolvi prorogar por mais quinze dias o prazo de trinta dias concedido por este ministério em prorrogação aos de que trata o art. 204, letras a, b e c do regulamento approved por decreto n. 11.511, de 4 de março ultimo, para cumprimento da exigência contida nesse dispositivo, visto estar o assumpto a que o mesmo se refere sujeito á deliberação do Poder Legislativo.

Por portaria de 10 do corrente, concedida licença para vender estampillas do selo adhesivo a Augusto Ribeiro, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 163, na cidade de Netheroy.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

São Paulo Railway Company, pedindo dispensa do pagamento prévio dos direitos dos materiais cujo despacho foi autorizado com as reduções de que trata o art. 3º § 4º da vigente lei de orçamento.—Indeferido.

Camara Portuguesa de Commercio e Industria do Rio de Janeiro, representando sobre a classificação de sardinhas.—Nada ha que deferir.

Maria Adelaide Carvalho, pedindo reconsideração do despacho.—Mantenho o despacho anterior.

Gondolo & Laburiau, consultando si as suas agencias estão sujeitas ao registro de que trata o regulamento que baixou com o decreto n. 11.492, de 19 de fevereiro de 1915.—Nada ha que deferir.

Pelo Sr. director:

Pedro de Freitas Lins, pedindo entrega do documentos.—Entreguem-se, mediante recibo.

Louis Hermann & Comp. e outros, pedindo restituição de importancias pagas a titulo de imposto de consumo sobre o acido carbonico (capsulas para siphão Sparklets).—Satisfacão a exigência do parecer.

Processo relativo ao pagamento por exercicios findos a Feliciano de Lima Cabral.—Satisfacão a exigência do parecer.

Idem, idem a José Lopes.—Satisfacão a exigência do parecer.

Marinho, Pinto & Comp., pedindo certidão.—Satisfacão as exigências.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1915

* Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 52—Junto vos restituo o processo encaminhado com o aviso n. 2.038, de 30 de setembro ultimo, referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 696\$600, a José Pedro Sampaio, proveniente de indemnização de despesas effectuadas em 1913, em proveito do Museu Nacional, visto ter o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 271, de 20 de maio findo, negado registro á alludida despesa, por não se achar devidamente comprovada.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

+ Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 284—Enviando-vos o incluso processo relativo ao aforamento requerido por Manoel José da Costa Primo, de terrenos de marinhassitos na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, rogo vos digneis de emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 285—Communicando-vos haver autorizado o pagamento de diversas quantias a funcionarios desse ministério, constantes da relação inclusa, provenientes de descontos para o montepio, rogo providenciéis no sentido de serem feitas nas respectivas folhas de pagamento as necessarias annotações.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Restituições autorizadas a diversos funcionarios, desse ministério, provenientes de descontos para o montepio:

Directoria Geral dos Correios

Mario Pereira da Cunha, carteiro de 1ª classe, aviso n. 279, de 8 de maio de 1915, anno de 1912. 96\$110

Estrada de F. Central do Brazil

Joaquim Candido Pereira, conferente de 3ª classe, aviso n. 260, de 30 de março de 1915, anno de 1913. 209\$004
O mesmo, aviso n. 258, de 27 de março de 1915, anno de 1912. 191\$151
João Moreira, bagageiro de 3ª classe, aviso n. 259, de 27 de março de 1915, anno de 1913. 121\$181
João Braga, conferente de 1ª classe, aviso n. 83, de 13 de janeiro de 1915, anno de 1913. 93\$332

Confere, 1ª secção da Directoria do Gabinete, em 9 de junho de 1915.—Cello Schmidt Caldeira, 4º escriptuario.

N. 286—Reitero-vos a solicitação constante do aviso n. 633, de 30 de dezembro de 1914, no sentido de se por esse ministério emitido parecer a respeito do pedido de reconsideração; feito pela Manóes Harbour Limited, em requerimento de 18 de novembro e 2 de dezembro do citado anno, do acto pelo qual o ministério a meu cargo recommendou á Delegacia Fiscal no Amazonas que fizesse cessar a cobrança da taxa de 1\$, exigida pela referida companhia, a titulo de transporte de mercadorias no trapiche Quinze de Novembro, cobrança que, conforme se verifica do respectivo processo, vem sendo effectuada ha mais de 12 annos, sem impugnação desse ministério, que a tem accetado nas diversas tomadas de contas.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 287—Afim de que se possa dar solução ao requerimento de 12 de novembro de 1913, em que Alberto de Azambuja, aposentado no lugar de engenheiro ajudante da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pede melhoria de montepio, rogo vos dignéis de informar-me a que cargo, pela tabella de 1893, corresponde o em que foi aposentado o requerente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 15—Autorizo-vos a effectuar á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação o pagamento da quantia de 1.639:117\$544, por conta das medições provisórias dos trabalhos executados na linha Tuyuty a Santa Rita de Cassia, da Rede Viação Sul Mineira, devendo tal pagamento

correr por conta do deposito de 10.000:000\$000 ali feito pela mesma empresa, conforme solicito o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 897, de 14 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1915

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 455—Communico-vos, para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, proferido sobre o objecto da petição da Rio de Janeiro City Improvements, datada de 27 de abril ultimo, que a isenção de direitos concedida aos materiaes constantes da relação que acompanhou o officio desta directoria n. 972, de 18 de dezembro do anno passado, abrange todas as addições da mesma relação, incluidas as assignaladas com a palavra—não—a carimbo e a traços de tinta carmin.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 67—Incluo vos devolvo o processo referente á fiança prestada por D. Herminia da Cunha Barreto, agente postal de Terra Nova, nesse Estado, encaminhado com o vosso officio n. 87, de 14 de dezembro do anno passado, afim de serem satisfeitas as exigências dos pareceres exarados no referido processo e para que seja lavrado novo termo, por constar da cópia transmitida que o mesmo se acha assignado pela respectiva, quando esta não foi presente ao acto por si, mas por seu procurador.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 101—Remetto-vos o incluso processo referente ao requerimento de 22 de abril findo, em que a Companhia União Fabril, sucessora de Rieganiz & Cº, com sede na cidade do Rio Grande, pede restituição da quantia de 218:27\$550, que allega ter pago, no periodo de 27 de outubro de 1911 a 30 de junho de 1914, proveniente de imposto de consumo relativo a 875.806 cobertores de lã e juta, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, presteis informações a respeito.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 296—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 56, de 15 de março ultimo, relativo ao recurso interposto por B. Machado & Comp., da decisão da Alfandega de Santos que mandou classificar como «ferramentas manuaes», do artigo 1.025 da Tarifa e taxa de 600 réis por kilogramma a mercadoria despachada pelos recorrentes como «ferramenta grossa», do artigo 999 e taxa de 100 réis por kilo, resolveu, por acto de 5 deste mez, dar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria em questão bem despachada pelos recorrentes.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1915

Sr. general chefe do Departamento da Administração do Ministerio da Guerra:

N. 133—Encaminho-vos a inclusa cópia do officio n. 86, de 25 de março de 1914, da Fabrica de Polvora de Estrella, o qual vos é dirigido e, no entanto, foi enviado a esta directoria.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

—Sr. director geral de Industria e Comercio:

N. 137.—Não tendo sido, até a presente data, attendido o pedido constante do meu officio n. 116, de 27 de maio findo, reitero-vos o mesmo, a bem da final solução do processo que originou sua expedição.

Requerimento despachado

Antônio Martins de Queiroz.—Satisfaca a exigencia.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1915

Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. Officio n. 483, de 7 de maio ultimo, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.—Satisfaca a exigencia do parecer. José Gonçalves Queiroz dos Santos, pedindo certidão do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1914.—Dirija-se á repartição competente.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1915

A. Costa & Ferreira.—Transfira-se. Joaquim José Soares.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Noemia Francisca Rocha.—Idem. Antonio Queiroz Silva.—Mediante recibo, entregue-se.

Arlindo Oscar Silva Guimarães.—Apresente collecta, na forma do parecer.

Abd Salih.—Satisfaca a exigencia do parecer.

V. G. da Rocha.—Deferido.

Pinto & Carvalho.—Inscriva-se, nos termos do parecer.

Capitão de mar e guerra João Coelho de Almeida.—Inscriva-se, nos termos do parecer, e em seguida transfira-se.

A. Doret.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Maria Isabel Ferreira Motta.—Idem.

Octavio Babo.—Restitua-se a quantia de 3035, levando-se a despoza á Receita a annullar.

Companhia Sul America.—Em face do parecer, sendo procedente a divida, nada ha que providenciar.

F. A. Vasques.—A 2ª Sub-directoria.

Zorah Aldel Hadie.—Transfira-se.

Anna Maria Machado de Vasconcellos.—Idem.

Conde Diniz Cordeiro.—Idem.

Pereira & Ferreira.—Idem.

Alves, Castro & Ferreira.—Idem.

Diniz & Nunes.—Idem.

Luiz Marinho da Motta e outro.—Idem.

Antonio José Silva Brandão.—Feita a inscripção proposta, transfira-se.

Pedro Alves Fouseca Almeida.—Averbe-se a mudança.

Carlos R. Kem.—Concedo a baixa requerida.

Manoel Mendes Moura Maia.—Averbe-se a mudança.

Jacintho Xavier Cunha.—Pague o imposto do corrente exercicio.

Manoel Ribeiro Silva.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Francisco Silva Ramos.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Manoel Souza Guimarães.—Pague o imposto em cobrança e selle os documentos de fls. 6 e 7.

Joaquim Souza Camões e outro.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Maria Custodia Leite Pimentel.—Prove, com certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, ser o abastecimento feito exclusivamente por hydrometro.

Alves & Almeida.—Transfira-se. Imponho a multa de 505, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Rodrigues Gonçalves & Comp.—Apresentada a patente de registro deste anno, transfira-se.

Outirio Villan Souza.—Pague o debito relativo ao exercicio de 1914.

Leonel Silveira Chaves.—Pague o debito.

Manoel Gomes.—Revalide o sello da petição.

Hilario Cassiano Costa.—Indeferido. A divida reformada ra contra-fô junta é procedente.

José Antonio Juca Santos.—Apresente o documento a que se refere o parecer.

Angel Ruy Fernandes.—Já estando attendido, archive-se.

Baptista & Vieira.—Relacione-se a divida afim de ser feita a cobrança executiva.

Julio Nery & F. R. A.—Paguem o imposto relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.

Souza & Marques.—Transfira-se. Imponho a multa de 505, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João L. S. Luz.—Faça-se a rectificação, nos termos do parecer.

Manoel dos Santos Almeida.—Pague o debito.

Manoel José & Comp.—Não ha o que deferir. A divida é procedente, não em nome dos requerentes, mas contra Carvalho & Comp.

Ellis João.—Averbe-se a multa. Imponho a multa de 505, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Duarte.—Revalide o sello do documento de fls. 4.

Antonio Martins dos Santos.—Em face do parecer, archive-se.

Ferreira Souto & Comp.—Encaminhe-se.

Souza & Pires.—Apresente documento de compra do negocio.

Manoel Silva Oliveira.—Annullem-se as contra-fés juntas e officio se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Ferreira Costa.—Idem idem.

Officio do Dr. juiz da 3ª Vara Criminal.—A 1ª Sub-Directoria.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

A' sociedade Mutua de Seguros Ge-raes:

N. 351.—Declarando que o pedido de autorização não terá andamento si provar que se haja habilitado a prestar a dupla caução de 400:000\$, previamente, nos termos da lei.

— A' sociedade A Bonança:

N. 356.—Notificando-a a prestar esclarecimentos a respeito da reclamação do mutualista Onofre de Freitas.

— A' associação Mutua Mineira:

N. 357.—Notificando-a a effectuar, no mais breve prazo, no Thesouro Nacional, a caução a que está obrigada.

N. 358.—Determinando ao fiscal de Seguros, Felix B. Natal, que proceda a uma inspecção a respeito da sociedade clandestina A Vencedora.

— A' sociedade A Vencedora:

N. 360.—Notificando-a a suspender incontinentemente o annuncio que está publicando e no qual ha allusões artificiosas e inveridicas a pareceres dados por esta inspectoría.

— Ao director geral chefe do Gabinete:

N. 361.—Comunicando as providencias que tomou contra os annuncios capciosos em que A Vencedora se refere a pareceres desta repartição e solici-tando medidas no sentido de ser fechada pela policia a alludida empreza.

— Idem:

N. 362.—Propondo a cassação do decreto que autorizou o funcionamento da sociedade A Gloria, por haver sido encampada pela S. Paulo Dotal.

— Idem:

N. 363.—Remettendo o processo do requerimento em que a sociedade Dotal Brazil pede autorização para funcionar na Republica.

Dia 11

A' sociedade A Previsora:

N. 366.—Comunicando a approvação do novo plano.

— Ao delegado regional em S. Paulo:

N. 367.—Recommendoando que preste esclarecimentos sobre a operação que effectuou com a Gloria a sociedade S. Paulo Dotal.

— A' sociedade A Unificadora, de Fortaleza:

N. 368.—Comunicando que o ministro indeferiu o pedido de autorização, não lhe sendo, pois, permitido praticar operação alguma de seguros.

— A' sociedade Concórdia:

N. 370.—Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de approvação de novas séries de inscripção.

— Ao director geral chefe do Gabinete:

N. 376.—Submettendo ao Sr. ministro o requerimento em que a sociedade Dotal Educadora Tombense solicita approvação da reforma de seus estatutos.

— A' Companhia Minerva:

N. 377.—Marcando o prazo de cinco dias, sob as penas da lei, para enviar os esclarecimentos que lhe foram em tempo solicitados.

— Ao delegado regional no Maranhão:

N. 382.—Recommendoando que notifique a sociedade Providencia Mutuaria a não prosseguir em suas operações, sob as penas da lei.

— A' sociedade Garantia das Familias:

N. 385.—Recommendoando que convoque uma assembléa para deliberar sobre o assumpto irregularmente decidido na de 15 de abril ultimo.

— Ao director geral chefe do Gabinete:

N. 386.—Submettendo ao Sr. ministro o processo relativo a reforma dos estatutos da sociedade Soberana.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 975.—Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude no operario Gustavo Manoel Borges.

N. 976.—Ao mesmo, pedindo inspecção de saude no continuo Elisario Francisco de Aguiar.

N. 977 — Ao Sr. director geral do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando a petição de licença da operaria Alzira Sanjurjo Maia.

N. 978 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, respondendo o officio n. 1.419, de 8 do corrente.

Requerimentos despachados

Alexandrino Baptista Nepomuceno. — Indeferido.

Raulino P. Bastos. — Deferido.

Pedro Pereira da Silva. — Sim, em termos.

Ernesto Reis. — Informe a Secção Central.

Olegario Antonio Coelho. — Sim, em termos.

A. Placido Marques & Comp. — A Secção Central para processar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 11 do corrente:

Foram concedidos:

Ao capitão de corveta, medico, Dr. Raymundo Frazão Catanheda, de accordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier. (I. Saude Naval—1.038).

Foi transmittido:

Ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as inclusas cópias dos decretos de 9 do corrente, promovendo e graduando no Corpo da Armada os officiaes mencionados nos mesmos. (Consulta—525).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.147 — Tenho a honra de reiterar a solicitação constante de meu aviso n. 1.476, de 26 de abril ultimo, afim de que, independentemente da demora natural do registro das tabellas de distribuição de creditos do exercicio vigente, sejam as Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados autorizadas, por ordem telegraphica, a effectuar o pagamento das praças e sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais em serviço nas diferentes Escolas de Aprendizes Marinheiros, adequadamente, até que se normalize a situação decorrente da falta de registro daquellas tabellas. afim de attenuar as dificuldades em que se encontra aquelle pessoal com a impugnação de pagamento dos respectivos vencimentos pelas competentes delegacias.

N. 2.151 — Solicito-vos providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento dos inclusos processos de exercicios findos, sob ns. 5.647 e 5.648, na importância total, cada um, de 1:408\$100, de que são credores, respectivamente, os pharoleiros de S. João da Barra Antonio Ferreira da Silva e Francisco Gomes da Silva (739 e 760, G. Contab.).

N. 2.156 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento dos inclusos processos de exercicios findos, sob ns. 5.653, 5.654 e 5.656, na importância total, cada um, de 122\$, de que são credores, respectivamente, o foguista Pedro Ivo Leal, o 1º sargento asylo Roberto da Costa Linja e o marinheiro nacional Jeronymo Emiliano Casemiro (773, 774 e 775, Gab. Contab.).

N. 2.157 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicios findos, sob n. 5.650, na importância de 2:698\$835, de que é credor o mecanico Demeirio Ribeiro Dias (711, G. Contab.).

N. 2.158 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findo, sob n. 5.627, na importância de 300\$, de que é credor o capitão tenente Alfredo Buarque Pinto Guimarães (730, G. Cont.).

N. 2.159 — Rogo vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findo, sob n. 5.615, na importância de 4:23\$800, de que é credor o enfermeiro naval Marcolino Ferreira da Silva (736, G. Cont.).

N. 2.160 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicios findos, sob n. 5.622, na importância de 231\$712, de que é credor o 2º sargento Walfredo Caldas (758, G. Contab.).

N. 2.161 — Rogo vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findo, sob n. 5.653, na importância 122\$300, de que é credor o marinheiro nacional invalido André Avelino. (775 — G. da Contab.).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Guarda-marinha machinista Gustavo Eugenio da Costa Ramos Sharp. — Indeferido.

Sub-machista Abilio Costa. — Selle o requerimento.

Januario Gusmão da Silva, foguista extranumerario. — Indeferido, officio 114 C. Rarozzo.

Alvaro Alvim de Lima, foguista extranumerario. — Indeferido, á vista da informação, officio 1.616 da Inspectoria de Machinas.

João Caetano do Nascimento, foguista extranumerario. — Indeferido, á vista da informação, (officio 1.616 da Inspectoria de Machinas).

Antonio Venancio Bezerra, marinheiro nacional. — Indeferido, (officio 161 flotilha de Matto Grosso).

Silvino dos Santos Brito, marinheiro nacional. — Indeferido, em vista da informação, officio 1.484, Corpo de Marinheiros).

Adalberto Alves de Souza. — Prove sua qualidade profissional.

Manoel Elcutorio de Souza. — Compareça no gabinete.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado auxiliar da 2ª secção da 5ª divisão do Departamento da Guerra o capitão do quadro supplementar da arma de engenharia José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1915

Theotonio Rodrigues da Silva, por seu procurador, pedindo o pagamento do soldo vitalicio a que tem direito. — Expeça-se o titulo respectivo.

Pedro Celestino dos Santos, requerendo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Proye o que allega.

Cabo de esquadra reformado Manoel Joaquim de Mello, fazendo identico pedido. — Não pôde ser attendido, por não estar provado ter o requerente se inutilizado em acto ou em consequencia do serviço militar.

Segundo tenente Joaquim Cardoso da Silveira, pedindo permissão para gosar

uma licença que lhe foi arbitrada pela junta medica, em Sergipe. — Sim; correndo por conta propria as despesas da transporção.

Primeiro sargento amanuense Luiz Freire Capiberibe, solicitando ser nomeado 2º tenente pharmaceutico do Exército. — Não pôde ser attendido, porque o decreto n. 2.919 A, de 30 de dezembro de 1914, citado pelo requerente, manda observar o direito de precedencia dos candidatos já habilitados em concurso anterior, ainda subsistente.

Maria Xavier dos Santos, irmã do segundo sargento do Exército Felizardo da Costa Pinto, preso respondendo a conselho de guerra, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por este. — Não pôde ser attendida.

Capitão Abrilino Pinto Bândeira, requerendo trancamento de nota a elle referente. — Como pede, em vista das informações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Eapendente de 11 de junho de 1915

Por aviso n. 50, de 10 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Guerra ter sido autorizado o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a addmittir, para praticar na mesma estrada, o 2º tenente do Exército Luiz Lisboa Braga.

— Por aviso n. 41, da mesma data e sobre o mesmo assumpto, expedi-se autorização ao director daquella estrada.

— Remetteu-se, com o aviso n. 51, desta data, ao Ministerio da Guerra, cópia da informação do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente ao transito de praças e officiaes do Exército nos trens daquella estrada, conforme solicitou o dito ministerio.

Requerimento despachado

Eduardo Cohans, praticante effectivo de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo, não só isenção do concurso a que vão ser submettidos os praticantes de conductor de trem, como tambem a sua volta ao lugar de cabineiro de 3ª classe ou transferencia para o de bagageiro de 3ª classe. — Quanto ao primeiro pedido, o supplicante não é obrigado a inscrever-se para o concurso, de conformidade com o art. 61 do regulamento em vigor, e quanto aos demais pedidos, indeferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, de conformidade com o regulamento que acompanha o decreto n. 11.526, de 17 de março do corrente anno, approvar as instrucções para a Comissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Amarração, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras Publicas da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915. — A. Tavares de Lyra.

INSTRUÇÕES PARA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDOS E OBRAS DO PORTO DE AMARRAÇÃO, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Art. 1.º Fica constituída, de accordo com os arts. 1.º e 8.º do regulamento a que se refere o decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915, a Comissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Amarração.

Art. 2.º A comissão, dentro da dotação que lhe couber, tem a seu cargo os seguintes serviços:

a) dragagem da foz do rio Parahyba no canal de acesso ao porto e no ancoradouro, de accordo com o projecto elaborado pela extincta Comissão de Estudos e Melhoramentos do Porto de Amarração;

b) fixação, por meio de plantações, das dunas que, sob a acção dos ventos reinantes concorrem para o aterramento, quer do porto, quer do canal de acesso;

c) observações diárias de ventos e marés;

d) compilação de dados estatísticos sobre o movimento marítimo e commercial dos portos de Amarração e Tutoya;

e) protecção da margem direita do rio Parahyba por meio de estacadas de madeira (groynes);

f) conservação dos serviços já executados.

Art. 3.º Dos trabalhos que, de accordo com o artigo anterior, tiver de executar, o engenheiro encarregado da comissão remetterá, mensalmente, a Inspectoria relatório circunstanciado, acompanhado de plantas demonstrativas do andamento do serviço e com a discriminação das despesas effectuadas.

Art. 4.º O engenheiro encarregado da comissão remetterá à Inspectoria, até 31 de janeiro de cada anno, o relatório geral do anno antecedente.

Art. 5.º O pessoal da comissão compor-se-á de um conductor de 1.ª classe e um 3.º escripturário, nomeados pelo ministro, sob proposta do inspector.

Paraphrasis unico. O numero de empregados jornaleiros e diaristas, assim como a respectiva tabella de salarios, serão fixados pelo inspector, mediante proposta do encarregado da comissão.

Art. 6.º Será posta na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Piauí, à disposição do encarregado da comissão, a quantia necessaria para as respectivas despesas; devendo aquelle funcionario fazer a requisição, à proporção das exigencias do serviço, prestando contas áquella delegacia.

Art. 7.º O encarregado da comissão proporá ao inspector federal todas as medidas que lhe parecerem necessarias ao cabal desempenho de sua missão.

Art. 8.º Compete ao encarregado da comissão comprar os materiais de que careça esta comissão, mediante concorrência publica, podendo, em casos de urgencia, limitá-la a tres fornecedores quando a importancia do material a adquirir não seja superior a 1:000\$000.

Art. 9.º O pessoal da comissão, de accordo com o art. 36 do regulamento da Inspectoria, terá direito à passagem livre por parte do Governo, quando em serviço, e nos casos de remoção por conveniencia de serviço ou nomeação se-lhe ha abonada a ajuda de custo correspondente à metade do respectivo ordenado mensal a titulo de nova instalação.

Art. 10.º O pessoal do quadro tomará posse na Administração Central da Inspectoria, por procuração ou pessoalmente, ou na sede da comissão perante o respectivo encarregado.

Art. 11.º Para os casos omissos nas presentes instruções vigorarão as disposições do regulamento a que se refere o decreto n. 11.526.

Art. 12.º Os vencimentos do pessoal da comissão serão os da tabella annexa.

TABELLA DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO QUADRO

Categorias	Ordenado	Gratificação	Total
Conductor de primeira classe, encarregado da comissão.....	4:000\$	2:000\$	6:000\$
1.º escripturário.....	2:400\$	1:200\$	3:600\$

Directoria Geral de Obras Publicas, 11 de junho de 1915.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, de conformidade com o regulamento que acompanha o decreto n. 11.526, de 17 de março do corrente anno, approvar as instruções para a Fiscalização do Porto do Pará, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915.— *A. Tavares de Lyra*.

INSTRUÇÕES PARA A FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO PARÁ, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Art. 1.º A Fiscalização do Porto do Pará, directamente subordinada à Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, de conformidade com o regulamento approved pelo decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915, tem a seu cargo:

1.º, a fiscalização das obras de melhoramento do porto do Pará concedidas ao engenheiro Persival Farquhar pelo decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, cujos planos e orçamentos foram approved pelo mes no decreto e outros subsequentes, das quaes é cessionaria a Companhia Port of Pará;

2.º, a execução de outros trabalhos que forem autorizados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, quer no porto do Pará e estuario do rio Amazonas, quer em outros portos do litoral paraense;

3.º, o estudo de marés, ventos, correntes e do movimento de areias e sedimentos, principalmente dentro e nas immediações do porto melhorado.

Art. 2.º O pessoal effectivo da fiscalização constará do fixado no quadro III do regulamento approved pelo decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915, acima citado.

Art. 3.º Além deste pessoal terá a fiscalização, de accordo com o art. 7.º do dito regulamento, o seguinte pessoal extraordinario, de livre nomeação e demissão e sem direito de nomeação ou acesso para os quadros da administração central ou das fiscalizações:

Dous engenheiros de 2.ª classe;

Um 1.º escripturário.

Os vencimentos deste pessoal serão regulados pela tabella n. 2 do regulamento approved pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, adoptada para as commissões administrativas de estudos e obras.

Art. 4.º Incumb a ao chefe da fiscalização, por si e pelo pessoal subordinado:

1.º, representar o inspector junto ao governo estadual e à Companhia Port of Pará;

2.º, effectuar as medições periodicas dos trabalhos executados pela companhia e proceder às tomadas de contas de accordo com o contracto e instruções approved pelo decreto n. 6.301, de 6 de junho de 1907, remettendo ao inspector os respectivos documentos em tres vias;

3.º, velar pelo fiel cumprimento das leis e regulamentos em vigor e pelo bom desempenho dos deveres do pessoal;

4.º, fazer executar as presentes instruções para os trabalhos a seu cargo e expedir as

ordens de detalhes de serviço necessarias à boa marcha dos mesmos;

5.º, informar o inspector sobre os assumptos que de alguma sorte se relacionem com as obras e serviços a seu cargo;

6.º, comunicar ao inspector o que occorrer sobre qualquer impedimento ao regimen das aguas, quando não esteja ao seu alcance removê-lo, e denunciar os projectos de obras publicas ou particulares, cuja realização possa perturbar esse regimen.

7.º, colligir e organizar os dados e informações necessarias à historia technica e commercial do porto da capital do Estado, apresentando as memorias e relatorios que julgar de utilidade publica;

8.º, enviar ao inspector até o dia 31 de janeiro de cada anno o relatório do anno antecedente com todos os elementos indispensaveis;

9.º, requisitar da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o pagamento do pessoal e materiaes empregados nos serviços a seu cargo, mediante a apresentação de folhas e contas convenientemente processadas, tendo em consideração as verbas destinadas aos mesmos serviços;

10.º, remetter ao inspector a relação annual da despesa até 31 de dezembro de cada anno, e dentro dos primeiros dias de cada mez a relação da despesa do mez anterior, acompanhada de uma via de cada um dos documentos comprobativos da mesma despesa;

11.º, promover accórdos amigaveis para as desapropriações de predios, terrenos e outras propriedades autorizadas pelo Governo, sujeitando-os à approvação do inspector, a quem proporá também o procedimento judicial quando não conseguir o resultado amigavel com os respectivos proprietarios;

12.º, requisitar das autoridades locais ou das repartições competentes as providencias necessarias ao bom desempenho de suas attribuições e deveres, bem como para garantia devida aos contraciantes das obras e serviços;

Art. 5.º O chefe da fiscalização distribuirá o pessoal, quer effectivo quer extraordinario, pelos diferentes serviços a cargo da mesma, marcando as respectivas attribuições.

Art. 6.º A nomeação do pessoal será feita de conformidade com o regulamento approved pelo decreto n. 11.526, acima citado.

Art. 7.º O engenheiro-chefe será substituido em seus impedimentos pelo engenheiro ajudante.

As demais substituições serão feitas por empregados extraordinarios designados pelo engenheiro-chefe ou, no caso de impedimento de mais de 30 dias, pelo inspector, tendo preferencia os pertencentes à fiscalização.

Art. 8.º A aquisição de materiaes será feita mediante concorrência publica logo que a importancia do fornecimento exceda de 2:000\$, tornando-se necessaria a autorização do inspector quando elle exceder de 5:000\$000.

Art. 9.º A sede da fiscalização do porto será na capital do Pará, podendo ser localizadas em outros pontos do estuario ou da costa as dos demais serviços.

A nenhum empregado será lícito afastar-se da sede dos respectivos trabalhos sem prévia autorização do chefe da fiscalização, e da sede desta ainda com licença, exceptuado o chefe quando chamado a serviço, observado o disposto no art. 44 do regulamento da Inspectoria.

Art. 10.º Para os casos omissos nas presentes instruções vigorarão as disposições do regulamento approved pelo decreto n. 11.526, acima citado.

PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

Pessoal effectivo

Categorias	Vencimentos
Engenheiro chefe.....	18:000\$000
1 engenheiro ajudante.....	14:400\$000
1 escripturario.....	4:800\$000
1 continuo.....	1:800\$000

Total..... 39:000\$000
1 servente com a diaria de 4\$000

Pessoal extraordinario

2 engenheiros de 2ª classe a 9:600\$000.....	19:200\$000
1 primeiro escripturario.....	4:800\$000

Total..... 21:000\$000
Directoria Geral de Obras Publicas 11 de junho de 1915. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

O ministro do Estado da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, de conformidade com o regulamento que acompanha o decreto n. 11.526, de 17 de março do corrente anno, approvar as instrucções para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras Publicas da Secretaria de Estado da Vição e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915. — *A. Tavares de Lyra*.

INSTRUÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Art. 1.º Subordinada á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e regendo-se pelo regulamento approvado pelo decreto numero 11.526, de 17 de março de 1915, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro tem a seu cargo:

1º, a conclusão das obras de melhoramentos do porto, approvadas pelo decreto numero 1.969, de 18 de setembro de 1903, e a execução das que forem ordenadas pelo Governo em continuação das já executadas, segundo o plano e orçamento que forem organizados pela Inspectoria e approvados pelo Governo;

2º, a abertura, calçamento, arborização e drenagem das ruas em terrenos ganhos ao mar ou provenientes do arrazamento do morro do Senado e do Castello, a de marcação dos lotes em que forem divididos segundo o plano approved pelo Governo, a construção de armazens ou de outros edificios publicos ordenada pelo Governo e a fiscalização das construções particulares que forem levantadas nos lotes cedidos para tal effeito pelo Governo nas novas ruas, enquanto estas não forem entregues á Prefeitura;

3º, a fiscalização de contractos parciaes já feitos ou por fazer para a execução dos trabalhos acima mencionados;

4º, a fiscalização do contracto de arrendamento dos serviços do caes do porto;

5º, a execução dos novos estudos e levantamentos hydrographicos na bahia do Rio de Janeiro que se tornarem necessarios e forem determinados pelo inspector, e a de outros trabalhos que forem autorizados pelo ministro da Vição e Obras Publicas.

Art. 2.º A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro se comporá da administração geral, incumbida do expediente, da organização da folha do pessoal e conferencia das contas de fornecedoras e contractos, da escripturação das despesas e do archivo dos documentos e de duas secções, incumbidas da execu-

ção de diversos trabalhos ou serviços externos a cargo da fiscalização, ficando qualquer dallas extinta quando vaga, por qualquer circumstancia, o lugar do respectivo chefe.

Art. 3.º Compete ao chefe da fiscalização por si e pelo pessoal subordinado:

1º, representar o inspector junto á Prefeitura do Districto Federal, ás repartições publicas e ás empresas contractantes dos serviços do caes, das obras do porto e das accessorias ou complementares nos terrenos ganhos ao mar;

2º, dirigir e superintender todas as obras e serviços a cargo da fiscalização;

3º, admitir o pessoal operario e jornalheiro ao serviço, submettendo previamente á approvação do inspector a tabela de salarios;

4º, organizar e expedir as instrucções que forem necessarias para a boa execução e regularidade dos trabalhos;

5º, abrir e rubricar os livros de maior responsabilidade;

6º, velar pelo bom desempenho dos deveres do pessoal e pelo exacto cumprimento dos contractos de obras ou serviços;

7º, ordenar a aquisição dos materiais necessarios á fiscalização mediante concorrência publica quando exceder de 2:000\$000, e propo-la ao inspector quando o valor exceder de 5:000\$000;

8º, celebrar contractos para fornecimento de materiais necessarios á fiscalização mediante concorrência publica;

9º, promover o recolhimento á Administracão Central da Inspectoria das importancias devidas pelos alugueis de immoveis de propriedade da Caixa Especial de Portos e de quaesquer outras rendas, bem como aquellas referentes a depositos e cauções, extrahindo as competentes guias e fazendo a respectiva escripturação;

10, promover accórdos amigaveis para a desapropriação do predios, terrenos e outras propriedades autorizadas pelo Governo, sujeitando-os á approvação do inspector, a quem tambem proporá o procedimento judicial, quando não se conseguir o resultado amigavel com os respectivos proprietarios, agindo em tudo de conformidade com as instrucções recebidas;

11, propor ao inspector todas as providencias e medidas que julgar necessarias ao bom andamento dos serviços;

12, requisitar do inspector o pagamento das despesas com o pessoal e com a aquisição dos materiais necessarios aos diversos serviços, dentro dos limites fixados pelo inspector e mediante a apresentação das folhas, fécias e contas, devidamente processadas na fiscalização;

13, propor ao inspector, até o dia 1 de dezembro de cada anno, o orçamento das despesas, a effectuar no exercicio seguinte;

14, informar ao inspector sobre as occorrenças que se darem nas obras e serviços a seu cargo, e sobre os assumptos que de alguma sorte com elles se relacionar;

15, apresentar o inspector, até 31 de janeiro de cada anno, o relatório annual dos trabalhos executados durante o anno anterior.

Art. 4.º O pessoal do quadro será o que consta da tabela n. 2, annexa ao regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Art. 5.º As vagas que occorrerem no pessoal do quadro serão preenchidas de accor-

do com o art. 28 lettra d do mesmo regulamento.

Art. 6.º O engenheiro chefe será substituido em seus impedimentos por um dos chefes de secção ou, na falta destes, pelo engenheiro fiscal de 1.ª classe que for designado pelo inspector.

As demais substituições serão feitas por propostas do engenheiro chefe, respeitando o disposto no art. 31 do regulamento.

Art. 7.º Para os casos omissos nas presentes instrucções vigorarão as disposições do regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Directoria Geral de Obras Publicas, 11 de junho de 1915. — *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

Expediente

O ministro do Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, de conformidade com o regulamento que acompanha o decreto n. 11.526 de 17 de março do corrente anno, approvar as instrucções para a Fiscalização do Porto do Recife, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Obras Publicas da Secretaria de Estado da Vição e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915. — *A. Tavares de Lyra*.

INSTRUÇÕES PARA A FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RECIFE, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Art. 1.º A Fiscalização do Porto do Recife, subordinada directamente á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e regendo-se pelo regulamento approved pelo decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915, tem a seu cargo:

1º, a execução das obras de melhoramento do porto, cujo plano e orçamento foram approvados pelo decreto n. 6.738, de 14 de novembro de 1907, e a fiscalização do contracto com Edmond Bartissol e Demétrio Nunes Ribeiro, feito em virtude do decreto n. 7.003, de 2 de julho de 1908, do qual é cessionaria a Société de Construction du Port de Pernambuco, e das obras additadas a este contracto pelo decreto n. 8.591, de 8 de março de 1911;

2º, a exploração commercial dos trechos de caes e armazens que forem entregues ao trafego, ou á fiscalização dos respectivos serviços, si forem contractados ou arrendados;

3º, a desapropriação dos referidos trapiches e predios cujos terrenos são necessarios ás obras do porto, sua demolição e eventualmente a conservação e utilização das propriedades adquiridas;

4º, a abertura e construcção da avenida de accessa ao porto, no prolongamento do eixo da ponte Buarque de Macedo, incluída nas obras de melhoramento do porto pelo citado projecto n. 6.738, e da avenida Marquez de Olinda, em prolongamento da ponte Sete de Setembro até ao caes em construcção, de accordo com o plano e orçamento approvados pelo decreto n. 8.691, de 28 de abril de 1911;

5º, a execução dos trabalhos relativos á regularização dos canaes e estuários dos rios Capibaribe e Beberibe, sujeitos á maré, e não comprehendidos nas obras de melhoramento do porto, organizando para isto o necessario projecto;

6º, a continuação dos serviços de observações meteorológicas e de maré, assim como o estudo das correntes e do movimento de areias e sedimentos em todo o estuário, com vista, principalmente, às modificações que nelle se manifestarem em consequência dos melhoramentos que se forem realizando;

7º, A manutenção das boias illuminativas existentes e o estabelecimento de outras que porventura seja conveniente collocar-se para assignalar baixios ou bancos de pedra junto aos caíões de acesso ao porto;

8º, a execução de outros trabalhos que forem autorizados pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas por intermedio da Inspectoria.

Art. 2.º O pessoal effectivo da fiscalização constará do fixado no quadro III do regulamento approved pelo decreto n. 11.526, de 17 de março de 1913, acima citado, a saber: o engenheiro chefe, um engenheiro ajudante, um escriptuario e um continuo.

Art. 3.º Além desse pessoal, terá a fiscalização, de accordo com o paragrafo unico do art. 7º do citado regulamento, o seguinte pessoal extraordinario, que será de livre nomeação e demissão sem direito a nomeação ou acesso para os cargos dos quadros da administração central e das fiscalizações:

- 2 engenheiros de 1ª classe.
- 2 engenheiros de 2ª classe.
- 2 engenheiros de 3ª classe.
- 3 conductores de 1ª classe.
- 4 conductores de 2ª classe.
- 1 desenhista de 1ª classe.
- 2 desenhistas de 2ª classe.
- 1 contador.
- 2 primeiros escriptuarios.
- 3 segundos escriptuarios.
- 4 terceiros escriptuarios.
- 6 praticantes.

Art. 4.º Os vencimentos deste pessoal serão regulados pela tabella n. 2 do regulamento approved pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, adoptada para as commissões administrativas de obras e estudos.

Art. 5.º As despesas da fiscalização correrão por conta dos emprestimos levantados para o melhoramento do porto.

Art. 6.º Compete ao chefe da fiscalização:

1º, representar o inspector junto ao governo estadual e a companhia construtora das obras do porto;

2º, dirigir e superintender todas as obras e serviços a cargo da fiscalização;

3º, organizar e expedir as instruções que forem necessarias para a boa execução e regularidade dos trabalhos;

4º, despachar os papeis, abrir e rubricar os livros de maior responsabilidade;

5º, zelar pelo exacto cumprimento do contracto e termos additivos celebrados pelo Governo para execução das obras do porto e pelo bom desempenho dos deveres do pessoal;

6º, assignar e expedir todas as requisições de pagamento, quando convenientemente processadas, e bem assim celebrar contractos de fornecimento de materiaes para as obras e serviços autorizados, mediante concorrência publica; fazer recolher mediante guias aos cofres da delegacia fiscal a credito da Caixa Especial de Portos as importancias provenientes de rendas de alugueis de propriedades, venda de materiaes e outras pertencentes à mesma caixa, bem como as importancias referentes a depositos e caucões, fazendo as respectivas escripturações;

7º, ordenar a aquisição dos materiaes necessarios á fiscalização mediante concorrência publica, quando excederem de 2.000\$, e propol-a ao inspector quando o valor exceda de 5.000\$000;

8º, propor ao inspector todas as providencias e medidas que julgar necessarias ao bom andamento dos serviços;

9º, requisitar da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco o pagamento das despesas com o pessoal e com os materiaes precisos aos diversos serviços, dentro da consignação que annualmente será pelo Governo distribuida á mesma delegacia para este fim, juntando os documentos comprobatorios (folhas e contas) convenientemente processados;

10º, apresentar ao inspector no decurso de cada mez uma relação das despesas effectuadas no mez anterior, acompanhada de uma das vias dos documentos comprobatorios das mesmas, e até 31 de janeiro de cada anno a relação geral das despesas do anno precedente;

11º, apresentar ao inspector até 31 de janeiro o relatório annual;

12º, propor ao inspector até o dia 1 de dezembro de cada anno o orçamento das despesas a effectuar-se no exercicio seguinte;

13º, requisitar das autoridades federaes com sede na cidade do Recife o seu auxilio no que for conveniente ao bom andamento dos serviços e comunicar-se directamente com as autoridades estaduais em tudo que concernir á execução dos trabalhos a cargo da fiscalização.

Art. 7.º O engenheiro-chefe distribuirá o pessoal, quer effectivo, quer extraordinario, pelos diferentes serviços a cargo da fiscalização, marcando as respectivas atribuições.

Art. 8.º A fiscalização poderá admitir o pessoal jornalista necessario aos trabalhos, composto de fiscaes de obras, de pessoal marítimo, de operarios, de serventes, etc., cujo numero e diarias serão fixados de maneira a não exceder-se ás verbas destinadas aos mesmos trabalhos no orçamento annual das despesas da fiscalização, devendo a respectiva tabella ser submettida á aprovação do inspector.

Art. 9.º A nomeação do pessoal, tanto effectivo como extraordinario, e o preenchimento das respectivas vagas serão feitos de conformidade com o regulamento approved pelo decreto n. 11.526, acima citado.

Art. 10.º O engenheiro-chefe será substituido em seus impedimentos pelo engenheiro ajudante. As demais substituições serão feitas por empregados extraordinarios da mesma classe, designados pelo engenheiro-chefe, ou, no caso de impedimento de mais de 30 dias, pelo inspector que poderá escolher livremente o substituto, tendo preferencia os da fiscalização.

Art. 11.º O ministro poderá nomear em commissão pessoa idonea que represente a Fazenda Nacional nas questões em que esta possa ser interessada, cabendo a esse representante as funções e gratificações estabelecidas no art. 27 do regulamento da Inspectoria.

Art. 12.º Para os casos omissos nas presentes instruções vigorarão as disposições do regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

PESSOAL DA FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RECIFE

Pessoal effectivo	
Categorias	Vencimentos
Engenheiro chefe.....	18:000\$000
1 engenheiro ajudante.....	14:400\$000
1 escriptuario.....	4:800\$000
1 continuo.....	1:800\$000
Total.....	39:000\$000
1 servente com a diaria de...	4\$000

Pessoal extraordinario

2 engenheiros de 1ª classe a 12:000\$.....	24:000\$000
2 engenheiros de 2ª classe a 9:600\$.....	19:200\$000
2 engenheiros de 3ª classe a 7:200\$.....	14:400\$000
3 conductores de 1ª classe a 6:000\$.....	18:000\$000
4 conductores de 2ª classe a 4:800\$.....	19:200\$000
1 desenhista de 1ª classe.....	6:000\$000
2 desenhistas de 2ª classe a 4:800\$.....	9:600\$000
1 contador.....	8:400\$000
2 1ºs escriptuarios a 4:800\$..	9:600\$000
3 2ºs escriptuarios a 4:200\$..	12:600\$000
4 3ºs escriptuarios a 3:600\$..	14:400\$000
6 praticantes a 2:400\$.....	14:400\$000
Total.....	169:800\$000

Directoria-Geral de Obras Publicas, 11 de junho de 1915.—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Expediente de 11 de junho de 1915

Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que fica a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia autorizada a reduzir de 9\$700 para 5\$, por tonelada, a taxa de capatazias para as madeiras exportadas, quer sejam de produção do Estado da Bahia quer das zonas de Estados limitrophes que tenham, ou venham a ter, o porto da Bahia como escoadouro, ficando mantido o despacho anterior dado ao requerente da mesma companhia relativamente á substituição da taxa de armazenagem (aviso n. 154, de 11 do corrente).

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de junho de 1915

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os processos de restituição de quotas de montepio de Luiz Nunes Pires (avisos ns. 289 e 290) e de Deodato Pinto dos Santos (avisos ns. 291 e 292).

— A Directoria da Despesa Publica foi enviado o processo de montepio de D. Henriqueta Ascensão (officio n. 263).

Requerimentos despatchados

Pedro Velloso, ex-carteiro da agencia do Ouro Preto, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio.—Deferred.

Joaquina Rosa Moreira, por si e filhos menores, e Guilhermina Alves Moreira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva e filha maior solteira de Alexandre Alves Moreira, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—O Ministerio da Fazenda, em officio n. 74, da directoria do seu gabinete, de 2 do corrente, comunica que, não tendo o finado contribuinte manifestado o proposito de continuar a contribuir para o montepio após a sua exoneração do referido cargo, não ha pensão a abonar.

Eudoro e Galileu Nunes do Nascimento Costa, pedindo os favores do montepio, como filhos do finado conductor de tram de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Rizerio Nunes do Nascimento Costa.—A Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda, em officio n. 73, de 2 do corrente, comunica que, tratando-se de funcionario que não continuou a contribuir para o montepio quando exonerado em julho de 1900, embora houvesse sido nomeado em 1904, não ha pensão a abonar, visto como a nova nomeação e o.

fallecimento do referido funcionario occorram já na vigencia do art. 37 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1915

Pelo Sr. director geral:
Maria do Espirito Santo.—Sim, mediante as formalidades legais.

Dia 3

Ormevilho J. de Campos.—Já tendo sido pago o vale, indeferido.

Dia 5

J. Rozendal & Comp.—Verificado o credito por onde tem de correr a despesa, indemnize-se mediante as formalidades legais.

Marietta Valente.—Sim, mediante as formalidades legais.

Dia 7

Sebastião Maggi Salomon.—O requerente é funcionario postal no gozo das vantagens inerentes ao cargo, vencimentos, contagem de tempo, etc. Sua designação para servir como official de gabinete da Presidencia da Republica importa em uma remoção, tanto que se obriga a locomover-se de um ponto a outro do territorio nacional, pelo que tem direito ás vantagens do art. 485. Só pôde pedir-as ao Correio, porque, como official do gabinete, não está subordinado a nenhuma dos ministerios e como funcionario postal pertence ao da Viagem. Em vista do que defini o pedido para mandar abonar ao requerente a ajuda de custo de dois mezes de vencimentos, taxada no art. 403 do regulamento e as passagens de que trata o § 1º do mesmo artigo.

Dia 4

Frederico Meyer, estafeta interno da Directoria Geral, solicitando dois mezes de licença para tratamento de saúde.—Concedo 30 dias, nos termos do informado.

Dia 7

José Claudio Gomes, marinheiro das lanchas da Directoria Geral, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde.—Sim, nos termos do informado.

Dia 9

Omar Willamir, José Barros e Basilio Ferreira França, respectivamente estafeta interno, praticante e carteiro da agencia de Campos, subordinada á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo

abertura de concurso na referida Administração para preenchimento das vagas de praticantes.—Dirijam-se ao administrador, querendo.

Domingos Francisco do Valle, pedindo ser nomeado para qualquer cargo na Directoria Geral.—Não ha vaga.

Feliciissimo Marques, ex-conductor das malas da Directoria Geral, pedindo restituição de um documento.—Restitua-se.

Dia 11

Alexandre Nogueira, praticante de 2ª classe, Pará, pedindo seis mezos de licença para tratamento de saúde.—Tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, indeferido.

José da Silva Ribeiro, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo 20 dias de licença para tratamento de saúde.—Sim, nos termos do informado.

Henrique Felipe Pereira de Andrade, praticante de 1ª classe da Directoria Geral, pedindo dous mezos de licença para tratamento de saúde.—Sim, conforme o informado.

Samuel Ferreira Durão, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo 15 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde.—Concedo nos termos do informado.

José Mariano da Silva, servente de 1ª classe, S. Paulo, pedindo 15 dias de licença.—Sim, conforme o informado.

Ernesto Mattoso Maia Forte Filho, 3º official da Directoria Geral, pedindo seja considerado de licença a contar de 14 de maio ultimo, em continuação á licença interrompida em 18 de fevereiro de 1914.—O art. 469 não estabelece prazo para a licença interrompida, mas deve-se entender que a interrupção de que elle trata não pôde ultrapassar o proprio prazo da licença, pois do contrario chegaríamos ao absurdo de se completarem períodos de licença annos e annos depois de pedidas e concedidas, como porém, esta interpretação limitativa não foi ainda dada pela directoria, não tinha o requerente obrigação de conhecê-la, e attendendo a que está gravemente doente, defiro, por equidade, o pedido.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Officio n. 83, de 6 do corrente, ao 1º districto:

«Consiano da ultima das «partes» quinzenas relativas aos estudos, feitos em 1914, do açude publico Baixa Grande, no municipio

de Camocim, nesso Estado, referente á segunda quinzena do mez de outubro, que o custo daquelles estudos orçou em 7:531\$, sendo 6:039\$ com operarios, 1:316\$, com aluguel de animaes, 63\$ com aluguel de casa e 96\$ com um cabo fino para medição das aguas.—ao passo que, pela somma das despesas daquelle açude, mencionadas nas Exposições de serviço, de junho a outubro de 1914, desse districto, se verifica que com os alludidos estudos foi despendida a importancia de 9:469\$630, recommendo-vos não só informeis, com a devida clareza e urgencia a razão da divergencia de custo existente entre as partes e as exposições referidas, como também, a proposito, em relação ao vosso officio n. 23, de 7 de abril deste anno, presteis novos e completos informos sobre o assumpto do meu telegramma n. 134, de 23 de março ultimo, uma vez que as explicações constantes daquelle officio não satisfazem, por serem contraproducentes. De facto não se comprehende como «a differença de 102\$300, que resultou do cotejo entre as importancias de 6:039\$, accusado na parte relativa á segunda quinzena de outubro ultimo, e a de 6:161\$300, declarada no telegramma n. 151, de 17, também de março ultimo, desse districto, e que se refere, como diz o officio mencionado, ao açude particular Arapua, — aliás Irupua, — já estivesse incluído na primeira quantia (6:039\$), «por lamentavel descuido» tendo-se deixado de fazer na «parte» a devida indicação a respeito, desse que, nesse caso, fica maior ainda a divergencia existente, pois, subtrahindo 102\$300 de 6:039\$, ficarão 5:936\$700 ou seja, portanto, uma differença de 204\$600 entre a somma da parte de que se trata e a somma 6:161\$300 referida no telegramma n. 151, alludido.—
(a) *Ac. Reis.*»

Foi averbado, a requerimento do engenheiro de 1ª classe Francisco José da Costa Barros, a fl. 93, do livro n. 1 de assentamentos do pessoal titulado, que o mesmo serviu seis annos, tres mezes e 25 dias liquidos, na Comissão de Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturic, occupando, successivamente, os seguintes cargos publicos federaes: annos, nove mezes e 10 dias, no periodo de 6 de setembro de 1913 a 15 de junho de 1906, como conductor de 2ª classe; dous dous annos, no periodo de 16 de junho de 1906 a 15 de junho de 1908, como conductor de 1ª classe; um anno e sete dias, no periodo de 15, exclusive, de junho de 1908 a 22 de junho de 1909, como engenheiro de 2ª classe; e seis mezes e oito dias, no periodo de 23 de junho de 1909 a 31 de dezembro do mesmo anno, como engenheiro de 1ª classe.

Officio n. 108, de 28 de maio de 1915:

Sr. ministro.—Por officio n. 72, de 11 do corrente mez da Directoria Geral de Obras Publicas, determinára V. Ex. a esta inspectoria a indicação das providencias que lhe parecessem acertadas e tenham de ser tomadas logo que o Tribunal de Contas faça o registro dos creditos da verba 7ª e isso mesmo, si a secca se declarar definitivamente.

Procurava eu dar o devido cumprimento a essa ordem quando recebi o aviso n. 128, de 24 ultimo, em que, ampliando a determina V. Ex. que esta inspectoria informe, com urgencia, quaes as obras já estudadas no nordeste brasileiro, com a importancia dos respectivos organamentos, affirm de que o Governo fique habilitado a intervir desde já conforme aconselham as circumstancias e dentro dos creditos de que dispõe, autorizando a execução das que, do modo mais proveitoso, possam attenuar os effectos da cruel calamidade que, periodicamente, fragella os Estados nella comprehendidos.

Julgo, pois, que, dando cumprimento a esta ultima, satisfago, por completo, as determinações de V. Ex.

Sinto que — achando-me á testa dos serviços desta inspectoria apenas de agosto de 1913 para cá, isto é, ha menos de dous annos, e exactamente quando o Congresso Nacional delibrou reduzir a verba orçamentaria respectiva (que fôra de

7.000.000\$ para cada um dos exercicios de 1912 e 1913) a 4.300.000\$ apenas para o de 1914 e de 2.200.000\$ para o de 1915, e, essas mesmas sujeitas ás mais sérias difficuldades oriundas da deficiência de numerario nas Delegacias Fiscaes — não possa, com plena responsabilidade, offerecer á apreciação do Governo resultados mais efficientes dos esforços que — parece-me — tem desenvolvido esta repartição federal, desde seu inicio, para desempenhar-se cabalmente de sua ardua e patriótica tarefa.

Sem a organização dada a este importante serviço, que permittiu a systematização da luta patriótica contra os effectos das secas, sem esta burocracia tão malsinada pela incompetencia palavrosa ingênita ao brasileiro, certo se encontraria o Governo, no presente angustioso momento, em condições identicas ás de 1877, por exemplo, em que o soccorro ás populações flageladas outro não pôde ser que a esmola com seu fatal cortejo de torpezas e iniquidades.

Mais valiosa quicá deveria ter sido a acção dos trabalhos affectos a esta inspectoria; — é possível; mas cumpre não escurecer as difficuldades de toda a ordem, inclusive frequente deficiência de numerario, que a tem empecido, e, nem por isso, é menos certo que, graças a esses trabalhos — por menos proporcionaes — que possam ser na realidade aos dispendios effectuados — pôde, agora, o Governo da Republica enfrentar

a calamidade superveniente com elementos bem diversos, muito mais dignos e, sobretudo, utilizáveis, todos elles, para a propria solução definitiva do problema, que não é, nem pôde ser, eliminar as secas periodicamente, mas apenas lhes attenuar, cada vez mais, os desastrosos malefícios.

E, porém, do meu dever, de respeitosa lealdade, ponderar, em primeiro lugar, a V. Ex. que a verba orçamentaria de 2.200.000\$, arbitrada pelo Congresso Nacional para occorrer ás despesas normaes desta inspectoría durante o actual exercicio de 1915, já responde por despesas effectuadas nos cinco mezes decorridos (janeiro a maio) do exercicio — pagas e por pagar — e pelas que o tem de ser nos seguintes sete mezes (junho a dezembro), correspondentes ao pessoal titulado, a obras empreitadas, a serviços geraes que não podem ser abandonados (taes como: os hortos florestaes, os açudes particulares em construção, os trabalhos de fluviometria e pluviometria e os de topographia, etc.).

Essa verba — de 2.200.000\$ apenas — acha-se discriminada, como se segue, na demonstração que acompanhou o meu officio n. 30, de 2 de março ultimo, e corresponde detalhadamente á distribuição por V. Ex. submettida a registro no Tribunal de Contas:

I — Pessoal titulado effectivo:

a) no 1º districto.....	113:100\$000	
b) no 2º districto.....	112:875\$000	
c) no 3º districto.....	112:200\$000	
d) na Administração Central..	196:320\$000	534:495\$000

II. Pessoal titulado addido:

a) no 1º districto.....	51:600\$000	
b) no 2º districto.....	51:450\$000	
c) no 3º districto.....	57:225\$000	
d) na Administração Central..	89:175\$000	252:450\$000

III — Pessoal auxiliar e diarias para serviços de campo:

a) no 1º districto.....	24:000\$000	
b) no 2º districto.....	24:000\$000	
c) no 3º districto.....	24:000\$000	72:000\$000

IV — Perfuração de poços:

a) no 1º districto.....	24:000\$000	
b) no 2º districto.....	18:000\$000	
c) no 3º districto.....	28:000\$000	70:000\$000

V — Estudos de açudes publicos e particulares nos tres districtos

30:000\$000

VI — Serviços pluviometrico e fluviometrico nos tres districtos

50:000\$000

VII — Hortos florestaes:

a) do Quixadá, no 1º districto..	15:000\$000	
b) do Jeazeiro, no 3º districto	30:000\$000	45:000\$000

VIII — Material de expediente e de trabalhos e obras nas tres districtos

150:000\$000

IX — Execução de obras de açudes publicos, por empreitadas e por administração, a saber:

a) no 1º districto:

Açude «Acarape»	200:000\$000	
Açude «Tucunduba»	80:000\$000	
Açude «Russas»	60:000\$000	340:000\$000

b) no 2º districto:

Açude «Gargalheira»	190:000\$000	
Açude «Santo Antonio de Caraiúbas»	40:000\$000	
Açude «Soledade»	40:000\$000	270:000\$000

c) no 3º districto:

Açude «Riacho do Sitio»	30:000\$000	
Açude «Riacho da Onça»	36:000\$000	
Açude «Cariacá»...	42:000\$000	
Açude «Laginha»..	16:000\$000	124:000\$000
		734:000\$000

X. — Conservação de açudes publicos e fiscalização das obras dos particulares:

a) no 1º districto	16:000\$000	
b) no 2º districto	6:000\$000	
c) no 3º districto	6:000\$000	28:000\$000

XI. — Estudos para o dessecamento do valle do Ceará-mirim, no 2º districto.....

20:000\$000

XII. — Em ser, no Thesouro Federal, para premios de açudes particulares, material de expediente, impressões, alugueis de casa e despesas de pessoal auxiliar e de portaria na Administração Central, e eventuaes

214:055\$000

Total 2.200:000\$000

Si, pois, mistér se faz cuidar de realizar obras e trabalhos que, impedindo o exodo das populações flagelladas pela secca, conservando-as, quanto possivel, dentro no proprio Estado natal ao abrigo, ao menos, da miseria decorrente da deficiencia de agua indispensavel á cultura e á criação, parece imprescindivel iniciar serviços para os quaes não é possivel contar com o referido credito orçamentario.

Prestada esta informação preliminar, passo a indicar, como V. Ex. determina, as obras já estudadas no nordeste brasileiro, cuja execução poderá ser, de preferencia, autorizada desde que o Governo delibere interferir nesse sentido — sem contestação, o melhor — para attenuar os effectos da presente calamidade.

Como medida geral, interessando indistinctamente a todos os Estados flagellados pela actual secca e facilitando, em extremo, a acção benefica do Governo, peço licença para insistir na conveniencia de estimular, quanto possivel, a iniciativa particular para que venha em auxilio dos esforços da União em proporcionar, por todos os recantos na região arida, trabalho ao sertanejo e aos seus, que o prenda á terra e lhe vá, ao mesmo tempo, proporcionando meios de luta, cada vez menos ardua, contra essas calamidades periodicamente.

Desde o primeiro regulamento, em que os Srs. Nilo Peçanha e Francisco Sá organizaram, em fins de 1909, esta repartição federal com a elevada clarividencia de verdadeiros estadistas, ficou estabelecido o premio de metade do orçamento approved a todo aquelle, criador ou agricultor, que, de inteiro accordo com o projecto igualmente approved pelo Governo, construir, em propriedade sua, açudes de terra, pequenos ou médios. Penso que seria de grande alcance e effectos immediatos a elevação — durante a actual secca e enquanto persistirem seus effectos — daquelle premio ao total do orçamento approved. Todos os proprietarios, já de posse — muitos desde 1911 — dos planos dessas obras, organizados gratuitamente pela inspectoría, não vacillariam em incial-as, sobretudo, podendo, como permite o art. 50 do actual regulamento, annexo ao decreto n. 11.474, de 3 de fevereiro ultimo, ser o pagamento desse premio realizado por prestações correspondentes aos serviços que forem sendo executados. Não sugiro a adopção dessa medida, da qual resultará, positivamente, trabalho para milhares de pessoas, sinão em relação aos açudes em andamento cujos premios eslejam totalmente por pagar e aos que se iniciarem, desde logo, nos Estados em que a secca estiver plenamente declarada e cuja conclusão não vá além da duração do flagello.

Será, em summa, um auxilio individual transformando-se, pela execução dos trabalhos e pelos resultados, em auxilio geral indirecto. Dos quatro Estados citados, é o do Piauí, onde, aliás, a inspectoría já construiu tres excellentes açudes publicos, o unico em que não os ha particulares, nem mesmo projectados. E não ha porque, para isso, é de lei que os interessados devem requerer o beneficio regulamentar.

Como segunda providencia, tambem de caracter geral, interessando a todos os Estados da região arida, é imprescindivel, quicá para permittir, em muitos casos, a execução das proprias obras que se deseje iniciar é impulsionar, permittir-me-ha V. Ex., que indique o maximo desenvolvimento nos trabalhos de perfuração de poços, espalhando-os quanto for humanamente possivel.

Esta inspectoría dispõe já de algumas perfuratrices que, havendo promptos recursos de numerario, poderão, todas, ser

postas em plena actividade; penso, porém, que seria conveniente a aquisição de mais algumas, que, felizmente, poderão ser importadas facilmente, porque são adquiridas na América do Norte.

Além dessas duas providências — que esta Inspectoria julgar as principais porque, de caracter geral, interessam a todos os Estados flagellados e são de mais fácil e prompta applicação e de resultados mais generalizados. — outras ha que podem habilitar o Governo a interferência eficiente e salutar.

Para methodizar esta exposição e melhor habilitar V. Ex. a escolher com pleno conhecimento de causa, as que julgar preferíveis neste ou naquella Estado, peço venia para enumerar-as discriminadamente por Estado, indicando as respectivas avaliações.

NO ESTADO DO PIAUHY

a) — *Acude publico a iniciar:*

«Anajás», no municipio de Peripery, com capacidade para 1.282.614 metros cubicos de agua e orçado em 202:852\$388.

b) — *Estradas de rodagem a iniciar:*

De Floriano a Oeiras, 120k,400, cujo projecto, bem como o orçamento, na importancia de 978:266\$094, foi approved por aviso n. 13, de 21 de janeiro de 1914. A estrada divide-se em dous trechos: o 1º (de Floriano a Nazareth), com 60 kilometros, orçado em 660:614\$325; e 2º (de Nazareth a Oeiras), com 60k,400m, orçado em 317:621\$365.

c) — *Perfuração e aparelhamento de poços:*

d) — *Despezas:*

Acude publico «Anajás»	202:852\$388
Estrada de rodagem de «Floriano a Oeiras»	978:266\$094
Poços	100:000\$000
	1.281:118\$482

NO ESTADO DO CEARÁ

a) — *Acúdes publicos a activar:*

1) — «Tucunduba», no municipio de Sant'Anna, com capacidade para 31 milhões de metros cubicos. Com 150:000\$, de verba extraordinaria, a construção, em andamento moroso desde 1913, devido a deficiência de numerario, poderá ter o desenvolvimento necessario.

2) — «Santo Antonio», no municipio de S. Bernardo das Russas, com capacidade para 28 milhões de metros cubicos. São tambem necessarios 150:000\$, pelo menos, de verba extraordinaria, para a conclusão desse acude, de grande importancia para a região.

3) — «Salão», no municipio de Canindé, para 6.049.200 metros cubicos de agua. Com mais 100:000\$ de verba extraordinaria, é possível levar a termo a conclusão desse acude, suspensa por determinação constante do aviso n. 262, de 24 de dezembro ultimo.

b) — *Acúdes publicos a iniciar:*

1) — «Biação do Sangue», no municipio de Cachoeira, para 61.421.100 metros cubicos de agua. O projecto e orçamento, na importancia de 697:208\$897, foram approved por aviso n. 314, de 5 de setembro de 1912. As obras, apesar de postas em concorrência publica e arrematadas nos ultimos dias desse anno, não foram contractadas porque, no exercicio seguinte, quando devia ser assignado o contracto, faltou para isso a necessaria autorização legislativa.

2) — «Velamez», no municipio do Riacho do Sangue, para 2.555.900 metros cubicos. O projecto e o orçamento, de 88:187\$051, foram approved por aviso n. 84, de 30 de maio de 1912.

3) — «Caio Prado», no municipio de Santa Quitéria, para 2.215.000 metros cubicos. O projecto e o orçamento, de 53:214\$390, foram approved por aviso n. 359, de 10 de outubro de 1912, anno em que a construção foi posta em concorrência publica, ficando, porém, sem effeito, porque, no exercicio seguinte, quando devia ser contractada, não teve o Governo a respectiva autorização legislativa.

c) — *Estradas de rodagem a iniciar:*

1) — «Baturité a Guaramiranga», com o desenvolvimento de 15k,491 metros. O projecto e orçamento de 391:077\$190, ficaram approved por aviso n. 38, de 18 de março do corrente anno, com a condição, porém, de só «ser aberta a concorrência publica para execução da obra depois que o Congresso votar a necessaria verba».

2) — «Senador Pompeu a Cachoeira», duplamente conveniente por ser uma obra relacionada com a construção do

referido acude «Riacho do Sangue». A estrada, orçada em 41:656:074\$523, tem o desenvolvimento de pouco mais de 68 kilometros.

3) — «Acarapé á margem esquerda do Rio Pirangy», com 66 kilometros, 1º trecho da de «Acarapé a S. Bernardo das Russas», com a extensão total de 133k,604 metros. O projecto e orçamento do referido trecho, na importancia de 732:149\$642, foram approved por aviso n. 221, de 11 de agosto de 1913. A estrada completa os beneficios provenientes da construção do mencionado acude «Santo Antonio».

d) — *Acúdes particulares:*

Estão approved pelo Governo os projectos e orçamentos de 27 acúdes particulares no Ceará, entre os iniciados e por iniciar. O total desses orçamentos e, por conseguinte, do premio ora proposto, eleva-se a 1.027:496\$218.

e) — *Perfuração e aparelhamento de poços:*

f) — *Despezas:*

Acúdes publicos	1.263:363\$962
Acúdes particulares (premios)	1.027:496\$218
Estradas de rodagem	2.182:301\$356
Perfuração de poços	150:000\$000
	4.623:161\$535

NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

a) *acúdes publicos a iniciar:*

1) «Arapuá», no municipio de Luiz Gomes, para 4.295.000 metros cubicos. Orçado em 90:913\$310.

2) «Pessoa», reconstrução do acude velho, no municipio de S. Miguel. O orçamento, de 20:116\$174, e o projecto foram approved por aviso n. 145, de 31 de maio de 1912.

Naquella somma não está incluído o valor da área de terra, que a municipalidade deverá doar, necessaria á reconstrução e augmento do acude.

3) «25 de Março», no municipio de Pão de Ferros. Trata-se de reparos completos e augmento de barragem, construída, antes da Inspectoria, á custa da União. O serviço projectado está orçado em 80:679\$417, não incluindo a importancia da área de terra, que o municipio deverá doar, necessaria ao augmento da bacia.

4) «Orange», no municipio de Macahyba, para 5.689.920 metros cubicos, com o orçamento de 421:777\$896. Será uma obra util não só do ponto de vista agricola como porque fica proxima a uma importante estrada de rodagem, exactamente no trecho em que a falta de agua é quasi absoluta.

b) *acúdes particulares:*

Ha, pelos varios municipios do Estado, entre iniciados e a iniciar, 68 acúdes particulares com o orçamento total de 1.776:924\$087, ou seja a importancia do premio, segundo o criterio que proponho ao Governo. Só na construção delles, seria muito possível occupar consideravel população, salvo si os particulares — o que não é de supôr-se — converterem a medida de elevação do premio regulamentar em uma fonte de lucros, não incertos desde que a construção das obras obedeça a um regimen rigoroso, industrial, de administração.

c) — *Estrada de rodagem a iniciar:*

De Macahyba a Caicó, cujo trecho de Macahyba a Santa Cruz na extensão de 102.800 kilometros, está orçado em cerca de 800:000\$000.

d) — *Perfuração e aparelhamento de poços:*

e) — *Despezas:*

Acúdes publicos	613:486\$797
Acúdes particulares (premios)	1.770:924\$087
Estradas de rodagem	800:000\$000
Perfuração de poços	150:000\$000

3.331:410\$874

NO ESTADO DA PARAÍBYBA

a) — *Acúdes publicos a activar:*

1) «Soledade», no municipio do mesmo nome, para cerca de 33 milhões de metros cubicos. Desde que a Inspectoria disponha de 150:000\$ como verba extraordinaria, a construção desenvolver-se-há consideravelmente, occupando um grande numero de braços.

2) — «Bodocongo», no municipio de Campina Grande. Avalio em 80:000\$ o necessario para concluir-se esse acude, e as obras foram suspensas por ordem do Governo, contida no aviso citado, n. 262, de 24 de dezembro ultimo.

b) — *Acúdes publicos a iniciar:*

1) — «S. José», no municipio de Pilar. O projecto e orçamento, na importancia de 62:704\$782, foram approved por aviso n. 150, de 5 de junho de 1912.

2) — «Fundo do Valle», no municipio de Espirito Santo. O projecto e orçamento, de 21:277\$942, foram approved por aviso n. 146, de 31 de maio de 1912.

c) — *Agudes particulares:*

São 17 os agudes particulares, projectados em diversos municípios, a respeito dos quaes se pôde estender a medida a que me referi. O orçamento desses agudes eleva-se a 446:840\$241. Em comparação com os Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, a Parahyba accusa uma differença, para menos, muito sensivel acerca da iniciativa particular, que representa essa classe de agudagem. Dos muitos proprietarios em cujas mãos, desde 1911, já se acham os planos approvados das obras requeridas, só dous, até hoje, por terem executados aquelles planos, receberam premio regulamentar.

d) — *Estrada de rodagem a iniciar:*

De Campina Grande a Lavras, de cujo 1º trecho, Campina Grande a Taperoá, os primeiros 35 kilometros estão orçados em cerca de 300:000\$; essa é a estrada que, atravessando os quatro Estados mais flagellados, vai ter a Floriano (via Piauhy), ponto terminal da navegação do rio Parahyba.

e) — *Perfuração e aparelhamento de poços:*f) — *Despesas:*

Agudes publicos	313:982\$724
Agudes particulares (premios)	446:840\$241
Estrada de rodagem	300:000\$000
Perfuração de poços	150:000\$000
	1.210:822\$965

Recapitulando sobre as despesas indicadas, por Estados:

Piauhy	1.281:118\$482
Ceará	4.623:161\$535
Rio Grande do Norte	3.334:410\$874
Parahyba	1.210:822\$965

Total

10.449:513\$856

Mais algumas obras poderia esta inspectoría indicar como já em condições de serem iniciadas, pois estão estudadas, projectadas e orçadas, e algumas até approvadas pelo Governo. Como, porém, umas se acham localizadas nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, que não estão, como os demais do nosso nordeste, árido, sob o flagello directo da actual secca, e outras são agudes de alvenaria, cuja construcção só pôde ser aconselhada em condições normaes de preço do principal material exigido — o cimento, — abstenho-me de mencioná-las, nesta exposição, na qual só julgo dever incluir trabalhos que possam ser executados com o *mínimo dispendio de material e o máximo de pessoal.*

Talvez pareça demasiado elevada a cifra total apresentada na recapitulação resumida das obras e trabalhos indicados como os preferiveis para prompta execução; cumpre, porém, observar que, por maior que seja a actividade applicada a essa execução, por mais diligentes, activos e zelosos que sejam os diversos auxiliares desta inspectoría, é natural se prolonguem os trabalhos ainda por todo o anno vindouro.

Si nesse interim, reaparecer a normalidade das chuvas, volverá a inspectoría á normalidade da sua acção, proseguindo, pacientemente, na sua campanha systematizada, sem prejuizo, entretanto, das obras iniciadas; si, porém, o flagello prolongar-se, além dos trabalhos das estradas de rodagem, que poderão continuar, e dos serviços de perfuração de poços, que não deverão diminuir, outros agudes, publicos e particulares, poderão ser estudados, projectados e orçados para irem sendo construidos successivamente.

Creio que, adoptado este plano e enfrentada sua execução com firmeza e decisão, sem preocupações de ordem subalterna, o trabalho proporcionado ás populações flagelladas será sufficiente para attenuar os effeitos calamitosos da actual secca, e os serviços que forem assim executados importarão em consideravel avanço no sentido da patriótica solução que os poderes publicos da República procuram dar, por intermedio desta repartição federal, ao magno problema da incorporação definitiva do nordeste brasileiro ao desenvolvimento normal e progressivo da riqueza nacional.

Assim possa esta inspectoría merecer de V. Ex. a necessaria confiança para que sua acção, nesta grave emergencia, se desenvolva, sem preferença das formalidades legais, mas com a liberdade imprescindivel á conveniente effi-
ciencia.

Com saudações respeitosas.

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra,
D.D. ministro da Viação e Obras Publicas. — *Aarão Reis,*
Inspector.

Officio n. 116, de 8 de junho de 1915.

Sr. ministro — Em additamento ao meu officio n. 108, de 28 de maio findo, tenho a honra de apresentar a V. Ex. a inclusa relação, tão completa quanto possível de todos os trabalhos por esta inspectoría effectuados desde o inicio de sua organização, que, de facto, foi em 1910.

Por ella verificará V. Ex. que taes trabalhos se distribuem pelos seguintes itens:

Agudes publicos:

Construidos	14
Em construcção	15
Projectados	69
Estudados	150
	248

Agudes particulares:

Construidos	10
Em construcção	19
Projectados	185
Estudados	378
	592

Poços:

Publicos	193
Particulares	125
	318

Estradas de rodagem:

Reconstruidas	2
Projectadas	6
Estudadas	12
	20

Bacias de irrigação:

Estudadas	7
Em estudos	6
	13

Estações pluviometricas installadas:

No Piauhy	24
No Ceará	101
No Rio Grande do Norte	42
Na Parahyba	38
Em Pernambuco	28
Em Alagoas	19
Em Sergipe	15
Na Bahia	37
	304

Escala fluviometricas installadas:

No Piauhy	3
No Ceará	16
No Rio Grande do Norte	13
Na Parahyba	5
Em Alagoas	4
Em Sergipe	1
Na Bahia	8
	40

Publicações:

Mappas diversos	12
Memorias sobre projectos de agudes	11
Outras publicações em volumes	16
	41

É possível que, apesar dos esforços que todos esses variados trabalhos representam, não tenha logrado esta inspectoría corresponder ás esperanças da impaciência dos que fazem sempre lembrado o velho apologo da sedição dos membros inferiores do corpo humano contra o estomago; mas, certo é que, sem essa paciente assimilação, os resultados seriam ainda piores, porque negativos.

Em todo caso, V. Ex. fará a esta inspectoría a justiça de reconhecer que, si defeito tem havido na acção que devera de exercer, não tem elle provindo do zelo, assiduidade e diligencia do seu pessoal, tecnico e administrativo.

Com saudações respeitosas.

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra,
D.D. Ministro da Viação e Obras Publicas. — *Aarão Reis,*
Inspector.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EXPEDIENTE DE 9 DE JUNHO DE 1915.

Requerimentos despachados

Carlos Giffoni.—A conta reclamada foi rematada à Comissão de Verificação de Contas.

João Soares de Siqueira.—Complete o sello.

Francisco Jeronymo.—Deferido.

Catharina de Souza Faria.—Deferido, de accordo com o parecer do trafego.

João Baptista Solar.—Deferido, com dous terços.

João Maximo Pereira.—Deferido, sem vencimentos.

Jethro Augusto Torres.—Deferido, com dous terços.

Eurico Paes Leme.—Deferido, com dous terços.

Manoel Monteiro Antunes.—Concedo a prorrogação pedida, com dous terços.

Ricardo Mauro.—Deferido, com dous terços.

Alfredo Pedro Ferreira.—Deferido, não se obrigando a Estrada a fornecer o compartimento.

José Modesto Rosa.—Deferido, com dous terços.

João Botelho de Lima.—Deferido.

Gougenheim & Comp.—Certifique-se o que constar.

—Foram concedidas pelo Sr. director as seguintes licenças:

De 15 dias, sem vencimentos, ao ajudante de limador José Gonçalves Rosa;

De 30 dias, com dous terços dos vencimentos, ao machinista de 4ª classe, Lindolpho Alves de Oliveira Delgado.

—Foram removidos:

De Abadia para Cercado, o guarda-chaves João Pereira, o desta para aquella o guarda-chaves João Abrahão de Souza.

Por ter o agente de A. Mourão, Ivo Silva, entrado em gozo de licença, assumiu essa estação o conferente João Coutinho.

Tendo desistido do resto da sua licença, reassumiu suas funções o telegraphista de Formiga, José Bicalho.

Foram expedidos os seguintes officios pelo Sr. chefe do trafego ao sub-director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 367/1 — Respondendo ao de n. 777, de 23 de abril, que os volumes nelle referidos se extraviaram.

N. 368/1 — Remettendo para solução nessa estrada a reclamação n. T-863, de Antonio Pedro de Mello Castro.

N. 369/1 — Respondendo ao de n. 831, de 14 do proximo passado, que os despachos a que se refere são de 29 de abril proximo passado.

Foi expedida a seguinte circular:

Circular n. 626—Augmentos na relação de fabricantes nacionaes. Na relação de fabricantes nacionaes distribuida com a circular n. 485, devem ser incluídas as firmas: José Daldegam, Alberto Isaacson, productos de sua olaria, e Carmelo Mesquita, Itapeverica, fabrica de vinho de uva. S. João d'El-Rey, 7 de junho de 1915.—Luiz Cirne, chefe da Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de junho de 1915

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Havendo o director do serviço de povoamento, em officio n. 933, de 3 do corrente,

demostrado a grande conveniencia para o nucleo colonial «Inconfidentes», no Estado de Minas Geraes, em ser creada uma estação em o lote n. 81, daquelle nucleo, por consultar os interesses dos colonos e da propria administração, approximando-lhes o ponto de contacto com a Estrada de Ferro, pois que, de 9 kilometros que esta lhes fica, em Ouro Fino, passará a distanciar-se, apenas, 2 kilometros e pouco, em se fundando a dita estação, no lote acima referido, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias junto à Directoria da Estrada de Ferro Rede Sul Mineira no sentido de ser attendido o presente pedido.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso 154).

Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará—Belém:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o funcionario a que se refere o aviso n. 69, de 9 de março do corrente anno, deste ministerio, é o engenheiro José de Oliveira Lopes Ribeiro, director do apprendizado agricola de Igarapé-assu e não José Joaquim Lopes Ribeiro, como por engano consta do referido aviso (aviso n. 155).

—Exmo. Sr. ministro da Guerra:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de ser inspecionado pelos dous medicos do Collegio Militar de Barbacena o auxiliar agronomo do apprendizado agricola daquelle cidade, Porthos Duque Meyer, que, allegando enfermidade, solicitou dous mezes de licença.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 156).

Sr. José Campello de Albuquerque Galvão, Mamanguape, Estado da Parahyba:

Em resposta ao memorial por vós e outros assignado, de 27 de março proximo passado, relativo aos trabalhos do Centro Agricola deste ministerio, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que serão desenvolvidos os serviços do referido Centro Agricola, logo que o credito haja sido distribuido á delegacia fiscal deste Estado (officio n. 1.369).

Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

De ordem do Sr. ministro, e em solução ao vosso officio n. 873, de 3 do corrente, relativo ao pedido de licença do Sr. Affonso Costa, instructor agricola do 7º districto, que deseja tomar parte no 4º Congresso de Geographia a realizar-se no Recife, communico-vos que S. Ex. determinou que nenhum funcionario da Inspectoria poderá ausentar-se enquanto não terminar o inquerito a que se está procedendo (officio n. 1.370).

Sr. director do Apprendizado Agricola de Barbacena:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, nesta data, solicita do Ministerio da Guerra as necessarias providencias afim de ser o auxiliar agronomo da repartição a vosso cargo, Porthos Duque Estrada Meyer, inspecionado pelos medicos do Collegio Militar dessa cidade (officio n. 1.371).

—Sr. director geral da Saude Publica:

Tenho a honra de solicitar-vos providencias afim de ser inspecionado, nos termos do decreto n. 41.447, de 20 de janeiro do corrente anno, o director do Museu Nacional, Dr. João Baptista da Lacerda, que, allegando invalidez para o serviço publico, solicitou a sua aposentação no cargo acima indicado (officio n. 1.372).

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1915

Armando Cavalcanti Maciel, auxiliar de 2ª classe da Inspectoria Veterinaria do 8º districto, solicitando 90 dias de licença, para

tratamento da saude.—Sujeite-se á inspecção de saude.

Manoel Ernesto de Lima Deslandes, pedindo um lugar na Escola Permanente de Lactinios de Barbacena.—Não ha que deferir.

Luiz Ferreira Diniz e outros, pedindo providencias no sentido de serem organizadas as tarifas da Companhia Viação Ferrea de Itabapoana a Calçado.—Não depende deste ministerio.

Dr. Alfredo Alberto Pereira, pedindo sua designação para o Nucleo Colonial Itatiaia.—O cargo não está vago.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de junho de 1915

Sr. director da Estação Experimental de Cana de Assucar, em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso officio sob n. 228, de 3 do corrente, em que communicas ter o Sr. Manoel Francisco de Azevedo Bastos, ajudante do Laboratorio de Biologia, addido a essa estação, se ausentado para esta capital sem participação a essa directoria, pelo que se acha o mesmo incurso na pena a que se refere o § 1º do art. 58 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro do corrente anno, declaro-vos que é perfeitamente applicavel a disposição regulamentar citada, cumprindo-vos ainda verificar si as faltas do alludido funcionario ao serviço já atingiram a oito, sem participação escripta, para tambem ser imposta a penalidade contida no art. 80 do referido regulamento (officio n. 1.373).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de junho de 1915

Solicitaram-se providencias ao director geral da Saude Publica no sentido de designar um funcionario para, no dia 19 do mez corrente, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria de Estado á abertura dos envolveres que conteem os relatorios das invenções de «uma nova massa para fabricar doces e pasteis» e «um processo para a fabricação de preparados estaveis de diaminioloxysensibenzeno», para as quaes pediram privilegio, respectivamente, José Gregorio Teixeira e a Farbwerke vorm. Meister Lucius & Brüning.

—Communicou-se ao director da Directoria Geral de Estatistica e ao de Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 4 do mez corrente e de accordo com o n. 1 do art. 1º da lei n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos a Carlando Candido de Paula, compositor de 3ª classe, addido á typographia da referida directoria geral, dous mezes de licença para tratamento de sua saude.

Dia 10

Communicou-se ao director da secretaria da Junta Commercial do Districto Federal e ao da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 8 do corrente e de accordo com o art. 1º, n. 1, da lei n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos a Tancredo Austragesilo da Cunha Vasconcellos, 3º official da referida secretaria, tres mezes de licença, para tratamento de sua saude, em prorrogação do prazo que lhe foi concedido por portaria de 10 de março ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1915

Antonio Magarinos Torres, pedindo, para fins de direito, certidões do inteiro teor da

Carta patente de invenção n. 2.912 e do respectivo memorial descriptivo.—Sim, em termos.

Dia 7

Carl Kutschka, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machinas para o fabrico de objectos do vidro dcos».—Deferido. Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para o pagamento devido.

United Shoe Machinery Company of South America, cessionaria de Herbert Winthrop Kenway, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «uma machina para operar em tacões».—Idem.

J. Stone & Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em sistemas de iluminação electrica de trens de vias ferrreas».—Idem.

Jonathan Peterson, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um methodo aperfeiçoado de fazer saccos, bolsas ou recipientes».—Idem.

James Powers, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machinas de perfurar cartões registradores».—Idem.

Robert Lund e Thomas Frederik Hind, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um processo e apparatus respectivo para quebrar côcos e semelhantes».—Idem.

Deutsche Glasmashinen-Gesellschaft mit beschränkter Haftung, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «uma machina para insufflar garrafas».—Idem.

Willem George Fredrick Heymans, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «uma lampada aperfeiçoada de vapores de hydrocarburetos».—Idem.

Dia 8

San George Robinson, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em distribuidores cylindricos para machinas de locomotivas e outras».—Deferido. Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia para o pagamento devido.

Henrique Pereira Ribeiro, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresenta concernentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela carta-patente n. 7.130, e, bem assim, que se lhe forneça a respectiva certidão.—Sim, em termos.

Philip Schildrowitz e Harold Albert Goldsborough, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um producto de borracha aperfeiçoado o processo para o seu fabrico».—Compareça nesta directoria geral afim de prestarem esclarecimentos.

Nathan Institut A. G., por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos no fabrico de cerveja», em confirmação da carta-patente belga n. 265.044.—Legaliza a procuração apresentada.

General Electric Company, cessionaria de Edward Dwight Priest, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em machinas dynamo-electricas».—Apresente a traducção do reconhecimento da firma do tabelião George Monn.

Dia 9

Frank Spencer, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção

para «aperfeiçoamentos em molas de parachoques de aparelhos de tracção e outras molas feitas de borrachas».—Deferido. Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para o pagamento devido.

José Hoffay, por seus procuradores Leclerc & Comp., pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos na montagem de caixas sonoras de gramophones, phonographs e machinas similares», em confirmação da carta-patente italiana n. 141.951.—Idem.

Mónico Sánchez Moreno, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio de invenção para «aperfeiçoamentos em aparelhos de alta frequencia».—Idem.

Hacker, Maier & Comp., por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio de invenção para «uma nova applicação dos grilhos e madeira do pinho do Paraná (arancaria brasiliensis) para a obtenção do acido acetico, alcatrião e carbolino».—Façam reconhecer a a firma do tabelião em cujas notas foi passada a procuração.

José Gregorio Teixeira, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio de invenção para «uma nova massa para fabricar doces e pasteis».—Compareça nesta directoria geral no proximo dia 19, ás 13 horas, afim de assistir á abertura do envolvero, para exame prévio da invenção.

Farbwerke vorm. Mister Lucius & Brüning, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio de invenção para «um processo para a fabricação de preparados estaveis de diaminodifoxarsenobenzeno».—Idem.

Vickers Limited, cessionaria de Giovanni Emanuele Elia, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio de invenção para «uma disposição para a ancoragem automatica das minas submarinas, a uma profundidade determinada, independentemente do fundo».—Apresente o certificado original a que allude a respectiva traducção, comprovando o deposito feito em França.

Arvid Andersson Lind, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio de invenção para «um motor rotativo de combustão interna cu bomba que faz parte deste motor e que o alimenta com ar ou com uma mistura combustivel, sob pressão», em confirmação da carta-patente belga n. 268.900.—Indefido, em razão de ser a patente a que allude, não original, mas já confirmação de outra, concedida pelo governo inglez em 11 de maio de 1913.

Dia 10

Albertino Felix de Arruda, por seu procurador Luiz de Villemor Amaral Franca, pedindo privilegio de invenção para «um novo tipo de chapéo denominado «Panamá Paulista».—Apresente procuração e declare qual o seu domicilio ou residencia actual.

Foram depositadas nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções industriais:

Dia 7 de junho de 1915

Um novo tipo de chapéo, denominado «Panamá Paulista», de Albertino Felix de Arruda.

Dia 8

Um deposito collector, metallico, portatil, de fechamento hermetico, destinado a receber nas habitações as aguas sujas e os detritos de qualquer especie, de Aristides Felício de Castro.

Dia 9

Uma coiteira para cigarros, charutos ou phosphoros, denominada «Norma», de Manoel Nogueira Junior;

Um systema aperfeiçoado de arrolhar garrafas, botijas e semelhantes, denominado «Rolha segurança», de Antonio Gonçalves Couto Sobrinho;

Uma nova applicação da energia electrica á limpeza e polimento das cantarias, por meio de discos de esmeril, sob composições varias, escovas, brócas e serras de aço, circulares e curvas, de Roberto Martins e José Góllinho de Oliveira.

SEGUNDA SECÇÃO

Epediente de 11 de junho de 1915

Communicação-se ao commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda de Productos Brasileiros na Suissa, em resposta ao seu officio n. 439, de 7 de maio ultimo, em que se refere á propaganda do café brasileiro na Russia e á necessidade de ser creado alli, futuramente, um escriptorio de informações, bem como á incumbencia que deu ao Sr. Julio Augusto Barbosa Carneiro da, naquella paiz, se encarregar da publicação, em lingua russa, do boletim daquelle commissariado, que o Sr. ministro resolveu mandar declarar-lhe que se deve limitar á autorização dada por aviso n. 33, de 9 de março do corrente anno.

— Agraciam-se ao Sr. A. Passos, director geral da Universidade de Manaus, a communicação de que, no mez de abril do corrente anno, concluiu o curso de agronomia da mesma universidade os alumnos Francisco das Chagas de Aguiar e Francisco Pereira Barreiros.

— Remettem-se ao Ministerio da Viação, por se tratar de assumpto da sua competencia, o officio em que o presidente do Conselho Municipal da villa do Itiáção, em Sergipe, pede providencias no sentido de ser installada na referida localidade uma estação telegraphica.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.262, de 29 de maio, pagamento de 153\$75 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 1.290, de 22 de maio, idem de 1:878\$740 a diversos, idem á Repartição de Aguas e Obras Publicas, em março ultimo;

N. 190, de 13 de março, idem de 3\$990, a Custodia Aleluna de Vacconcellos, de restituição;

N. 1.139, de 11 de maio, idem de 2:375\$666, da folha de pessoal não titulado da Administração Central da Inspectoria de Obras Contra as Secas, em abril ultimo;

N. 1.138, de 11 de maio, idem de 1:065\$, a Coletor Mauricio Quintanilha, de vencimentos, de janeiro a março ultimos;

N. 1.287, de 21 de maio, idem de 285\$ a Julio Cesar Alves Barcellos, de diarias;

N. 1.076, de 4 de maio, idem de 7:734\$332, das folhas do pessoal não titulado da Administração Central da Inspectoria de Obras Contra as Secas, de janeiro a março ultimos;

N. 1.231, de 23 de maio, idem de 3:600\$ ao Dr. Alberto do Faria, do aluguel do predio

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 11 de junho de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR TORQUATO DE FIGUEIREDO—SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Geminiano da Franca e Angra de Oliveira.

JULGAMENTOS

Cartas testemunháveis

N. 133—Relator o Sr. desembargador Geminiano da Franca; supplicante, Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho, liquidatario da fallencia da Sociedade Anonyma Lloyd Espirito Santense; supplicados, Francisco Leal & Comp.—Julgou-se procedente a carta testemunhavel para que o Dr. juiz a quo faça subir o agravo, unanimemente.

N. 134—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; supplicantes Knowles & Tosters, credoras na fallencia da Sociedade Anonyma Lloyd Espirito Santense; supplicados, Francisco Leal & Comp.—Julgou-se procedente a carta testemunhavel para que o Dr. Juiz a quo faça escrever o subir o agravo, unanimemente.

Agravos de petição

N. 2.031—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; 1º agravante, Augusto Paulo Barthel; 2º agravante, Joanne Maria Chauvin Barthel; aggravado, Julio Rozas, inventariante dos bens deixados por Joseph Augustus Barthel, Augusto Paulo Barthel, o Dr. curador geral de Orphios e outros.—Negou-se provimento ao primeiro agravo e deu-se provimento ao segundo para que o Dr. juiz a quo, reformando o despacho recorrido, admitta a agravante como mdeira dos bens do acervo inventariado, unanimemente.

N. 2.033—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Dr. Francisco Novaes Pereira da Cunha; aggravado, David Gomes da Fonseca.—Não se tomou conhecimento do agravo por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 2.034—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Manoel Miranda; aggravado, Gaspar José de Barros.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.035—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravante, J. A. do Mello; aggravada, Izabel Maria Le Cesne Alves.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.036—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Isnard & Comp.; aggravado, Domingos Antonio Gonçalves Costa, liquidante da firma Gonçalves Costa & Comp.—Deu-se provimento ao agravo para que o Dr. juiz a quo se julgue incompetente para conhecer da causa, unanimemente.

N. 2.038—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravante, a Companhia Metropolitana; aggravado, Gustavo Garrotti.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.031—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, G. Tavares Meirelles; agravados, L. Lucas e Irmão.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.034—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravante, Simão Capolito; aggravado, Francisco Fernandes Guimarães.—Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador Geminiano que dava provimento.

N. 2.037—Relator, o Sr. desembargador T. de Figueiredo; agravante, G. Landeira;

aggravado, Dr. Claudio Darlot.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.070—Relator, o Sr. desembargador T. de Figueiredo; agravantes, João Antonio de Freitas & Comp.; aggravado, Manoel Lopes.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.072—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravante, Manoel Araujo de Sá; agravadas, Maria José Lima de Abreu e outras.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.074—Relator, o Sr. desembargador Torquato Figueiredo; agravantes, Lopes & Comp.; aggravado, João Martins Gonçalves do Miranda.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.076 (desistencia)—Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; agravantes desistentes, F. Rosenthal & Comp.; aggravado, Carlos Fucks.—Homologou-se a desistencia requerida, unanimemente.

N. 2.078—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; agravantes, Lopes Filho & Comp.; aggravado, Antonio Cesar Nobrega.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

EM MESA

Agravos de instrumento

N. 135

Agravos de petição

Ns. 2.058, 2.093, 2.094, 2.096 e 2.098.

PUBLICAÇÃO

Agravos de petição

Ns. 1.653, 1.857, 1.753, 2.024, 2.015, 1.830, 1.865, 2.026, 2.025, 2.031, 2.030, 2.029, 2.047, 2.030 e 2.049.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO—ESCRIVÃO, LUIZ RENO, JACINTO TEIXEIRA PINTO

Inventario

Fallecida, D. Anna Miln Miller.—Pagos os impostos, prosiga-se.

Verificação de conta

Supplicantes, A. Vasconcellos & Comp.; supplicado, José Pinto de Almeida.—Aplicada a pena de confesso ao supplicado e julgada verificada a conta.

Impugnação de credito

Impugnato, José Corrêa; impugnado, Manoel Gabriel Oceano.—Julgada por sentença a desistencia.

Execução

Exequente, The British Bank of South America, Ltd.; executado, João Pinto Ferreira, Lte.—Recebida a appellação no effeito devolutivo somente.

Liquidação

Marques & Vieira.—Julgado por sentença e accordo.

Fallencia

Abel Nunes & Ferreira.—Nomeados liquidatarios A. Machado & Comp.

Embargos de terceiro

Embargante, Antonio Tavares de Souza; embargada, a massa fallida de Antonio Pinto Ferreira.—Paga a taxa judiciaria de accordo, com o valor dos laudos, a conclusão.

Acção ordinaria

Autor, Dr. João Felício dos Santos; ré, Companhia Industrial Itacolomy.—Deferida a a costa de molestia o concedida metade do prazo.

ocupado pela Inspectoria Geral de Illuminação, de janeiro a abril ultimos;

N. 1.319, de 23 de maio, idem de 3:439\$000 a Wanderley Bais & Comp., de fornecimentos à Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, em 1913.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 1.613, 1.614 e 1.615, de 4 do corrente, pagamentos de 342\$, 170\$ e 152\$, de diarias a varios funcionarios deste ministerio.

N. 1.586, de 31 da maio, idem de 2:130\$, da folha dos salarios do pessoal empregado na conservação da Hospedaria da Ilha das Flores, em abril ultimo.

N. 1.611, de 4 do corrente, idem de 50\$ ao porteiro da Directoria do Serviço de Provimento, para aluguel de casa, em abril ultimo.

N. 1.411, de 21 de maio, idem de 487\$140, da folha de trabalhadores da Fazenda de Sementes do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, em fevereiro ultimo.

N. 1.612, de 4 do corrente, idem de 2:382\$250, da folha do pessoal diarista do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, em abril ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 2.010, 2.020 e 2.083, de 29 e 31 de maio e 4 do corrente, pagamentos das quantias de 433\$3301, 18:337\$691 e 43:256\$773 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 2.034, de 31 da maio, idem de 12:071\$, dos aluguis dos predios occupados para uma dependencia da Policia, pela Inspectoria da Policia Maritima, e para diversas delegacias districtaes e p.s. os policias, em abril ultimo;

N. 2.100, de 3 do corrente, idem da quantia de 4:219\$999, da folha dos empregados da Escola de Menores Abandonados, em maio ultimo;

N. 2.097, de 5 do corrente, idem de 16:000\$ a Costa Santos, de serviço de condução de enfermos, alienados e cadavres, em maio ultimo;

N. 2.099, de 5 do corrente, idem da quantia de 816\$103 a Gomes Pereira, de objectos de expediente fornecidos a secretaria deste ministerio, em maio ultimo;

N. 2.103, de 5 do corrente, idem da quantia de 232\$500, da folha do carpinteiro que trabalhou no palacio presidencial do Catteto, em maio ultimo;

N. 2.000, de 28 de maio, idem de 50\$ a Sebastião Francisco de Andrade, do aluguel do predio occupado pelo posto policial de Sepetiba, em abril ultimo;

N. 1.985, de 26 de maio, idem de 500\$, dos aluguis dos predios occupados pela delegacia do 15º districto policial e pelo posto policial da praça do Castello, em fevereiro e março ultimos.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 168, da Delegacia em S. Paulo, de 2 do corrente, pagamento de 227\$630 a Arlindo de Araujo Lima de gratificação.

Requerimento de Candido Borges, pagamento de 2:200\$, de ajuda de custo.

Exercícios findos:

Requerimentos de Rodolpho Hess & Comp., D. Maria Hildalicia dos Santos Sattasi, D. Maria Adelaide Antunes de Abreu, Petronilla Grasse de Menezes Pimental Vaniquo, D. Maria Rita Fonseca de Montajos e outro, D. Maria Paula da Luz, Antonio Moreira Salles e Emereciana M. de Smaas, pagamento de 2:617\$20\$, 352\$258, 150\$666, 1:080\$, 880\$333, 385\$709, 354\$373 e 1:030\$045, de dividas dos exercicios passados.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador-presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias a fim de que os candidatos ao lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto para a 4ª Pretoria Criminal, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos, devidamente instruidos de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de junho de 1915.—No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official *Epidio Watson Correio*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Fineberg & Cardoso

AVISO AOS CREDITORES

O escriptão *Bullett James* communica aos credores da fallencia de Fineberg & Cardoso que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915.—O escriptão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Aviso aos credores da fallencia de João Ribeiro Gonçalves

O escriptão *Barros* communica aos credores da fallencia de João Ribeiro Gonçalves que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentadas pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1915.—O escriptão, *José Candido de Barros*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de M. M. Poixoto

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento do syndico foi adiada para o dia 15 do corrente, ás 13 horas, no *Forum*, a assembleia que devia realizar-se hoje.

Rio, 10 de junho de 1915.—O escriptão, *Cruz Góes*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de *José Ribeiro Duarte*, para dentro daquelle prazo reclamarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 9:922\$575, em poder do depositario publico, pertencente ao mesmo *José Ribeiro Duarte* e penhorada em autos de execução de sentença que lhe move a *Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi*, sob pena de, findo aquelle prazo e nenhuma reclamação havendo, passar-se mandado de levantamento da mencionada importancia em favor da exequente.

O Dr. *Cesario da Silva Pereira*, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte da *Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi* lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível. A *Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi*, nos autos da execução de sentença que promove contra *José Ribeiro Duarte*, tendo decorrido o prazo para apresentação de embargos, requer a V. Ex. a expedição de editaes para citação de credores incertos que queiram disputar preferencia relativamente á parte da penhora que recahiu sobre dinheiro e bem assim á expedição de mandado de avaliação para o imóvel que também foi penhorado. Pede deferimento. Rio, 8 de junho de 1915.—*Domingos T. da Cunha Louzada*, advogado. Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1915.—*Cesario Pereira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados os credores incertos de *José Ribeiro Duarte*, para dentro do prazo de 10 dias, reclamarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 9:922\$275, em poder do depositario publico, pertencente ao mesmo *José Ribeiro Duarte* e penhorada em autos de execução de sentença que lhe move a *Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi*, sob pena de, findo aquelle prazo e nenhuma reclamação havendo, passar-se mandado de levantamento da mencionada importancia em favor da exequente. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1915. E eu, *João Souza Pinto Junior*, escriptão, o subservei.—*Cesario da Silva Pereira*.—Rio, 9 de junho de 1915.—*João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de *Seraphim Cabadas Pombo*, na forma abaixo:

O Dr. *Pedro Delduque de Macedo*, juiz 1º supplente em exercicio da 2ª Pretoria Cível, do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio do escriptão que este subserve se processam e correm seus devidos e legais termos uns autos de execução por custas que *José Ferreira da Costa* move a *Seraphim Cabadas Pombo*, e por parte daquelle me foi dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível—*José Ferreira da Costa*, na execução por custas contra *Seraphim Cabadas Pombo*, cartorio do escriptão *Al-*

meida, não tendo o executado opposto embargos a penhora no prazo legal, requer a V. Ex. se digne mandar que junte esta aos autos e expeçam-se editaes chamando credores, uma vez que a penhora recahiu em dinheiro. Pede deferimento. Rio, 8 de janeiro de 1915.—*Godofredo S. da Silva Pinto*, advogado. Estava legalmente sellada. Despacho. Nos autos. Rio, 8 de janeiro de 1915.—*Delduque*. Junta aos autos e sendo conclusos ao juiz deu o despacho seguinte: Expeçam-se os editaes requeridos a fls. 448. Rio, 4 de junho de 1915.—*Delduque*. Ao executado se fez penhora em dinheiro liquido na importancia de 194\$350, assignando-lhe o prazo legal para embargos, não tendo o executado apresentado, são os termos de passar-se precatória de levantamento da quantia referida, mas de conformidade com a praxe e o estylo como tem de ser citados os credores incertos que também possam ter direito no levantamento, por isso os dei por citados para no prazo de 10 dias, que correrá depois que for afixado pelo official que serve de porteiro dos auditorios e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia que por ventura também tenham a quantia em deposito e cito sob pena de serem lançados e passar-se precatória de levantamento a favor do dito exequente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1915.—Eu, *Candido Salomé Caldeira de Souza*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *João Augusto Ribeiro de Almeida*, escriptão, subservi.—*Pedro Delduque de Macedo*. Está conforme.—O escriptão, *João Augusto Ribeiro de Almeida*.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a *Alvaro José da Costa Paiva*

O Dr. *Abelardo Bueno de Carvalho*, juiz da 5ª Pretoria Cível, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem, que no dia 22 do corrente, ás 12 horas, depois da audiencia, o official de justiça que estiver da semana trará a publico praça de venda e arrematação, a quem mais der sobre a avaliação os bens adiante descriptos, penhorados na acção summaria em execução que a *Alvaro José da Costa Paiva* move *Carlos do Oliveira*, a saber: um piano do autor *Pleyel* n. 38.914, avaliado por 400\$; uma mobila para sala de visitas de canella, composta de um sofá, duas cadeiras de braços e seis ditas singellas, por 90\$; uma cadeira de balanço de canella, por 25\$; um guarda-vestidos de dita, por 90\$; um guarda-casacas de dita, por 90\$; um toilet de dita com espelho *biscuite*, por 80\$; duas mesinhas de cabeceira de dita, por 40\$; um guarda-pratas de dita, por 80\$; um guarda-comidas de dita com tela de arame, por 30\$000. Importando a avaliação em 923\$000. Esses bens acham-se á rua do Rocha n. 35. Quem quizer arrematal-os, compareça nesta juizo que funciona á rua Fonseca n. 26, no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, man-

dei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Cível, aos 11 de junho de 1915. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi.—*Abelardo Bueno de Carvalho.*

Juizo da Sexta Pretoria Cível

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

De proclamas

O escrivão e official do Registro Civil da 6ª Pretoria Cível, freguezia do Engenho Novo, faz saber que se estão habilitando para casar, na forma da lei: Carliando dos Santos Soares com Marietta Augusta de Oliveira, Francisco de Paula Oliveira com Helena Bueno da Fonseca Ramos, Joaquim Dias Dutra com Benedicta Luiza do Oliveira, Antonio Sampaio com Emilia Henriqueta da Silva, Alvaro de Amorim Sartore com Anna Schirmer, Marcelino de Souza com Olivia Luiza Marinho, Hilario Corrêa e Castro com Adelaide Cordeiro. Quem souber de algum impedimento, accuse-o na forma da lei.

Sexta Pretoria Cível, 13 de junho de 1915.
— O escrivão, *Francisco Pinto de Mendonça.*

Juizo da Setima Pretoria Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, para sciencia da remoção para o Depósito Publico dos moveis existentes no predio á rua Nova de Jerusalem n. 149, em Inhauima, a requerimento de Vieira Mattos & Comp., na forma abaixo.

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem e dello noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Vieira Mattos & Comp. me foi dirigida a petição do tobo seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Setima Pretoria Cível — Dize Vieira Mattos & Comp. que residem em uma pequena habitação á rua Nova de Jerusalem n. 149, dependencia do sitio Capitão Carlos, em Inhauima, de propriedade dos supplicantes, Antonio Guerra, que dali se retirou levando o que lhe pertencia, mas deixando alguns poucos moveis quasi imprestaveis sob o pretexto de que pertenciam a um amigo cujo nome e paradeiro não quiz declarar. Afim de evitar duvidas futuras querem os supplicantes fazer o deposito dos referidos moveis por conta de quem pertencer e com a competente citação edital, na conformidade do art. 402, do Reg. 737, de 1830, e assim requerem que se digno V. Ex. de mandar expelir o respectivo mandado afim de ser feita a remoção para o Depósito Publico. Como os alludidos moveis não podem valer mais de 30\$, dão os supplicantes esta quantia como valor da presente. Aquelle immovel não tem goso da agua. Ri. 7 de junho de 1915.—Alfredo Gomes de Almeida (sobre uma estamplilha de trescentos réis). Em cuja petição proferi o despacho seguinte: A. Sim. Rio, 9 de junho de 1915.—Cardoso de Mello. Em virtude de cujo despacho ficam citados os interessados ou quem se julgar com direito aos ditos moveis para, no prazo de 30 dias contados da publicação deste, apresentar em juizo as suas reclamações para os devidos fins, scientes de que os referidos moveis foram removidos para o Depósito Publico e que este juizo funciona

no predio n. 133, sobrado, á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1915. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi.—*Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que se estão habilitando para casar por este juizo: Edward de Souza Prates e Maria da Gloria Bueno, Benedicto Antonio da Silva e Eulalia Maria do Carmo, Luiz Joaquim Gonçalves e Egydia Pereira de Jesus, José Manoel Fernandes e Minervina Falleiro dos Santos.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o. Campo Grande, 4 de junho de 1915. — O escrivão, *Jorge Pinho.*

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo Oscar Bastos de Moraes, incurso no art. 303 do Código Penal.

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, juiz 1º supplente em exercicio da 4ª Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber ao réo Oscar Bastos de Moraes que pelo presente edital fica citado para comparecer neste juizo, á rua do Catete n. 36, sobrado, na primeira audiencia ás 12 horas, depois de findo o prazo de 10 dias, contados da publicação deste, para se ver processar pela Justiça Publica como incurso no art. 303 do Código Penal e julgar, sob pena de revelia, ficando outrossim citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E, para que chegue ao conhecimento do citado e demais a quem possa interessar, manda passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor, que serão affixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915. Eu, Alvaro de Albuquerque, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Bernardo Jacintho da Veiga.*

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo Francisco Lança Cordeiro, incurso no artigo 303, do Código Penal

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, juiz primeiro supplicante em exercicio da 4ª Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber ao réo Francisco Lança Cordeiro que pelo presente edital fica citado para comparecer neste juizo, á rua do Catete n. 36, sobrado, na primeira audiencia, ás doze horas, depois de findo o prazo de 10 dias, contados da publicação deste, para se ver processar pela Justiça Publica no art. 303 do Código Penal e julgar, sob pena de revelia, ficando outrossim citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento do citado e demais a quem possa interessar, manda passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor, que serão affixados no lugar do costume. Rio de Janeiro, onze de junho de mil novecentos e quinze. Eu, Alvaro de Albuquerque, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, o escrivão, o subscrevi.—*Bernardo Jacintho da Veiga.*

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição Geral dos Telegraphos

CONTRACTO DE ARRENDAMENTO DA CASA ONDE SERVE A ESTAÇÃO TELEGRAPHICA DE PALMEIRA DOS INDIOS

Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. vigario João Guimarães Lessa, para o arrendamento do predio sem numero á rua Dr. Joaquim Paulo, destinado á estação telegraphica da cidade de Palmeira dos Indios.

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e quinze, presentes no escriptorio sede do districto telegraphico de Alagoas o respectivo chefe Sr. Dr. Alvaro Alencar da Costa, autorizado pelo telegramma de serviço n. 373 B, de 21 de julho de 1914, da Directoria Geral dos Telegraphos, e o Sr. vigario João Guimarães Lessa, proprietario do predio sem numero á rua Dr. Joaquim Paulo, na cidade de Palmeira dos Indios, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para servir de estação telegraphica mediante as seguintes clausulas:

I — Fica o referido predio de accordo com a autorização do art. 30 § 2º da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos durante o prazo de dous annos e sete mezes a contar de 1 de julho do corrente anno pelo aluguel mensal de trinta mil réis pagavel por mez vencido, correndo as despesas pelo credito proprio que na verba «Telegraphos» do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

II — A Repartição Geral dos Telegraphos poderá a expensas suas, de accordo com o proprietario, adaptar o dito predio ao serviço que lhe é destinado obrigando-se porém, depois de extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação si assim exigir o proprietario.

III — As despesas para a segurança do predio, as exigidas pelos melhoramentos publicos, os hygienicos e circumstancias accidentaes continuarão a correr por conta do proprietario, bem como as de penna de agua, esgoto, decima e qualquer onus judicial ou extrajudicial a que esteja sujeita aquella propriedade.

IV — O proprietario não fica obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas pela repartição no predio.

V — Obriga-se o proprietario por si, seus herdeiros ou successores a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira, respeitada no decurso de sua execução a conveniencia do publico serviço e a dar em igualdade de condições, preferencia á repartição para novo arrendamento em quanto convier ao serviço publico, reservando o direito a qualquer das duas partes contractantes de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

VI — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegra-

phos, após despacho do respectivo director geral, com precedencia do aviso que uma das partes contractantes dirigirá a outra.

VII — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto, ficará salvo ao outro contractante o direito a uma indemnização correspondente ao aluguel dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual.

VIII — O presente contracto só se tornará effectivo depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

IX — E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo Sr. Dr. Alvaro Alencar da Costa, chefe do districto de Alagoas devidamente autorizado, e o proprietario do alludido predio vigario João Guimarães Lessa perfeitamente accórdes em todas as condições acima estabelecidas, assignam para os devidos effectos este contracto com as testemunhas abaixo declaradas. E eu, Antonio Cardoso Cabral, telegraphista de 3ª classe, auxiliar do escriptorio do districto telegraphico de Alagoas, o escrevi e assigno com o Sr. chefe do mesmo districto doutor Alvaro Alencar da Costa, o proprietario vigario João Guimarães Lessa e as testemunhas Manoel Pinto do Amaral Lisboa Filho, telegraphista de 1ª classe e Manoel Dias de Lemos Gonzaga, telegraphista de 3ª classe e Manoel Ulysses de Lima Leão, auxiliar.

Maceió, 25 de março de 1915. — *Alvaro Alencar da Costa* chefe do districto. — *Vigario João Guimarães Lessa*. — *Manoel Pinto do Amaral Lisboa Filho*, telegraphista de 1ª classe. — *Manoel Dias de Lemos Gonzaga*, telegraphista de 3ª classe. — *Manoel Ulysses de Lima Leão*, auxiliar. — *Antonio Cardoso Cabral*.

A data e a primeira assignatura estão lançadas parte sobre o papel e parte sobre uma estampilha federal no valor de dous mil réis.

Confere, *Aluisio Goulart*.

Conforme, *Joaquim Passos*.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Agricultura, Industria e Commercio e interino da Fazenda.

O Sr. Presidente da Republica, ás 15 horas e 30 minutos, sahio do Palacio do Cattete, em carro a *Daumont*, acompanhado dos Srs. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; coronel Tasso Fragoso e capitão de corveta Thiers Fleming, chefe e sub-chefe do seu Estado-Maior, afim de passar revista ás forças de mar e terra, que formaram, e assistir ás festas, em comemoração á data de 11 de junho, junto ao monumento de Barroso.

Sua Excellencia, que regressou ao Palacio do Governo ás 17 horas e 15 minutos, assistiu das janellas do Palacio, acompanhado do Sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Lafayette de Carvalho, secretario da presidencia; seus officiaes de gabinete, e de todos os membros do seu Estado-Maior ao desfilar das tropas que tomaram parte na commemoração.

A noite, o Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. coronel Tasso Fragoso, chefe do seu Estado-Maior, compareceu á sessão solemne, realizada no Club Naval, em homenagem á mesma data.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional effectuam-se hoje os seguintes pagamentos:

Montepio da Justiça e pensões.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Estanislão Barbosa.

Official de dia á brigada, tenente Quintiliano.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Lima e interno de dia alfores honorario Aguiar.

Dia á pharmacia, alfores pharmaceutico Malet e pratico Arnaldo.

Musica de promptidão no quartel do corpo, meia banda do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official de dia á brigada, sargentos Lopes Ribeiro e Chignall.

Ronda no 4º districto, alfores Brazil.

Ronda o 19º e 20º districtos, alfores Prado.

Rondam as patrulhas alfores Estrellita e um official do 1º batalhão.

Ronda na Sauda, alfores Coimbra.

Promptidão no regimento de cavallaria, alfores Reis.

Guardas: Caixa de Conversão, alfores Coelho; no Thesouro Nacional, alfores Abreu; na Casa da Moeda, alfores Eustaquio e na Caixa de Amortização, um official do 1º batalhão.

Estado-maior nos corpos: no 2º batalhão, capitão Izidro; no 3º, tenente Augusto; no 4º, tenente Servulo; no quartel da Sauda, alfores Soido; no do Meyer, alfores Nobrega e no regimento de cavallaria, tenente Cruz.

Uniforme, 4º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Topy*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Eastern Prince*, para Victoria, Bahia, Trinidad, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Arassuahy*, para Cabo Frio e Bahia, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Philadelphia*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Amanhã:

Pelo *Itapema*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 40ª loteria do plano 248, 103ª extracção do anno de 1915, realizada em 11

de junho de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

36.263.....	100\$000
16.222.....	100\$000
46.719.....	200\$000
17.465.....	100\$000
37.186.....	1.000\$000
58.932.....	100\$000
37.798.....	100\$000
8.144.....	100\$000
40.870.....	200\$000
43.232.....	100\$000
17.215.....	100\$000
33.192.....	200\$000
21.035.....	20.000\$000
42.132.....	100\$000
47.450.....	200\$000
36.316.....	100\$000
53.459.....	100\$000
4.132.....	100\$000
8.462.....	100\$000
21.673.....	100\$000
37.824.....	100\$000
22.338.....	100\$000
3.332.....	100\$000
39.642.....	200\$000
27.069.....	100\$000
59.109.....	100\$000
59.778.....	1.000\$000
2.635.....	200\$000
21.874.....	100\$000
691.....	100\$000
38.031.....	200\$000
20.039.....	200\$000
16.039.....	100\$000
13.031.....	100\$000
43.430.....	200\$000
32.011.....	100\$000
12.805.....	200\$000
23.186.....	100\$000
51.212.....	100\$000
2.143.....	100\$000
20.196.....	100\$000
23.275.....	3.000\$000
5.446.....	100\$000
56.225.....	200\$000
11.292.....	200\$000
16.027.....	100\$000
16.570.....	100\$000
48.351.....	200\$000
43.710.....	200\$000
4.628.....	2.000\$000
37.485.....	200\$000
34.242.....	100\$000
20.129.....	100\$000
48.067.....	100\$000
49.268.....	200\$000
9.935.....	100\$000
10.902.....	100\$000

Approximações

21.034 e 21.036.....	200\$000
23.274 e 23.276.....	100\$000
4.627 e 4.629.....	50\$000

Dezenas

21.031 a 21.040.....	40\$000
23.271 a 23.280.....	30\$000
4.621 a 4.630.....	20\$000

Centenas

21.031 a 21.100.....	8\$000
23.201 a 23.306.....	6\$000
4.631 a 4.700.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 35 tem 4\$ e os terminados em 5 tem 2\$, exceptuando-se os terminados em 35.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escriptorio, Firmino de Cantuaria.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, da Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 10 de junho, o seguinte:

Existiam 1.050 nacionais e 1.056 estrangeiros, total, 2.106; entraram 37 nacionais e 19 estrangeiros, total, 56; saíram 42 nacionais e 19 estrangeiros, total, 61; falleceram 10 nacionais e 1 estrangeiro, total, 11; existem 1.035 nacionais e 1.055 estrangeiros, total, 2.090.

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi no dia 11 de 1.491 consultantes, para os quaes se aviaram 1.575 receitas e se effectuaram 84 extracções de dentes, 2 obturações e 303 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 10 do corrente 58 pessoas, sendo: nacionais 50 e estrangeiros 8; do sexo masculino 41 e do sexo feminino 17; maiores de 12 annos 32 e menores de 12 annos 26; gratuitos, 28.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 11/16	12 9/16
Sobre Paris.....	\$732	\$747
Sobre Hamburgo.....	\$837	\$843
Sobre Italia.....	—	\$689
Sobre Portugal.....	—	\$5059
Sobre Nova York.....	—	\$5029
Libra esterlina (em moeda).....	—	19\$109
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$781
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	3\$873

Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	179\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	169\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	175\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port.....	76\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	205\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia c/ 50%.....	18\$500
Companhia Estradas de Ferro Brazileiras (Rêde Sul Mineira).....	26\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915.—A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal em sessão de hoje resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções ao portador e nominativas da sociedade em commandita por acções Francisco Graell & Comp., em numero de 2.900, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do capital commanditario de 580.000\$, sendo do 20.000\$ o solidario.

Na secretaria desta camara se acham archivados um exemplar da cautella das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915.—A. Simonsen, syndico

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café

O mercado abriu hoje calmo, tendo-se realizado vendas de 631 saccas, na base de 7\$100 por arroba, para o typo 7, desensacado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.076 saccas, ao preço de 7\$100, fechando o mercado em posição calmo.

Total das vendas conhecidas 1.707 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	3.006

Mercado de algodão

	Fardes
Entradas em 10 de junho.....	2.937
Sahidas em 10 de junho.....	991
Existencia em 11 de junho.....	14.164

Posição do mercado, firme.

Observações.—As entradas foram de Parahyba 1.237, Pernambuco 650 e Macció 1.050.

Mercado de assucar

	Saccos
Entradas em 10 de junho.....	2.663
Sahidas em 10 de junho.....	5.971
Existencia em 11 de junho.....	175.188

Posição do mercado, firme.

Observações.—As entradas foram de Campos 1.363, Macció 1.000 e Pernambuco 309.

O syndico, J. Severino.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.324

Gonçalves Castro & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, á rua de S. Pedro n. 123 e rua da Uruguayana ns. 95, 97 e 99, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta amarellada, de forma rectangular guarnecida por um traço duplo. Na parte superior vê-se um locomovel e sob este as palavras «Celia Oil n. 1», o qual poderá ser substituído pelo algarismo «2» ou por qualquer outro. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e typos, é applicada nas latas contendo oleo lubrificante, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1907.—Gonçalves Castro & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 13 de setembro de 1907.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 5.324, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1907.—O secretario Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.324 a transferencia da marca «Celia Oil» (locomovel) de Gonçalves Castro & Comp., para seus cessionarios F. Baptista & Comp. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1915.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial)

N. 7.308

Cunha, Pinho & Comp., estabelecidos á rua do Mercado n. 13, apresentam a marca acima collada, que adoptam para distinguir vinhos de seu commercio, consistente do nome característico Waldir, em sentido transversal, tendo por baixo uma cetra. Este nome acha-se sob uma circumferencia com bordaduras, vendendo-se por traz raios solares. Completam a marca diversos dizeres, podendo a marca variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1914.—Cunha Pinho & C. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 28 de junho de 1911.—O director, Fabio Leal.

Registrada sob o n. 7.308 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—O director, Fabio Leal.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 7.308 a transferencia da marca Waldir de Cunha, Pinho & C. para seus successores Cunha, Pinho & C. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1915.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 8934

Francisco Segreto & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 344, apresentam para ser registrada a marca supra, em complemento a que já tem registrada sob n. 8.561 e que serve para distinguir as lixivias de seu fabrico e commercio, a qual será usada unica e exclusivamente nas cores abaixo. Consiste ella em um rotulo em forma de facha guarnecido de duas ordens de filetes e de fundo branco, sendo os filetes pretos. Na do centro vê-se a figura de uma aguia de azas abertas e pousada em um globo, tendo presa ao bico uma facha desenhada e dividida em duas partes; na direita leem-se «Especifico Hygienico» e na da esquerda «Prodigioso» e abaixo as palavras «Marca registrada». Nas duas outras partes leem-se os dizeres explicativos recommendando a exigencia garantidora da marca. A referida marca será usada nos gargallos ou nas rolhas das garrafas que contiverem o dito producto. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 16 de junho de 1913.—Francisco Segreto & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 e 3 minutos do dia 16 de junho de 1913.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 8.934 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1913.—Isidoro Campos, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial).

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 8.934 a transferencia da marca Aguia de Francisco Segreto & Comp., para seus successores Francisco Segreto & Comp. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1915.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.190

Francisco Segreto & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 344, apresentam para ser registrada a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões e que distinguirá as lixivias de seu fabrico e commercio. Consiste ella em um rotulo rectangular guarnecido de filetes, vendo-se nello superiormente os dizeres: «Marra Aguia», precedidos da

palavra «Agua» e abaixo destes dizeres a figura de uma aguija de azas abertas pousando sobre um pedaço de um globo. A referida aguija tem presa ao bico uma facha desenrolada e dividida em duas partes, na da direita leem-se os dizeres: «Especifico Hygienico» e na esquerda: «Prodigioso» e abaixo as palavras «Marca Registrada». Seguem-se diversos dizeres a firma Francisco Segreto & Comp. e inferiormente divididos por um filete, outros explicativos sobre as qualidades da lixívia e o modo de usal-a. A referida marca será usada em quaesquer vasilhames que contiverem a lixívia de seu fabrico e commercio. Sobre duas estampilhas de 300 réis. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1915. — *Francisco Segreto & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas e 43 minutos do dia 13 de janeiro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 10.190, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 10.190 a transferencia da marca «Agua Marca Agua» de Francisco Segreto & Comp. para seus successores Francisco Segreto & Comp.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.390

Hans Klusmann, negociante, estabelecido nesta praça, á rua da Assembléa n. 106, apresenta a marca acima collada, que poderá variar em cores e dimensões, que adopta para distinguir café em grão, torrado e moído de seu commercio, consistente do nome característico «Sabiá», entre aspas. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1915. — *Hans Klusmann* (sobre estampilhas do valor total de 600 réis.).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 13 minutos do dia 16 de abril de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 10.390 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1915. — *Isidoro Campos.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 8.580—*Memorial descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em sistemas eapparelhos de direcção radial, para que pretende privilegio John Hayes Hammond Jr., domiciliado em Gloucester, Massachusetts, Estados Unidos da America*

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em sistemas em que os movimentos de corpos ou mecanismos são regulados ou dirigidos por energia irradiante, tal como ondas luminosas, ondas de calor irradiante, ondas ultra-violeta, electricas ou sonoras.

Mais, especialmente, refere-se a invenção a methodos eapparelhos pelos quaes um corpo movel, tal como, por-exemplo, um bote, uma aeronave, vehiculo ou pharol girante, póde mover-se ou orientar-se em uma direcção especial em relação a uma fonte de energia irradiante.

Na presente representação da invenção, os caracteristicos essenciaes são dous ou mais receptores de energia irradiante, que podem

ser de qualquer forma apropriada, taes como cellulas de solenio, cellulas photo-electricas, bolometros, ou receptores de onda electrica directiva, de accordo com a natureza da irradiação que os deve affectar.

Estes receptores de energia irradiante, por meio de apparelhos electricos e outros, dirigem um mecanismo que obriga um corpo movel a voltar-se para certas direcções, e são collocados de modo que quando ambos estão affectados mais ou menos em igual quantidade pela energia irradiante, o dito corpo movel se voltará para uma direcção normal, isto é, directamente para a fonte da energia; mas quando um receptor é affectado mais fortemente do que outro pela energia irradiante, os ditos apparelhos e mecanismos obrigarão o corpo movel a voltar-se de modo que ambos os receptores sejam de novo affectados por igual.

Si a energia irradiante de uma estação for em forma de ondas sonoras, podem ser empregados receptores microphonicos apropriados, que podem ser pivotados de modo a serem mais sensiveis ás ondas sonoras recebidas de direcções predeterminadas. Estes receptores microphonicos devem actuar relays sensiveis e secundários. Qualquer que seja a natureza do apparelho receptor usado, deve entender-se que, si as quantidades de energia com elles recebidas forem inapreciaveis, os ditos effectos recebidos poderão ser localmente ampliados por meio do audion ou outros apparelhos amplificadores apropriados, de modo a produzirem correntes de força sufficiente para operar relays sensiveis.

Quanto aos desenhos: Fig. 1 mostra uma estação receptora, parcialmente em forma diagrammatica, collocada em um barco ou outro corpo movel, contendo receptores affectados por ondas luminosas, dirigindo esses receptores, por meio de apparelho electrico, um leme ou outro mecanismo; fig. 2 mostra uma chave ou outro mecanismo, formando detalhes da fig. 1, em outra posição; fig. 3 mostra uma estação receptora, contendo receptores affectados por ondas electricas, dirigindo esses receptores, por meio de apparelho electrico, um leme ou outro mecanismo; fig. 4 mostra uma estação receptora parcialmente em forma diagrammatica, com receptores susceptiveis a ondas luminosas, e mecanismo para obrigar um corpo movel a voltar-se para uma fonte de energia irradiante; fig. 5 uma forma modificada da estação receptora parcialmente em forma diagrammatica para irradiação de onda electrica; fig. 6 uma forma modificada de parte do apparelho receptor, parcialmente em forma diagrammatica, representado na fig. 5; fig. 7 mostra outra forma modificada de estação receptora, em forma diagrammatica para irradiação de onda electrica.

Na fig. 1, O é uma fonte de luz. O¹ e O² mostram essa fonte de luz em outras posições relativas. A e B são receptores affectados por luz e de preferencia do tipo solenio. M é um quebra-luz. J e J' são baterias, e D e D' são electro-magnetos em circuito respectivamente com os receptores de solenio A e B. K e K' são chaves dirigidas respectivamente pelos electro-magnetos D e D', e em circuito respectivamente com as baterias J² e J³ e os electro-magnetos D² e D³.

A chave K² é dirigida pelo electro-magneto D², e quando este está sem energia, K² faz contacto em I e abre o circuito da bateria pelo solenoide G. Quando D² está com energia, K² faz contacto em II e está em circuito com o solenoide G. A chave K³ é dirigida pelo electro-magneto D³, e quando este está sem energia, K³ faz contacto em I' e sobre o circuito da bateria pelo solenoide G'. A bateria J² é ligada com contactos II e II' e também com solenoides G e G'. Os solenoides G e G' tem um nucleo commun T, que está

normalmente em posição central e que opera ou dirige o leme ou outro mecanismo S.

Como se representa, os receptores A e B e o quebra-luz M tem posições fixas em relação um a outro e ao barco ou outro corpo movel em que estão collocados. Quando a fonte de luz O está na posição indicada em relação a A e B, ambos os receptores ficam illuminados, ambos os electro-magnetos D² e D³ tomam energia, ambas as chaves K e K' se fecham, ambos os electro-magnetos D² e D³ tomam energia, a chave K² faz contacto em II e fecha o contacto em I, e a chave K³ faz contacto em II' e fecha o contacto em I'. Em consequencia os circuitos pelos dous solenoides G e G' se abrem e o nucleo T e o mecanismo leme S permanecem em posição central.

Si a fonte de luz O se move para qualquer lado, ou si o barco ou outro corpo movel se move fóra da direcção OMS, o receptor A ou o receptor B será obscurecido de O pelo quebra-luz M. Em vez de um quebra-luz M, lentes collocadas na frente das cellulas A e B podem ser destinadas a ser altamente collectivas na direcção de recepção de luz. Si, por exemplo, a fonte de luz se move para a direita á posição O³, ou si o barco se volta para a esquerda, o quebra-luz M obscurecerá o receptor B. A resistencia de B será por isso augmentada de modo que a corrente no circuito BJ¹ D¹ diminuirá até que o relay D¹ fique sem energia. A chave K¹ portanto se abrirá, o electro-magneto D¹ perderá a energia, e a chave K³ interromperá o contacto em II' e fará contacto em I'. O circuito da bateria J² pelo contacto II, chave K², chave K³, contacto I' e solenoide G ficará completo. O nucleo T será por isso movido para a direita, como também o mecanismo leme S, e o barco voltará de novo para a direita, de modo a voltar-se do novo para a fonte de luz, occasião em que os dous receptores A e B, estando de novo illuminados por igual, o mecanismo leme S reassumirá sua posição central. Si a fonte de luz se move para a esquerda, ou o barco para a direita, o quebra-luz M obscurecerá o receptor A, e a série de operações acima descriptas tomará lugar na outra metade do apparelho, e o mecanismo leme será actuado de modo a collocar o barco de novo em uma posição voltada para a fonte de luz.

Na fig. 2, a chave K³ é representada em sua posição, quando o electro-magneto D³ está com energia, e o contacto é feito em II' e interrompido em I. em virtude de a parte movel K³ ser parcialmente de material isolante.

Na fig. 3, Q é uma fonte de ondas electricas e A¹ A² e B¹ B² são duas antenas receptoras directivas, que recebem mais efficientemente quando a fonte de energia irradiante está na direcção A¹ A² e B¹ B² respectivamente. Contudo as duas antenas receberão uma certa quantidade de energia de Q na direcção QZ. Essas antenas são ligadas respectivamente com as bobinas L e L' e os condensadores C e C', pelos quaes podem ser harmonizadas, e ambas são fixadas em R.

A bobina L é ligada inductivamente por meio da bobina L² com o circuito oscillatorio fechado L² C². O rectificador R permite que os impulsos de corrente deste circuito L² C² passem pelo relay D¹, o qual fecha então o circuito J¹ F C¹, comprehendendo a bateria J¹, a resistencia variavel F e o solenoide G² e o nucleo do solenoide G² é atrahido, operando assim o mecanismo leme S.

A bobina L¹ é inductivamente ligada, com o circuito L¹ C¹, que, com o rectificador R¹, o relay D², a bateria J², a resistencia F¹ e o solenoide G¹, todos cumprem as mesmas funcções que as peças correspondentes do apparelho na outra metade da figura.

O condensador de retensão C^1 pôde ser introduzido em um dos chumbos de R a D^1 , e outro condensador de retensão G^2 pôde ser no chumbo de R^1 a D^1 .

As resistencias F^1 e F^2 são feitas variáveis, de modo que a acção dos solenoides no mecanismo leme pôde ser facilmente ajustada. Todo este aparelho receptor é collocado em um barco ou outro corpo movel, e quando esta estação receptora está na posição representada na figura, as duas antenas receptoras serão mais ou menos igualmente affectadas pela energia irradiante de Q , e em consequencia os solenoides G^2 e G^3 puxarão mais ou menos por igual ou ambos ficarão sem energia.

Si a fonte de ondas electricas Q se mover para a direita, ou o barco ou estação receptora voltar-se para a esquerda, as antenas A^1 e A^2 receberão mais energia de Q e as antenas B^1 e B^2 receberão menos energia.

A corrente augmentada no rectificador R operará o relay D^1 , o circuito JFG^2 será fechado, o solenoid G^2 attrahirá seu nucleo, e operará assim o mecanismo de leme S^1 , de modo que o barco voltará para a direita e de novo se voltará para a fonte de energia irradiante Q . Quando é retomada esta posição, a energia recebida pelas antenas A^1 e A^2 diminuirá de modo que a corrente pelos rectificadores R e R^1 não será mais desigual, a corrente pelo solenoid G^2 será zero ou igual á pelo G^3 e o mecanismo do leme reassumirá sua posição normal central.

Si a fonte de ondas electricas se mover para a esquerda ou o barco se voltar para a direita, as antenas B^1 e B^2 receberão uma quantidade augmentada de energia, e a serie de operações acima descriptas se realizará na outra metade do aparelho, e o mecanismo de leme será actuado de modo a pôr o barco de novo na posição voltada para a fonte de ondas electricas.

Na fig. 4 representa-se outra applicação da invenção para conservar automaticamente um corpo voltado para uma fonte de energia irradiante. As cellulas de selenio 1 e 2 são ligadas em serie com baterias e relays 3 e 5 e 4 e 6 respectivamente. 7 é um quebra-luz opaco, e 8 e 9 são lentes condensadoras. Os relays 5 e 6 dirigem os commutadores do solenoid 10 e 11 respectivamente. Baterias 12 e 13 são empregadas para dar energia aos commutadores de solenoid, como representados. Os commutadores do solenoid dirigem um motor 14 e bateria 15.

O aparelho, como representado, é montado em uma mesa giratoria 20 pivotada em 16. O motor 14 é mechanicamente ligado pela engrenagem de redução 17 e carrete 18 á grãde circular 19, de modo tal que a mesa giratoria gire quando o motor é actuado. Sómente uma parte da grãde circular 19 é representada no desenho, mas deve entender-se que ella liga inteira em torno do circuito. 21 é um solenoid ligado em serie com a bateria e resistencia 22, sendo o valor desta resistencia determinado pela posição do dedo de contacto 23. O^1 é uma fonte de energia irradiante, tal como luz.

A operação do aparelho, quando empregado com ondas de luz, é a seguinte: Quando as cellulas de selenio 1 e 2 recebem iluminação de O^1 pelas lentes 8 e 9, respectivamente, suas resistencias diminuem e os relays 5 e 6 são operados pelo augmento na corrente que passa por elles; das baterias 3 e 4 respectivamente. O relay 5 fecha o circuito que contém a bateria 12 e o solenoid 10, dando assim energia ao dito solenoid e engajando os contactos em 25 pela acção attractiva do 10 sobre o nucleo 30. O relay 6 effectua o fechamento de um circuito em 36, da mesma maneira.

O motor 14 tem seus terminaes de campo 23 ligados á bateria 15, e está por isso constantemente com energia. Quando os con-

tactos em 25 e 26 são engajados, os terminaes do induzido do motor 24 ficam em curto circuito. A bateria 15 é impellida pelo solenoid 21. O fim de 21 e 22 é ligar 22 no circuito de bateria, quando a corrente excede a corrente normal operativa requerida por 14. Assim, quando 10 e 11 estão com energia, a bateria é impellida por 21 e a attracção augmentada para o nucleo 27 obriga o dedo de contacto 28 a mover-se para cima, augmentando assim a resistencia de 22 ao circuito, e evitando assim a perda excessiva da energia de 15.

E' obvio que, quando as cellulas de selenio 1 e 2 são illuminadas por O^1 , o motor 14 permanecerá estacionario, e 15 estará em curto circuito por 21 e 22. A resistencia de 22 é de tal valor que a corrente que passa por ella não excede muito á corrente requerida pelo induzido de 14, quando em operação.

Si agora O^1 se move para a posição O^2 , a cellula de selenio 1 será escurecida, o relay 5 e o solenoid 10 perderão a energia, o numero 30 mover-se-á para baixo, soltando assim os contactos 25, e as ligações de induzido do motor 24 e a bateria não continuarão em curto circuito. O motor então girará, o nucleo 27 cahirá no retensor 29, e a mesa giratoria girará em uma direcção de relógio até que o induzido do motor fique de novo em curto circuito pela acção da iluminação de 1 por O^1 .

Si O^1 se move para O^3 , a cellula de selenio 2 será escurecida por 7 e o solenoid 11 ficará sem energia, o curto circuito no motor será removido pela soltura dos contactos 25, o motor 14 girará em uma direcção inversa, e a mesa giratoria 20 girará até 2 estar de novo illuminado.

Na fig. 5 se representam duas antenas de aneis fechadas 32 e 32. Cada um destes aneis fechados contém um condensador 33 e 34. Em torno destes condensadores são impellidos os audions empregados como receptores. As gradas 37 e 38 dos audions são ligadas a um lado dos condensadores e os filamentos 39 e 40 são ligados ao outro lado. As chapas 35 e 36 são ligadas em serie com espiraes magneticas 43 e 44 e as baterias 41 e 42, cujos terminaes negativos são ligados com os filamentos quentes dos audions.

As bobinas 43 e 44 são enroladas em opposição, em redor do nucleo 45.

Um induzido polarizado 46 pôde baixar de modo a fazer contacto com 47 ou 48, conforme a espiral do nucleo 44 que estiver com energia.

O induzido 46 é ligado com a bateria 49 e com os solenoides 50 e 51, de modo que, quando se faz o contacto em 47, o solenoid 50 tomará energia. A engrenagem de leme S^2 ou qualquer outro mecanismo adequado pôde ser dirigido pelos solenoides 50 e 51.

O effeito directivo das antenas de anel fechado é bem comprehendido na arte de transmissão radial de energia, bem como o facio de a phase das oscillações electricas recebidas no anel variar de accordo com a orientação do anel em relação á fonte de energia.

Por isso, conforme a quantidade de energia armazenada nos condensadores, será o valor da carga negativa sobre as gradas.

O valor da carga negativa accumulada nas gradas determinará, como bem se comprehendendo, a quantidade do fluxo da corrente que atravessa o audion, dos filamentos á chapa.

Quando esta corrente passa pelas bobinas 43 e 44, ver-se-á que o relay differencial terá suas espiraes de opposição com maior ou menor energia, conforme a relação de phase das correntes nos aneis fechados.

Desde que, como acima se explicou, este assumpto da differença de phase depende inteiramente da sua orientação relativamente á fonte de energia irradiante, comprehendendo-se ha que o induzido 46 fará contacto com 47

ou 48, conforme estiverem ou não os aneis collocados em angulos mais favoravelmente dispostos em relação á estação expeditora.

Fig. 6 mostra mais em detalhe mecanismos de valvula dirigidos por uma forma modificada de relay differencial ligado com o audion acima descripto.

As bobinas differenciaes 65 e 66 são mechanicamente ligadas por fio ou tira 71, e são suspensas de modo que cada uma fique em um poderoso campo magnetico ou electromagnetico, estando a bobina 65 entre as peças de polo 61 e 62, e a bobina 66 entre as peças de polo 63 e 64. A bobina 65 é ligada com um dos audions, por meio dos conductores 67 e 68 e a bobina 66 é ligada com o outro audion por meio dos conductores 69 e 70. O dedo de contacto 73 é mechanicamente ligado com as bobinas 65 e 66 por meio de fio ou tira 72, e este dedo 73 pôde fazer contacto com o contacto 75 ou 76, conforme o modo como girem as bobinas 65 e 66. O dedo de contacto 73 é electricamente ligado com a bateria 74 e solenoid 77 e 78. O contacto 75 electricamente ligado com o solenoid 77 e o contacto 76 com o solenoid 78. A haste de nucleo 79 é actuada pelo solenoid 77, quando este está com energia e dirige as valvulas 81. A haste de nucleo 80 é actuada pelo solenoid 78, quando este está com energia e dirige as valvulas 82. As valvulas 81 e 82 admittem ar comprimido ou outro fluido, do tanque ou reservatorio 83 em qualquer lado do embolo 84, que passa no cylindro 83, e este embolo é ligado com a engrenagem de leme ou outro mecanismo S^3 , como se representou.

Podem empregar-se outros meios preferiveis para obter o mesmo resultado differencial acima descripto. Na pratica prefiro dispor o systema em um circuito, como representado na fig. 7.

Ali os aneis fechados são representados contendo condensadores 90 e 91. 92 e 93 são condensadores adequados de retensão em conexão com as gradas 96 e 97 de um audion especial. 94 e 95 são as respectivas chapas deste audion e 98 o filamento quente. Como representado, estas gradas e chapas e o filamento estão encerrados em um globo de vacuo. As chapas e o filamento formam pelas resistencias 101 e 102 os lados de uma balança de Wheatstone. Dispõe-se tambem um relay de contacto duplo, sensivel, 100, desviando-se para a direita ou para a esquerda, conforme a mudança de equilibrio que occorre no systema. Emprega-se uma bateria comum 99 para aquecer o filamento 98 e fornecer o necessario fluxo da corrente ás chapas 94 e 95. Acho que esse arranjo é absolutamente estavel e preferivel ao systema em que se usam dois audions separados, com relay differencial.

Em vez da forma representada de relay differencial, pôde muita vez ser preferivel empregar dois relays sensiveis com qualquer forma de conexão mecanica entre as duas bobinas vibratéis. Deste modo qualquer indução mutua entre as duas bobinas ou indevida fricção ou outros máos effeitos encontrados na forma common do relay differencial são evitados.

A invenção não se restringe ao aparelho especial nem ás especies particulares de energia irradiante aqui apontadas, mas pôde comprehendêr qualquer apparelio ou qualquer forma de energia irradiante que se conforme com os principios da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um systema de direcção radial, em que se emprega uma estação receptora, comprehendendo elementos, cada um dos quaes é adaptado a receber energia irradiante em grão dependente da sua orientação, relativamente á fonte de radiação, e meios actuadores operados quando um excesso de energia é recebido por um dos ditos elementos;

2º, um systema de direcção radial, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem empregados dois elementos receptores, que são obrigados a actuar mecanismos até que ambos os elementos sejam actuados mais ou menos por igual pela energia transmittida, quando os elementos receptores se tornam inoperativos em relação aos ditos mecanismos;

3º, um systema de direcção radial, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de a estação receptora comprehender um corpo movel e elementos receptores nelle adaptados para receberem energia transmittida, mecanismo operante dirigido pelos ditos elementos, pelo que o corpo movel será guiado na direcção determinada pela energia recebida pelos elementos;

4º, um systema de direcção radial, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de os elementos receptores para energia irradiante serem associados a circuitos electricos, que são adaptados a actuar mecanismos, até que seja igual a energia recebida por cada elemento;

5º, um systema de direcção radial, como reivindicado em 1, em que se empregam uma estação expeditora e uma receptora, caracterizado pelo facto de a estação expeditora emittir energia irradiante e os elementos da estação receptora serem obrigados a tomar um dado angulo predeterminado em relação ao angulo da energia irradiante;

6º, em um systema de direcção radial, uma estação receptora comprehendendo uma pluralidade de antenas de anel fechado, cada anel disposto para receber energia differentemente, de accordo com a sua direcção relativamente á fonte de irradiação, audions ligados a cada uma das ditas antenas, um relay differencial e mecanismo dirigido pelo relay;

7º, em um systema de direcção radial, uma estação receptora, comprehendendo circuitos receptores que recebem energia differentemente, conforme a sua orientação relativamente á fonte de irradiação, elementos reveladores radiaes, um relay, mecanismo de valvula dirigido pelo relay, e mecanismo operado por fluido e dirigido pelas valvulas;

8º, em um systema de direcção radial, uma estação receptora comprehendendo mecanismos operados por fluidos, circuitos electricos ligados operativamente com os mecanismos, e elementos receptores para a energia irradiante transmittida, ligados com os ditos circuitos, os ditos elementos receptores sendo adaptados a receber diferentes quantidades de energia, conforme a sua orientação relativamente á fonte de energia;

9º, em um systema de direcção radial, uma estação receptora comprehendendo uma pluralidade de antenas de anel fechado não parallelas entre si, audions ligados ás antenas, um relay differencial dirigido pelos ditos audions, valvulas dirigidas pelo relay e mecanismo operado por fluido dirigido pelas valvulas;

10º, um systema de direcção radical, substancialmente como acima descripto com referencia aos desenhos annexos;

11º, aparelho para empregar-se com um systema de direcção radial substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1913. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 8.761—Memorial descriptivo de «aperfeiçoamento em fechamento de garrafas sem abridor», para que pretende privilegio de invenção Pedro Volchan, domiciliado na Capital Federal:

Nos systemas mais aperfeiçoados, adoptados para o fechamento de garrafas, sejam tapas de borracha, sejam corças metallicas, tem sido necessario empregar-se um ferro especial

para abri-las o que acárreta incommodos em caso de faltar á mão precisamente um desses ferros, necessitando ou a demora no servir-se o liquido ou a ruptura do gargalo da garrafa pelos mais impacientes.

A invenção refere-se a aperfeiçoamentos introduzidos no fechamento desses recipientes além das vantagens de um fechamento hermetico, offerece a facilidade da abertura instantanea independente de qualquer agente estranho. Outra vantagem é que o fecho uma vez aberto não mais poderá ser utilizado, resultando dali a garantia da authenticidade da procedencia da bebida contida no casco onde é empregado.

Adaptado á bocca da garrafa um disco de cortiça ou outro material obturador apropriado e coberto este com uma rodela de papel impermeavel de protecção, colloca-se sobre o todo uma outra rodela de folha metallica, de estanho ou outro metal conveniente, de diametro inferior. Sobre o conjunto applica-se uma coberta ou capsula absolutamente lisa, feita de qualquer metal conveniente ou celluloides, cobrindo perfeitamente a bocca da garrafa e prendendo-se ao alto do gargalo por um processo adequado.

Esta capsula é dotada, na parte superior, de um entalhe formado em cabeça como puchador (fig. 1-a), prolongando-se até á periphéria. Levantada que seja a lingueta assim formada e puchada, dá-se a ruptura da borda da capsula (fig. 2-b) que salta fóra com toda a facilidade, ficando inutilizada para aproveitamento ulterior. O entalhe sendo praticado na face superior da capsula, esta não perde as suas qualidades de obstrução porquanto, na parte inferior do entalhe fica uma rodela de folha metallica, já referida, e a borda fica com toda a sua resistencia por não ter solução de continuidade.

O desenho junto representa, a titulo de exemplo, uma capsula segundo a invenção, e em que a representa a modalidade preferida e descripta da disposição para abertura, que se póde no entanto operar por outro modo, como seja a introdução de um fio metallico por baixo da capsula, na sua collocação, sempre, porém, independente de auxilio de ferros especiaes.

Reivindicações:

1º, um systema aperfeiçoado de fechar garrafas de cerveja, limonada e toda classe de bebidas, caracterizada por uma capsula metallica ou de celluloides perfeitamente lisa que se adapta á bocca da garrafa destinada a ser aberta sem abridor especial;

2º, um systema aperfeiçoado de fechar garrafas, como na reivindicacão 1, em que a capsula é dotada de um entalhe formando uma lingueta destinada a ser levantada e puchada afim de romper a borda da capsula e desprendel-a da garrafa.

Tudo como substancialmente descripto e representado.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1915. — Por procuração, *Herculano G. Vidal.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO DE 1915

Renda arrecadada no dia 11:

Em ouro.....	40:236\$650
Em papel.....	91:893\$871

Total.....	132:132\$521
------------	--------------

Renda arrecadada de 1 a 11

do corrente.....	1.800:125\$931
Em igual periodo de 1914...	2.253:493\$726

Differença a maior em 1914:	453:367\$772
-----------------------------	--------------

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE JUNHO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 10	1.169:779\$104
Renda arrecadada em 11...	119:560\$792

1.289:339\$893

Em igual periodo de 1914...	1.105:343\$398
-----------------------------	----------------

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Camara dos Deputados

Faço sciente aos interessados no fornecimento de objectos de expediente á esta Secretaria que as propostas apresentadas serão abertas no gabinete do director, no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

Secretaria, 11 de junho de 1915. — *Rodolpho Ferreira.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO. PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA 17ª SECÇÃO (CLINICA OTORRINO LARYNGOLOGICA).

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico, pelo presente edital, achar-se aberta na secretaria da Faculdade até 12 do corrente mez, a inscripção para o concurso ao logar de professor substituto da 17ª secção (Clinica otorrino laryngologica).

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1915. — *Dr. Eugenio de Menezes*, secretario..

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia durante o 2º semestre do corrente anno.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço da unidade por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na thesouraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia, não só da assignatura do mesmo, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o praso do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 8 de junho de 1915. — O secretario, *Damaso de P. Gomes.*

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exm. Sr. chefe de Policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 23.737, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão Joaquim da Fonseca, visto como o mesmo, com o nome

de Antonio Pedro, está sendo processado pelo 14º Distrito Policial, como incurso no artigo 402 do Código Penal.

Em 4 de junho de 1915. — O director, *El-gard Simões Corrêa*.

Brigada Policial do Distrito Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 22 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidas, nesta brigada, propostas para o fornecimento no segundo semestre do corrente anno, de alimentação preparada ao pessoal arranchado do 1º e 3º batalhões da infantaria, de accordo com as seguintes condições:

1ª, a alimentação será preparada na cozinha dos batalhões e servida nos respectivos refeitórios;

2ª, o contractante receberá, á vista de uma relação, todo o material existente nas cozinhas, copas e refeitórios daquelles corpos, como fogão, bateria da cozinha, louça, etc., devendo, findo o contracto, restituir todos osseos objectos no estado em que os recebeu, substituídas por outras, novas, as peças que se inutilizarem;

3ª, as refeições serão servidas de accordo com a tabella que se acha adoptada, tanto no que se refere á quantidade dos generos, todos os quaes deverão ser de primeira qualidade, como no que se relaciona com o numero e horario das refeições;

4ª, o contractante será obrigado a ter permanente timento em deposito os generos necessarios para o consumo durante uma quinzena, devendo o primeiro calculo basear-se no consumo verificado na quinzena anterior á data em que for celebrado o contracto;

5ª, o contractante confiará o serviço de copa e cozinha a civis devidamente habilitados, que serão tantos quantos forem necessários ao regular funcionamento do rancho dos batalhões e ao perfeito assio e conservação das respectivas dependências e utensilios;

6ª, as infracções contractuales commettidas pelo contractante ou seus dependentes serão punidas, sem recurso, pelo commandante da brigada, á vista da parte justificativa do commandante do regimento, com a multa minima de 10\$ e a maxima de 100\$, podendo o empregado que der causa á imposição da multa ser despedido por ordem do commandante da brigada;

7ª, os civis empregados no rancho dos batalhões usarão, fornecido pelo contractante, um uniforme de zurita (calça, blusa e gorro), devendo os copistas trazer sobre esse uniforme um avental branco, durante as refeições;

8ª, o contractante fornecerá, diariamente e sem direito á indemnização, até 12 rações melhora las para os officiaes e inferiores do serviço;

9ª, o contractante designará um proposto para substituí-lo nos seus impedimentos ou ausências, affim de que, tanto de dia como á noite, haja um responsavel pelo serviço, com attribuições para receber e fazer cumprir as ordens emanadas das autoridades do regimento ou batalhão.

10ª, nenhum genero entrará para o deposito ou para a cozinha sem ser previamente examinado em presença dos officiaes a quem compete essa fiscalização, que se estenderá a todos os serviços a cargo do contractante, na conformidade das disposições regulamentares e das determinações baixadas pelo commandante da brigada;

11ª, o contracto poderá ser rescindido no caso de imposição de tres multas, a juizo do commandante da brigada, perdendo o contractante a caução que houver depositado para a execução do fornecimento;

12ª, o contractante obrigarse-ha a continuar o fornecimento até 30 dias após a terminação de seu contracto, si assim convier á brigada.

A concorrência obedecerá ás seguintes formalidades:

1ª, as propostas, que serão feitas em duas vias, devidamente selladas e escriptas a tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, deverão mencionar o preço de uma ração individual completa, tendo-se em vista a tabella a que allude a condição 3ª, acima expressa;

2ª, as propostas, em involucros fechados, consignados nestes o nome do proponente, serão depositadas pelos concorrentes ou seus representantes legais, em uma urna existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença dos mesmos concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada até ás 15 horas de... do mez acima citado, recibo da contadoria da brigada, de haver alli depositado, no referido dia ou antes, a quantia de 500.000\$;

4ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada preliminarmente pelo commandante da brigada, á vista dos documentos em original ou publica fôrma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição;

5ª, os concorrentes que, no dia aprazado, deixarem de assignar o contracto, perderão em favor do cofre da brigada a quantia de que trata o item 3º, e aquellos que, tendo feito deposito, não apresentarem proposta, perderão 20% da referida quantia;

6ª, a brigada rejeitará as propostas que accusarem preço superior ao que servir de base á concorrência, sendo que desse preço se dará conhecimento aos concorrentes antes da abertura das respectivas propostas;

7ª, em caso de empate, dar-se-ha preferencia ao concorrente que fizer maior abatimento no preço proposto;

8ª, os concorrentes cujas propostas forem accedidas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do fornecimento;

9ª, os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as exigências do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos;

10ª, na intendência, á rua Evaristo da Veiga n. 78 (Quartel General da Brigada), serão prestados aos interessados os dados e esclarecimentos de que necessitarem, e exhibida a tabella a que deverá obedecer o fornecimento.

Quartel General, á rua Evaristo da Veiga, 10 de junho de 1915. — *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Superintendencia dos Clubs de Mercadorias

EDITAL COM PRAZO DE OITO DIAS

Tendo Moreira Mesquita requerido o cancelamento da carta patente n. 20, que o autorizava a explorar clubs de moveis, á rua Vasco da Gama n. 173, nesta Capital, são convidados os socios prestamistas ou quaesquer interessados a se dirigirem á Superintendencia dos Clubs no Thesouro, caso tenham alguma reclamação contra o pedido do requerente.

Publico-se:

Superintendencia dos Clubs, 22 de março de 1915. — *Teixeira de Andrade*.

Superintendencia dos Clubs Edital com prazo de oito dias

Tendo N. Marinho & Comp. requerido o cancelamento da carta patente n. 38, que os autorizava a explorar clubs de roupas brancas, ardiges para homens, bicycletas, etc., á rua do Ouvidor n. 131, nesta Capital, são convidados os socios prestamistas ou quaesquer interessados a se dirigirem á Superintendencia da Fiscalização dos Clubs, no Thesouro, caso tenham alguma reclamação contra o pedido dos requerentes.

Superintendencia dos Clubs, 7 de junho de 1915. — *José Ignacio Teixeira de Andrade*.

Superintendencia dos Clubs Edital com o prazo de oito dias

Tendo M. Castro requerido o cancelamento da carta patente n. 8 que o autorizou a explorar clubs de guarda-chuvas, sombrinhas e bengalas e capas de borracha á rua do Ouvidor n. 132 nesta Capital, são convidados os socios prestamistas ou quaesquer interessados a se dirigirem á Superintendencia da Fiscalização dos Clubs, no Thesouro, caso tenham alguma reclamação contra o pedido do requerente.

Superintendencia dos Clubs, 9 de junho de 1915. — *Teixeira de Andrade*.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia de Seguros Sobre a Vida Guanabara, autorizada a funcionar pelo decreto n. 10.440, de 18 de setembro de 1913, com sede nesta Capital e agencias em Fortaleza, S. Salvador, Friburgo, Brotas, S. Carlos, Santos, S. Paulo e Porto Alegre, requerido o levantamento do deposito de 50.000\$ feito no Thesouro Nacional em garantia das suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, de ordem do Sr. Inspector de Seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaesquer reclamações, que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros e, nos Estados, aos delegados regionaes das 2ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscrições, os quaes funcionam nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional no Maranhão, Bahia, S. Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação do presente edital.

Inspectoria de Seguros, 29 de abril de 1915.
— *Aristoteles Veyne Guimarães*, 2º escripturário.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento se faz publico que se vae proceder á revisão de matriculas de costureiras, devendo as actuaes apresentar, pessoalmente, até 31 de julho proximo futuro, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 11 ás 15 horas, novas cartas de fiança, de accordo com o modelo que solicitarão.

E' indispensavel a exhibição da actual matricula no acto da entrega da nova fiança.

As costureiras, porém, que por qualquer motivo tenham suas fianças datadas do corrente anno, ficam dispensadas de apresentar novas, devendo entretanto declarar essa circunstancia.

As matriculas só serão entregues ás proprias matriculadas.

Perderão a matricula as costureiras que dentro do prazo deste edital deixarem de apresentar a nova carta de fiança.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 11 de junho de 1915. — *Tenente-coronel João Principe da Silva*.

Ministerio da Viação e Obras Públicas**Directoria Geral dos Correios****SUD-DIRECTORIA DO TRAFEGO****Correspondencia cahida em refugio**

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com e sem valor declarado cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1914), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

- N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.
 N. 27.620 C — Anna Candida Potseh — 7ª secção — Manoel Carneiro.
 N. 30.685 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.
 N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Heliodoro J. Stos. Valença.
 N. 30.645 C — Antonio Costa Carvalho Bastos — 7ª secção — Maneco.
 N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olyntho Modesto.
 N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.
 N. 4.921 — Cecilia Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.
 N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.
 N. 1.272 — Eugénie Gondaid — 7ª secção — Raul.
 N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abella.
 N. 192 — Jeronymo José Lera — Gavea — Manoel dos Santos.
 N. 375 — José Pereira da Silva — F. de Mello — Henrique Felipe.

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

- N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.
 N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.
 N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.
 N. 30.546 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.
 N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.
 N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.
 N. 3.224 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.
 N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Ignez Mathilde de Jesus.
 N. 1.029 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.
 N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.
 N. 610 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.

N. 349 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.

N. 4.293 — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Babina.

N. 356 — Benedicto Cecilia — Fabrica das Chitas — Ignorado.

N. 249 — Thomaz Gine — 7ª secção — Maricota.

N. 33.694 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.

N. 25.359 — Cicero V. Mattos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

N. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.

N. 593 — João de Deus e Souza — Calumbly — Carlos Francisco de Souza.

N. 3.813 — Moretti Pietro — Casca-dura — Antonio Moretti.

N. 534 — Juan Otero Arimes — Leme — Angel Otero.

N. 1.152 — Martha Dalloret — Campo Grande — Ignorado.

N. 4.071 — Josepha Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnolbio Silva.

N. 365 — Justo Alves da Costa — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 475 — Ignez Souza Castro — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 564 — Alfredo Faria — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 210 — Cezarino Cezar — Villa Izabel — Mario Adolpho Santos.

N. 3.750 — Agostinho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.

N. 2.378 — Alice Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Etamar Lourenço Braga.

N. 441 — Antonio Silva Pinto — Agte. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição — Arsenal Marinha — Moyzês Ferreira Marques.

N. 183.780 — Virgilio Felix San'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.

Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novo — Vicenta C. de Senro.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915.
 — O secretario, *Severino Neiva*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirar-as no prazo de um anno, a contar desta data. A referida correspondencia está á disposição de quem devidamente a reclamar na 3ª secção (thesouraria) desta administração, das 11 ás 14 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

Essa correspondencia, verificado conter valor, pagará a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Correspondencia ordinaria

(Natureza—Data em que foi postada—Procedencia—Destinatarios—Destino).

Carta—2 de outubro de 1913—Rio dos Indios—Ignacia Maria Magdalena.

Carta—Nichteroy—9 de setembro de 1913—Antonio Joaquim Gonçalves—Rio de Janeiro.

Carta—Nichteroy—6 de abril de 1914—Cherolima Oxoliz—Arraial do Cabo.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1915.—O contador, *Luiz M. Oliveira*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVICO DE DESCARGA DE MATERIAL TELEGRAPHICO VINDO DA EUROPA, DURANTE O ANNO DE 1915

De ordem do Sr. director geral faço publico que, á 1 hora do dia 14 de junho corrente, serão recebidas no gabinete do chefe da 3ª secção da Sub-directoria Technica desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o serviço de descarga do material telegraphico vindo da Europa durante o anno de 1915, da conformidade com as designações abaixo:

1. Aluguel de uma lancha a vapor da força de 16 cavallos, das 7 ás 18 horas, por uma hora.
2. Aluguel de um rebocador, das 7 ás 18 horas, por uma hora.
3. Aluguel de uma catraia de 40 toneladas, por um dia.
Por dia subsequente.
4. Aluguel de uma lancha á vela de 14 toneladas, por dia.
5. Aluguel de um saveiro de 100 toneladas, por dia.
6. Aluguel de um saveiro de 150 toneladas, por dia.
7. Descarga do material, ir buscal-o ao costado do navio, conduzi-lo a qualquer ponto do littoral e pô-lo sobre o caes, por tonelada.

A estadia relativa ao serviço supra (7) será de cinco dias, pagando a repartição por dia excedente, embarcação de 50 a 100 toneladas, 30\$; embarcação de mais de 100 até 150 toneladas, 40\$000.

A concorrência versará apenas sobre o preço da unidade de tempo ou de peso adoptada para cada serviço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de empate, terá preferencia o proponente que maior numero de serviços obtiver com inferioridade de preços.

Os proponentes deverão depositar na thesouraria da repartição, antes da apresentação de suas propostas, a quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto. O proponente que, uma vez accepta a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restituição da quantia depositada, que revertirá a favor da Fazenda Nacional. Caberá, então, o serviço impugnado ao immediato na relação dos preços. Caso este tambem se negue a fazel-o, será annullada a concorrência.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas á mão ou á machina, datadas, assignadas e selladas na primeira via, e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismo.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras, e as que não contiverem sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ao preço que o proponente offerecer. Não serão tambem consideradas quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que consignarem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Como prova de idoneidade, é indispensavel a apresentação dos recibos de quitação dos impostos municipaes e federaes da ultima collecta. Esses documentos, acompanhados do recibo do deposito de 500\$ feito na thesouraria, serão entregues em involucro fechado e rubricado exteriormente com o nome e residência do concorrente, separadamente das propostas. A idoneidade dos proponentes será

juizada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Se julgar necessario, a repartição reserva-se o direito de annullar a presente concorrência quando os preços pedidos sejam muito altos. Nesse caso, de lá para, antes de abertas as propostas, quotas os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

Os contractos dos serviços de que trata este edital, só se considerão validos depois de approvados pelo Ministério da Viação e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas.

As propostas deverão ser abertas e lidas á 4 hora do dia 15 de junho corrente, em presença dos concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, ou seus procuradores legalmente constituídos, devendo cada um rubricar a de todos os autos.

Si não estiver presente a maioria dos proponentes, será convocada segunda reunião, na qual se deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1915. — Leopoldo Ignacio Weiss, vice-director, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O TRANSPORTE DE AGUA N. CESSALIA AO ABASTECIMENTO DA ILHA DO GOVERNADOR, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANNO DE 1915

De ordem do Sr. Dr. director geral, fico publico que, no dia 19 do corrente mez de junho, ás 12 horas, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 297, serão recebidas e abertas propostas apresentadas para o transporte da agua que for necessaria ao abastecimento da Ilha do Governador, nas seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas em cada pagina, pelo concorrente, indicando o preço de quinze viagens por mez a cada uma das localidades da Ilha, denominadas Zunby, Ribeira, Olaria e Freguezia, onde ha tanques installados para deposito de agua, que deverão ficar completamente cheios, em cada uma das citadas viagens.

Segunda — Os envolveros, contendo as propostas, deverão ser acompanhados de um outro, em separado, tambem fechado e lacrado, em que cada concorrente remittirá os seus documentos do idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional, o pago o imposto de industria e profissão e nelle incluído o conhecimento do deposito de 500\$, em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de expediente desta repartição.

Essa importancia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado, revertendo á Fazenda Nacional, caso o mesmo se recuse a essa assignatura, dentro do prazo de cinco dias, depois de avisado por escripto.

Tercera — Para garantir a fiel execução do contracto, no acto da sua assignatura apresentará o contractante o conhecimento da caução feita no Thesouro Nacional na importancia de 1:000\$, mediante guia expedida pela secção de expediente desta repartição, ficando esse conhecimento archivado na mesma repartição, durante a vigencia do contracto.

Quarta — E' vedado aos concorrentes pro-porem alterações ou vantagens não previstas nas condições deste edital.

Quinta — A repartição designará um fiscal

para observar as necessarias condições de hygienia nos tanques das embarcações empregadas no transporte da agua, podendo o Sr. director geral rescindir o contracto, d'sta que seja verificada a inobservancia de condições hygienicas, revertendo no caso á Fazenda Nacional a caução de que trata a condição terceira, que garantirá tambem o pagamento das multas, que serão estipuladas no contracto para o caso da falta de cumprimento das condições constantes deste edital.

Sexta — A repartição reserva-se o direito de suspender o transporte da agua, que faz o assumpto deste edital, logo que conclua o assentamento da canalização na Ilha para distribuição da agua, com material de sua propriedade, garantindo, entretanto, ao contractante o prazo minimo de tres mezes para effectividade da sua proposta.

Sétima — O contractante ficará na obrigação de permitir que o fiscal, de que trata a condição quinta, possa transportar-se nas lanchas que conduzirem as barcas de agua, todas as vezes que o mesmo julgar necessario acompanhar esse transporte.

Oitava — Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 51 e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Nona — A repartição reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso todos os preços propostos sejam superiores a 2:5003 (dois contos e quinhentos mil réis) por mez, para as quinze viagens exigidas a cada deposito.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 10 de junho de 1915. — F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Não se tendo podido realizar, por falta de numero, a assembleia geral extraordinaria convocada para hontem, 9, ficam os Srs. corretores de mercadorias convidados para uma nova assembleia que se realizará sabbado proximo, 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, na secretaria desta junta, á rua da Candelaria n. 44.

O assumpto a tratar-se é: criação de uma nova taxa de corretagem para as operações do café a termos, taxa essa, porém, que somente será cobrada quando taes operações forem levadas a registro nas caixas garantidoras da liquidação dos contractos de compra e venda.

Junta dos Corretores, 13 de junho de 1915. — O syndico, João Severino da Silva.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 215

De ordem do exmo. sr. dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que no dia 31 de maio de 1915 foi aberta nesta mesma secretaria, a inscripção de concurso para o provimento de substituto effectivo da segunda secção desta Escola, que comprehendee:

Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª cadeira do 1º, 3º do 2º e 2º do 3º annos do curso fundamental); agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4ª cadeira do 1º, 4º do 2º e 3º do 3º annos do curso fundamental), de accordo com o regulamento

approvado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

A inscripção encerrar-se-á no dia 18 de agosto do corrente anno, de conformidade com o art. 53 do Código do Ensino.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes dos artigos 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do citado Código.

Será assistente da Escola de Minas, 31 de maio de 1915. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas

EDITAL N. 182

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que, de conformidade com o disposto no art. 53 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, está aberta, nesta secretaria, desta data a 18 de agosto do corrente anno, em todos os dias uteis, das 9 ás 15 horas, a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental desta Escola, comprehendendo, como procedente o art. 10, § 1º do regulamento de 26 de maio de 1910, : Desenho de imitação e geometrico, no 1º anno; Desenho de aguadas e topographico, no 2º e Desenho e construção de cartas geodesicas no 3º anno. A habilitação para a inscripção no referido concurso, far-se-á nos termos dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do citado Código de Ensino, em vigor nesta Escola, em virtude do art. 2º do regulamento, que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de maio de 1915. — O secretario, Francisco A. Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Terras e Construções

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1915

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, á uma hora da tarde, presentes no edificio n. 129, da rua da Quitanda, sobrado, os abaixo assignados, accionistas da mesma sociedade, representando mais de tres quartos das acções, conforme as assignaturas no livro de presença, o accionista Sr. coronel Domingos Custodio Guimarães propoz fosse a presente assembleia presidida pelo Sr. Joaquim Camarinha Junior, o que foi unanimemente accepto.

Assumindo a presidencia o Sr. Joaquim Camarinha Junior agradeceu a indicação e escolha do seu nome para presidir os trabalhos da assembleia e convidou para secretarios os Srs. Gilbert L. Landsberg e coronel Domingos Custodio Guimarães. Em seguida o Sr. presidente mandou ler o annuncio da convocação da assembleia geral extraordinaria, publicada no *Diario Official* de cinco do corrente, que é do teor seguinte: «Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 9 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua da Quitanda n. 129, sobrado, para a eleição da nova directoria e tomarem conhecimento de diversos assumptos de interesse da sociedade».

O Sr. Dr. Manoel Eloy de Andrade declarou que convocou especialmente a

presente assembleia para a eleição da nova directoria, estando expirado o mandato da primeira. Com referencia ao movimento dos negocios da sociedade, prestou as seguintes informações: os terrenos pertencentes á sociedade, em Pilares, freguezia de Inhaúma, estão tendo grande aceitação, podendo prever-se a venda de todos os lotes até o fim do corrente anno. Quanto aos terrenos que estão situados á rua Barão de Bom Retiro ao lado direito do Jardim Zoológico, recentemente divididos em lotes, tem as plantas approvadas pela Directoria de Obras, faltando apenas assignar o respectivo termo. Provavelmente até o fim do corrente mez estarão á venda os lotes, em numero de duzentos e trinta, na sua quasi totalidade medindo doze metros de frente por cincoenta de fundos.

Procedendo-se á eleição da directoria e do conselho fiscal e verificadas as cédulas, o Sr. presidente da assembleia proclamou eleitos: director-presidente, o Sr. Manoel Eloy de Andrade, com 4.985 votos; director-gerente, o Sr. Gilbert L. Landsberg, com 4.890 votos; conselho fiscal — Fiscaes effectivos: Eduardo Lecoulé, com 4.985 votos; Joaquim Camarinha Junior, com 4.965 votos; coronel Domingos Custodio Guimarães, com 4.985 votos; e supplentes: Julio Isslar, Paul W. Landsberg e William Bourgain.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos e, agradecendo a presença dos Srs. accionistas, suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão e lida a acta, é a mesma approvada, sendo por mim Gilbert L. Landsberg, servindo de 1º secre-

tario, lavrada e assignada, bem como pela mesa e todos os accionistas.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1915.
— Joaquim Camarinha Junior, presidente. — G. L. Landsberg, 1º secretario.
— Domingos Guimarães, 2º secretario.
— Albert Landsberg. — Lucy Ethel Landsberg. — Dr. Manoel Eloy de Andrade. — Eduardo Lecoulé. — Paul W. Landsberg.

Companhia Brasileira de Energia Electrica CERTIFICADO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de maio de 1915, archivou-se nesta repartição, sob n. 4.208, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Brasileira de Energia Electrica, realizada em 10 do referido mez, que alterou os seus estatutos. E eu, Horacio Postana do Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 1915. — (Assignado sobre duas estampilhas federaes do valor de 14\$000) Isidoro Campos, director.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira a se reunirem em assembleia geral extraordinaria na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 4, ás 14 horas do dia 12 do corrente, para

deliberarem sobre interesses da mesma companhia, de accordo com o art. 12, capitulo III, dos novos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1915. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Antonio Martins Lage Filho, presidente.

Fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios «A Família»

AVISO AOS INTERESSADOS

O syndico J. Y. Gonçalves Barreto convida os Srs. credores a fazer as suas declarações de credito e exhibição de seus titulos creditórios até ao dia 20 do corrente e declara a todos os interessados que, diariamente os atenderá na sede social, á rua Sete de Setembro n. 93, das 14 ás 16 horas e á rua da Quitanda n. 46, fazendo as publicações respectivas pelo *Jornal do Commercio* e *Diario Official*.

Garantia Dotal

Assembleia geral extraordinaria

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de associados para realizar-se a assembleia geral extraordinaria convocada para hoje, novamente convido os Srs. associados a se reunirem em segunda convocação, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 16, afim de deliberarem sobre o pedido de renuncia de directores e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1915. — Antonio da Silva Corrêa, presidente.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

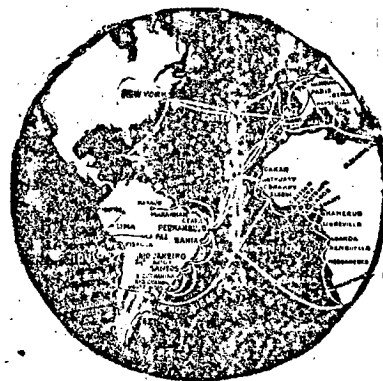
Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Açores	3.25	2814
Albania	3.25	2814
Austria-Hungria	3.63	2876
Belgica	3.25	2814
Dinamarca	3.63	2876
Francia	3.25	2814
Gran-Bretanha	3.25	2814
Grecia	3.83	2930
Hispanha	3.60	2874
Hollanda	3.25	2814
Italia	3.55	2859
Noruega	3.70	2876
Portugal	3.95	2990
Russia da Europa	3.72	2873
Suecia	3.50	2830
Suissa	3.77	2880
Turquia da Europa		

AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	5.75	4331
Senegal	3.75	2830
S. Vicente (Ilha)	2.62	1970
Madeira (Ilha)	3.40	2855
Canarias	3.40	2855

AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal		
Quebec	4.45	3312
Toronto		

Estações UNIDAS:	Frs.	Réis
Alaska	5.95	4330
Luisiana e Texas	4.25	3190
Nova York e outros Estados	4.45	3312
Cuba (Havana)	4.65	3350
Mexico (Cidade)	5.00	3750



AMERICA DO SUL (?)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	990
Argentina	1.75	1310
Paraguay	2.05	1540
Chile:		
Vaiparaiso	2.55	1970
Santiago	2.55	1970
Pera (Ilha)	2.55	1970
Bolivia	3.80	2850
Ecuador	4.55	3310
Colombia Buenaventura	5.55	4180
Outras Patações	6.10	4580

Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado deve-se adicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

	Frs.	Réis
Pera		15000
Maranhão		15000
Piauí		2850
Ceará		2850
Rio Grande do Norte		2850
Pernambuco		2850
Alagoas		2850
Sergipe		2850
Bahia		2850
Espirito Santo		2850
Minas Geraes		2850
S. Paulo		2850
Goyaz		2850
Mato Grosso		2850
Paraná		2850
Santa Catharina		2850
Rio Grande do Sul		2850

Os telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicção «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior e de 750 réis no corrente trimestre
O serviço interior tem mais a taxa fixa de 600 réis por telegramma.
As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia - Rio de Janeiro - AVENIDA RIO BRANCO N. 117; Pará - Caixa 121; Maranhão - Caixa 23; Ceará - Caixa 20; Pernambuco - Caixa 117; Bahia - Caixa 100; Santos - 26; Florianopolis - Caixa 11; Rio Grande